

# **CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

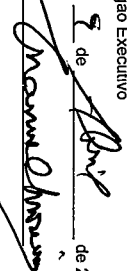
---

## **8.3.6.1 – EMPRÉSTIMOS**

Município do Marco de Canaveses

MAPA DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A MÉDIO LONGO PRAZO

| Data de Aprovação pela As. Municipal | Data de contratação do empréstimo | Visto do Tribunal de contas |          | Finalidade do empréstimo       | Entidade credora | Capital              |                          | Prazo do contrato (Anos) | Anos decorridos | Amortizações acumuladas em 31-12-2007 | Amortização           |                       | Encargos em 2008      | Divida Apresentada em 01-01-2008 | Amortização acumulada em 2008 | Capital em dívida em 31/12/2008 |
|--------------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------|----------|--------------------------------|------------------|----------------------|--------------------------|--------------------------|-----------------|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
|                                      |                                   | Nº de registo               | Data     |                                |                  | Contratado           | Utilizado até 01-01-2007 |                          |                 |                                       | Utilizado no ano 2007 | Juros                 |                       |                                  |                               |                                 |
| 23-04-2004                           | 07-05-2004                        | 1053                        | 24/05/04 | Contrato Reequilíbrio Fin. (N) | C.G.D.           | 20.000.000,00        | 20.000.000,00            | 20                       | 4               | 0,00 €                                | 0,00 €                | 1.121.335,55 €        | 1.121.335,55 €        | 20.000.000,00                    | 0,00                          | 20.000.000,00                   |
| 23-04-2004                           | 19-05-2004                        | 1054                        | 24/05/04 | Contrato Reequilíbrio Fin. (N) | B.E.S.           | 12.500.000,00        | 12.500.000,00            | 20                       | 4               | 524.200,81 €                          | 445.087,92 €          | 677.562,45 €          | 1.122.650,37 €        | 11.975.799,19                    | 969.288,73                    | 11.530.711,27                   |
| 23-04-2004                           | 21-04-2004                        | 1052                        | 24/05/04 | Contrato Reequilíbrio Fin. (N) | B.C.P.           | 12.500.000,00        | 12.500.000,00            | 20                       | 4               | 599.082,82 €                          | 442.205,02 €          | 662.444,42 €          | 1.104.649,44 €        | 11.900.917,08                    | 1.041.287,94                  | 11.458.712,06                   |
| <b>Total</b>                         |                                   |                             |          |                                |                  | <b>45.000.000,00</b> | <b>45.000.000,00</b>     |                          |                 | <b>1.123.283,73 €</b>                 | <b>887.292,94 €</b>   | <b>2.461.342,42 €</b> | <b>3.348.635,36 €</b> | <b>43.876.716,27</b>             | <b>2.010.576,67</b>           | <b>42.989.423,33</b>            |

Orgão Executivo  
Em 2 de Abril de 2009  


Orgão Deliberativo  
Em 17 de ABR 2009  
P. 2 - - - - -

**8.3.6.2 – OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS**

**Município de Marco de Canaveses**

**Endividamento - Outras Dividas a Terceiros**

Ano:

2008

| Caracterização da Divida                                      | Divida em 1 de Janeiro | Divida em 31 de Dezembro | Observações |
|---|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2211000002 Megalf, Informática e Serviços Unipessoal, Lda     | 3.155,34               | 2.016,88                 |             |
| 2211000021 GRANITOS & CONSTRUÇÕES - FERRAZ E TEIXEIRA,LDª     | 296,45                 | 0,00                     |             |
| 2211000025 Grandiera, Lda                                     | 0,00                   | 199,48                   |             |
| 2211000054 Airc - Associação Informatica Região Centro        | 2.323,20               | 0,00                     |             |
| 2211000057 VALPI BUS-Alberto Pinto & Filhos, Lda              | 0,00                   | 250,30                   |             |
| 2211000087 Companhia de Seguros Império Bonança               | 0,00                   | 1.601,30                 |             |
| 2211000088 OPTIMUS TELECOMUNICAÇÕES, S.A                      | 4.440,39               | 0,00                     |             |
| 2211000091 PT PRIME-Soluções Empresariais de Telecomunicações | 0,00                   | 131,77                   |             |
| 2211000148 Standarte Publicidade                              | 12.911,92              | 5.614,80                 |             |
| 2211000151 PT Comunicações, S.A                               | 2.972,88               | 1.135,81                 |             |
| 2211000157 Adriano Vieira Carneiro & C.ª, Lda                 | 0,00                   | 245,75                   |             |
| 2211000173 Imprensa Nacional - Casa da Moeda, S.A.            | 157,30                 | 810,99                   |             |
| 2211000176 Tabacaria Tropical Livraria e Papelaria-Miguel Eli | 158,00                 | 0,00                     |             |
| 2211000187 ALMAR-Comercialização e Dist. de Produtos de Papel | 880,07                 | 0,00                     |             |
| 2211000215 Electro Coche-Reparações Automóveis, Lda           | 0,00                   | 78,00                    |             |
| 2211000216 Maquirasto-Ac,Mac, Terrapl., Lda                   | 347,61                 | 0,00                     |             |
| 2211000222 Rocha & Ribeiro, Lda                               | 1.544,46               | 2.155,49                 |             |
| 2211000232 José Ferreira & Cª, Lda                            | 0,00                   | 6.163,19                 |             |
| 2211000235 GLÓRIA VIEIRA VIEIRA                               | 591,29                 | 1.341,49                 |             |
| 2211000236 Ferramentas do Tamega, Lda                         | 173,03                 | 214,56                   |             |
| 2211000239 WURTH-PORTUGAL, Lda                                | 119,79                 | 0,00                     |             |
| 2211000252 Pereira & Irmãos, Lda                              | 2.137,76               | 270,00                   |             |
| 2211000253 Gasin-Gases Industriais, SA                        | 226,54                 | 360,40                   |             |
| 2211000412 Petrogal - Petroleos de Portugal, S.A.             | 1.365,17               | 4.808,38                 |             |
| 2211000429 M.M.F. - Montagens e Materiais de Construção, Lda  | 8.488,52               | 3.771,94                 |             |
| 2211000436 João Monteiro & Filhos, Lda                        | 2.093,59               | 0,00                     |             |
| 2211000506 Quimisliva - Produtos Quimicos, Lda                | 299,48                 | 0,00                     |             |
| 2211000632 CARMAGE- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª             | 3.178,70               | 3.178,70                 |             |

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

| Caracterização da Dívida                                       | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2211000667 GRAFINAL - Artes Gráficas, Lda                      | 1.210,00               | 360,00                   |             |
| 2211000668 Grafica Ideal de Agueda - Industrias Graficas, S.A  | 0,00                   | 1.956,60                 |             |
| 2211000679 Cantarias e Construções Peixoto & Antunes           | 332,75                 | 0,00                     |             |
| 2211000684 IRMÃOS LOURENÇO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA      | 674,28                 | 3.304,17                 |             |
| 2211000688 TUBETÃO - Fabrico de Artigos de Betão, Lda          | 119,19                 | 0,00                     |             |
| 2211000690 EQUILIBRIUM-Laboratório Controlo Qualidade e Proce  | 82,28                  | 169,20                   |             |
| 2211000694 Ernesto Peixoto Rodrigues                           | 0,00                   | 210,00                   |             |
| 2211000701 COOPERMARCOS - Cooperativa Agricola do Marco de Can | 387,80                 | 0,00                     |             |
| 2211000722 CEBRIAL-Central de Brigagens de Alpendurada, Lda    | 0,00                   | 244,21                   |             |
| 2211000728 Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP  | 1.950,00               | 0,00                     |             |
| 2211000734 MARCO PNEUS - ALBERTO TAVEIRA E Cª LDA              | 0,00                   | 16,01                    |             |
| 2211000747 Armando & Pereira Serralharia, Lda                  | 1.400,92               | 3.119,39                 |             |
| 2211000762 Fernando Almeida & Filhos, Lda                      | 394,35                 | 151,48                   |             |
| 2211000764 FOLIO - Edições e Comunicação Social Lda            | 543,05                 | 0,00                     |             |
| 2211000797 Sociedade de Limpezas do Marco, Lda                 | 2.218,02               | 2.459,08                 |             |
| 2211000800 LUSODIESEL - Rep. Bombas Injetoras Diesel e Elec    | 316,26                 | 285,98                   |             |
| 2211000801 GLOBAL NOTICIAS PUBLICAÇÕES, SA                     | 784,08                 | 365,40                   |             |
| 2211000807 ANA MARIA MARQUES DA SILVA ANDRADE                  | 0,00                   | 250,80                   |             |
| 2211000808 ROLMARCO - Rolamentos do Marco, LDA                 | 5,66                   | 606,29                   |             |
| 2211000862 MARCO VIDROS, LDA                                   | 0,00                   | 52,75                    |             |
| 2211000877 SOARES OLIVEIRA, S.A                                | 3.331,56               | 900,00                   |             |
| 2211000878 Meireles & Meireles, Lda                            | 0,00                   | 600,00                   |             |
| 2211000883 MEDIMARCO Serviços Médicos, Lda                     | 11.379,66              | 0,00                     |             |
| 2211000884 MARCOGRÉS REPRESENTAÇÕES, LDA                       | 1.321,11               | 4.067,17                 |             |
| 2211000886 CEDOUA-Centro Estudos Direito Ordenamento Urbanism  | 200,00                 | 0,00                     |             |
| 2211000888 RODONORTE - Transportes Portugueses, S.A.           | 327,96                 | 116,80                   |             |
| 2211000927 FAMOTOR - Fabrica de Reconstrução de Motores, Lda   | 0,00                   | 1.109,14                 |             |
| 2211000953 SEM - SOCIEDADE DE EMPREITADAS DO MARCO, LDª        | 151,25                 | 0,00                     |             |

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

| Caracterização da Dívida                                       | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2211001012 DOCES DO FREIXO - CASA LENTEIROES LDA               | 60,55                  | 0,00                     |             |
| 2211001061 DESIFIL - Sociedade de Desinfecções e Limpezas, Ld  | 0,00                   | 150,00                   |             |
| 2211001062 Irmãos Mota & Cª, Lda                               | 786,50                 | 0,00                     |             |
| 2211001086 MANUEL CARVALHO MAGALHÃES - PISCINAS                | 700,59                 | 0,00                     |             |
| 2211001098 MADEFREIXO - Madeiras, Lda                          | 317,63                 | 27,00                    |             |
| 2211001132 FEMAB - Ferramentas Máquinas Abrasivos, Lda.        | 490,20                 | 900,57                   |             |
| 2211001149 Joaquim Teixeira Paulino                            | 114,95                 | 1.914,76                 |             |
| 2211001184 Restaurante Ponte de Pedra                          | 112,50                 | 0,00                     |             |
| 2211001217 Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A        | 0,00                   | 9.150,02                 |             |
| 2211001224 Plásticahuva- Guarda-chuvas, Plásticos e Papel, Lda | 605,00                 | 0,00                     |             |
| 2211001278 Virginia Rocha - Com. Rep. Especialidades Químicas  | 481,34                 | 683,28                   |             |
| 2211001284 Associação Portuguesa de Planeadores do Território  | 0,00                   | 2.420,00                 |             |
| 2211001286 Cruz Vermelha Portuguesa                            | 0,00                   | 1.107,00                 |             |
| 2211001299 Peixoto & Peixoto, Lda                              | 2.980,46               | 0,00                     |             |
| 2211001368 MANPORTO - Comercio de Veiculos, Lda                | 587,45                 | 0,00                     |             |
| 2211001421 REBAT-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos  | 50.018,96              | 83.382,47                |             |
| 2211001443 RUI MIGUEL MAGALHÃES DE SOUSA CARNEIRO              | 196,00                 | 0,00                     |             |
| 2211001494 AIPEL - Associação de Inspectores Portuenses de EI  | 0,00                   | 191,70                   |             |
| 2211001499 Ribeiros & Castro S.A                               | 3.061,67               | 146,75                   |             |
| 2211001511 Livraria Almedina                                   | 13,50                  | 0,00                     |             |
| 2211001525 Horto-Rosemplantas-Plantas e sementes para jardim,  | 0,00                   | 856,00                   |             |
| 2211001540 M.Coutinho Porto -Com. Automoveis, SA               | 363,48                 | 0,00                     |             |
| 2211001565 VIAGENS ABREU , S. A.                               | 192,00                 | 381,50                   |             |
| 2211001627 REISANA - FERRAMENTAS, LDª                          | 0,00                   | 751,80                   |             |
| 2211001639 Sport Zone- Comércio de Artigos de Desporto, S.A    | 356,90                 | 0,00                     |             |
| 2211001651 NCH Partsmaster - Acessórios e Equipamentos de Man  | 689,86                 | 0,00                     |             |
| 2211001718 Média Marco - Publicações, Lda.                     | 2.436,94               | 1.409,40                 |             |
| 2211001737 MOMEL - Com. Artigos Sanitários e Rega, SA          | 73,21                  | 0,00                     |             |

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

| Caracterização da Dívida                                     | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2211001775 Lousacapotas - Fábrica de Encerados, Lda          | 0,00                   | 429,60                   |             |
| 2211001787 Esegur - Empresa de Segurança, S.A                | 202,88                 | 0,00                     |             |
| 2211001825 TAXI VIA MEMORIAL, LDª                            | 0,00                   | 3.010,00                 |             |
| 2211001847 Repsol Butano Portugal, R.B, SA                   | 1.845,64               | 0,00                     |             |
| 2211001870 GPSSER - Venda e Aluguer de Material Topográfico  | 79,86                  | 0,00                     |             |
| 2211001876 SANJOR-Indústria de Galhardetes e bandeiras, Lda  | 507,69                 | 0,00                     |             |
| 2211001942 AUTO TAXI MAGUI, LDª                              | 825,00                 | 0,00                     |             |
| 2211001951 TOPGIM -Material Desportivo e Lazer, Lda          | 0,00                   | 4.525,24                 |             |
| 2211001958 CAFÉ HORIZONTE - CARLOS MONTEIRO DE QUEIRÓS       | 304,00                 | 0,00                     |             |
| 2211001988 PT.COM - Comunicações Interactivas, SA            | 90,30                  | 0,00                     |             |
| 2211002069 Antonio Jorge Monteiro                            | 1.044,05               | 2.817,87                 |             |
| 2211002113 Ourvesaria Rocha Monteiro                         | 0,00                   | 100,00                   |             |
| 2211002454 PAULO FERNANDO MOREIRA RAMOS                      | 0,00                   | 150,00                   |             |
| 2211002654 Alfaquímicos - António José Azeredo Ribeiro       | 0,00                   | 943,68                   |             |
| 2211002993 Restaurante Donna Pasta-de António José Machado L | 0,00                   | 89,00                    |             |
| 2211003066 Associação Norte Cultural - Orquestra do Norte    | 5.250,00               | 0,00                     |             |
| 2211003228 Maria Helena Moreira Magalhães Pedrosa            | 0,00                   | 95,65                    |             |
| 2211003299 FERNANDO LEAL E Cª LDª                            | 0,00                   | 40,00                    |             |
| 2211003343 VALDOLEIROS & COUTINHO                            | 0,00                   | 1.411,20                 |             |
| 2211003360 NESTLE WATERS DIRECT PORTUGAL, SA                 | 0,00                   | 57,07                    |             |
| 2211003363 Joaquim Armando Amorim Magalhães Mendes           | 117,37                 | 216,62                   |             |
| 2211003378 ÁGUAS DO MARCO, S A                               | 66.785,00              | 66.785,00                |             |
| 2211003381 MARIA CÂNDIDA DA SILVA MOREIRA                    | 3.307,92               | 300,46                   |             |
| 2211003394 Sociedade Agrícola Casa de Vilaçelinho, S.A.      | 560,00                 | 0,00                     |             |
| 2211003450 Quimambiente - Produtos e Equip. para Trat. de Ar | 354,89                 | 555,36                   |             |
| 2211003473 MARIA EMILIA TEIXEIRA DE QUEIROS                  | 44,00                  | 0,00                     |             |
| 2211003499 CATVP-TV Cabo Portugal, SA                        | 50,78                  | 0,00                     |             |
| 2211003522 Macedos, Protecçia, Lda                           | 0,00                   | 432,02                   |             |

Município de Marco de Canaveses

Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Ano:

2008

| Caracterização da Divida                                       | Divida em 1 de Janeiro | Divida em 31 de Dezembro | Observações |
|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2211003587 Jose Carlos Barros Silva                            | 300,00                 | 0,00                     |             |
| 2211003610 HIGIMARCO Sonia Margarida P. L. Vieira              | 0,00                   | 39,90                    |             |
| 2211003628 ANTONIO MARQUES VIEIRA                              | 310,00                 | 0,00                     |             |
| 2211003629 Joaquim Madureira Magalhães                         | 509,00                 | 826,00                   |             |
| 2211003641 Nordeste - Armazéns de Ferro, S.A                   | 1.054,88               | 3.731,18                 |             |
| 2211003650 Condomínio do Edifício Sonae                        | 6.315,06               | 10.803,17                |             |
| 2211003668 HEMAUTO, LDª  | 588,23                 | 137,24                   |             |
| 2211003684 JOAQUIM PEDRO SOUSA INF. EQUIPAMENTO, IDª           | 0,00                   | 745,20                   |             |
| 2211003693 Movimentos e Variações, Unipessoal, Lda             | 124,74                 | 0,00                     |             |
| 2211003696 Fundação para a Divulgação das Tecnologias de Info  | 0,00                   | 317,12                   |             |
| 2211003726 Clinica Médica Dr. Alvaro Teixeira, Lda             | 2.400,00               | 0,00                     |             |
| 2211003777 Matias Artes Gráficas, Lda                          | 1.143,45               | 1.203,00                 |             |
| 2211003804 PNEU SPORT - ALVARO LEITE & FREITAS - COM. DE PNEU  | 1.628,75               | 1.342,79                 |             |
| 2211003838 Cimarr - Fabrica de Carroçarias e Basculantes, S.A  | 0,00                   | 372,00                   |             |
| 2211003841 ANTONIO LEONEL & SILVA LDª                          | 0,00                   | 350,00                   |             |
| 2211003846 Antonia Jesus S.Macedo                              | 761,84                 | 2.518,88                 |             |
| 2211004418 Rui Manuel Vieira Marques                           | 0,00                   | 672,00                   |             |
| 2211004501 N6 D'oto - Organizações Desportivas                 | 605,00                 | 0,00                     |             |
| 2211004546 Carvalho & Mendes - Edições Gráficas e Audiovisuais | 0,00                   | 360,00                   |             |
| 2211004551 Canon Portugal, S.A.                                | 185,42                 | 220,38                   |             |
| 2211004577 CT- Com. Tractores, Maq. Agrícolas e Industriais,   | 349,83                 | 427,80                   |             |
| 2211004617 António E.L.Machado-Serv. Limpeza e Manut. Unipesso | 0,00                   | 1.140,00                 |             |
| 2211004835 Vitor Manuel Marques de Sousa                       | 650,00                 | 0,00                     |             |
| 2211004998 Helder Cunha - Ind. Panificação Unipessoal, Lda     | 0,00                   | 810,00                   |             |
| 2211005394 Star-Office -Maria dos Anjos Gonçalves da Silva     | 0,00                   | 2.347,30                 |             |
| 2211005396 Vieira Duque & Associados, Sociedade de Advogados,  | 0,00                   | 36.000,00                |             |
| 2211005503 Papelaria Fernandes Lojas, SA                       | 0,00                   | 12,06                    |             |
| 2211005762 Joana Maria Vieira Mendes                           | 0,00                   | 36,00                    |             |



## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

| Caracterização da Dívida                                 | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2211005813 Olmar - Fernando Gomes de Oliveira & Ca, Lda  | 0,00                   | 504,72                   |             |
| 2211005899 M.S. Ribeiro- Material de Belas Artes, Lda    | 0,00                   | 14,40                    |             |
| 2211005901 Elza Maria Machado Ribeiro Madureira          | 0,00                   | 19,80                    |             |
| 2211005938 JOVIGÁS Instalações de Redes de Gás, S.A.     | 0,00                   | 1.876,80                 |             |
| 2211005944 Iluminações Teixeira Couto Unipessoal, Lda    | 0,00                   | 15.000,00                |             |
| 2211005952 Construções Eléctricas Prata de Melo, Lda.    | 0,00                   | 5.746,76                 |             |
| 2211005965 Formulas & Rotulos, Lda.                      | 0,00                   | 450,00                   |             |
| 2211005966 Alberto Pinto Veloso                          | 0,00                   | 540,00                   |             |
| 2211005967 EDP Serviço Universal, SA                     | 0,00                   | 3.317,78                 |             |
| 2211005970 Emília Rosa Peixoto Carvalho                  | 0,00                   | 850,00                   |             |
| 2211005978 Companhia Portuguesa de Hipermercados, SA     | 0,00                   | 13,52                    |             |
| 242101 IRS-Trabalho dependente (OT)                      | 22.643,00              | 22.990,00                |             |
| 242201 IRS-Trabalho independente (OT)                    | 4.223,06               | 3.153,51                 |             |
| 24361 IVA Pagar resultante Apur. Normal                  | 1.243,30               | 0,00                     |             |
| 24362 IVA a Pagar-a aguardar processo de Despesa         | 16.702,91              | 3.934,23                 |             |
| 2441108 Escritos de quaisquer contratos (OT) - 08.0.0    | 5,00                   | 70,00                    |             |
| 2441110 Garantias de obrigações(OT)-10.0.0               | 517,12                 | 26,96                    |             |
| 24411121 Licenças de máquinas de diversão (OT)-12.1.0    | 0,00                   | 169,12                   |             |
| 244111251 Licenças emissão tx ou emolumentos (OT)-12.5.1 | 189,90                 | 251,42                   |             |
| 244111252 Licenças sem taxa ou emolumento (OT)-12.5.2    | 24,00                  | 51,00                    |             |
| 244201 Notário privativo do município (OT)               | 2.870,00               | 0,00                     |             |
| 244203 Execuções fiscais (OT)                            | 52,41                  | 0,00                     |             |
| 245101 Caixa geral de aposentações (OT)                  | 35.944,32              | 36.421,08                |             |
| 245103 A.D.S.E (OT)                                      | 4.437,67               | 4.655,52                 |             |
| 245105 Segurança social-regime geral (OT)                | 3.917,26               | 4.383,38                 |             |
| 2611100009 Castro & Teixeira, Lda                        | 95.351,32              | 0,00                     |             |
| 2611100055 Albano Magalhães, Lda                         | 329,99                 | 0,00                     |             |
| 26111000222 Rocha & Ribeiro, Lda                         | 95,00                  | 305,03                   |             |

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

|             | Caracterização da Dívida                               | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|-------------|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 26111000232 | José Ferreira & C <sup>o</sup> , Lda                   | 0,00                   | 758,97                   |             |
| 26111000235 | GLÓRIA VIEIRA VIEIRA                                   | 9,08                   | 0,00                     |             |
| 26111000632 | CARMAGE- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD <sup>o</sup>     | 761,98                 | 761,98                   |             |
| 26111000797 | Sociedade de Limpezas do Marco, Lda                    | 998,98                 | 0,00                     |             |
| 26111000812 | MARCOLAR-AUGUSTO JOSE BARBOSA BALDAIA                  | 1.504,03               | 0,00                     |             |
| 26111000878 | Meireles & Meireles, Lda                               | 7.323,53               | 8.760,00                 |             |
| 26111000884 | MARCOGRÉS REPRESENTAÇÕES, LDA                          | 0,00                   | 36,22                    |             |
| 26111000930 | CONSTRUPENHA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LD <sup>a</sup> | 13.262,98              | 13.262,98                |             |
| 26111000997 | BRICANTEL, Lda   | 886,72                 | 0,00                     |             |
| 26111001053 | Mendanha & Pereira, Lda                                | 1.539,79               | 1.539,79                 |             |
| 26111001098 | MADEFREIXO - Madeiras, Lda                             | 121,00                 | 0,00                     |             |
| 26111001499 | Ribeiros & Castro S.A                                  | 134,65                 | 0,00                     |             |
| 26111001627 | REISANA - FERRAMENTAS, LD <sup>a</sup>                 | 1.881,56               | 479,57                   |             |
| 26111003364 | INFORPACTO II - Informatica e Serviços Lda.            | 0,00                   | 588,00                   |             |
| 26111003381 | MARIA CÂNDIDA DA SILVA MOREIRA                         | 2.771,00               | 0,00                     |             |
| 26111003794 | Fernando Jorge Pinto da Costa                          | 1.104,40               | 0,00                     |             |
| 26111003825 | HABIMARANTE- Sociedade de Construções S.A.             | 16.882,24              | 0,00                     |             |
| 26111004613 | Sá Machado & Filhos, S.A                               | 4.076,97               | 0,00                     |             |
| 26111004664 | MOTA - ENGLIL, Engenharia e Construção, SA             | 21.163,43              | 0,00                     |             |
| 26111005946 | Leitrede - Equipamentos de Escritórios, Lda.           | 0,00                   | 2.600,87                 |             |
| 26111005957 | Espina & Delfim, SI                                    | 0,00                   | 56.395,02                |             |
| 26301       | STAL (OT)  | 1.376,67               | 1.390,05                 |             |
| 26303       | SINTAP (OT)  | 412,51                 | 439,85                   |             |
| 26305       | STFPN (OT)   | 4,93                   | 5,04                     |             |
| 26307       | Assoc. técnicos administ. municipais-ATAM (OT)         | 79,31                  | 70,00                    |             |
| 26309       | SNPM(OT)   | 39,00                  | 44,46                    |             |
| 26311       | STAEZN(OT)   | 0,00                   | 4,03                     |             |
| 2646000651  | Junta de Freguesia do Freixo                           | 7.500,00               | 10.000,00                |             |

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

| Caracterização da Dívida   | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2646000817 Freguesia de Avesadas                                 | 0,00                   | 4.500,00                 |             |
| 2646000820 Freguesia de Favões                                   | 6.000,00               | 0,00                     |             |
| 2646000823 Freguesia de Magrelos                                 | 2.500,00               | 0,00                     |             |
| 2646000827 Freguesia de Paredes de Viadotes                      | 6.000,00               | 0,00                     |             |
| 2646000831 Freguesia de S. Lourenço do Douro                     | 8.500,00               | 0,00                     |             |
| 2646000833 Freguesia de Sande                                    | 3.000,00               | 0,00                     |             |
| 2646000834 Junta de Freguesia de Soalhões                        | 2.000,00               | 0,00                     |             |
| 2646000835 Freguesia de Sobretâmega                              | 6.000,00               | 0,00                     |             |
| 2646000836 Freguesia de Tabuado                                  | 6.000,00               | 0,00                     |             |
| 267003563 Jorge Andrade da Silva                                 | 0,00                   | 4.200,00                 |             |
| 267004830 Nicolau José Couto Vialra                              | 378,67                 | 0,00                     |             |
| 26811000112 Banco Espírito Santo, S.A                            | 36.313,73              | 0,00                     |             |
| 26812000112 Banco Espírito Santo, S.A                            | 55.676,14              | 0,00                     |             |
| 26814000093 Caixa Geral De Depósitos, Sa                         | 0,00                   | 1.773,19                 |             |
| 2685010101 Const Muro Betão Arm Escola Sec Fornos                | 7.642,93               | 2.156,50                 |             |
| 2685010301 Muros Suporte Vedação em D Locais Municipio-2ª Fase   | 3.918,06               | 3.918,06                 |             |
| 2685010302 Repar. da Rua Fernando Moreira Coutinho -Ariz/Favó    | 3.910,89               | 3.910,89                 |             |
| 2685010303 Construção passeios R. FernandoM. Coutinho - Ariz/Fa  | 1.244,55               | 1.244,55                 |             |
| 2685010304 R. Fernando Moreira Coutinho- Ariz                    | 0,00                   | 388,28                   |             |
| 2685010401 Construção Escola Primária Quinta Casal-V. Douro      | 9.179,16               | 9.179,16                 |             |
| 2685010501 Esc. Pré-Primária e Primária EB1 Gouveia-V. OAliv.-TM | 242,96                 | 242,96                   |             |
| 2685010502 Benef. ampl. Escola Prim e Pré-Primaria de Gouveia    | 118,42                 | 118,42                   |             |
| 2685010503 Sist. Agua Res. Dom. Zona Juncal - Tratamento         | 0,00                   | 2.124,30                 |             |
| 2685010601 EM 642 Lig a EN108 (P. Gal) e EN211(P. Viad)-Pavimen  | 16.141,28              | 1.968,56                 |             |
| 2685010602 Reparv Troços EM586,CM1243 R. Requim R. Monte Campo N | 4.625,68               | 0,00                     |             |
| 2685010701 Arruam. obras complem.-pav. área concelho. 4ª Fase    | 5.961,90               | 5.961,90                 |             |
| 2685010702 Arranjos Urb. Área Env. Complexo Desp. Alpendu-Pavime | 10.191,00              | 10.191,00                |             |
| 2685010801 Arranj. Urb. área envolvente à Igreja Soalhões        | 19.400,09              | 19.400,09                |             |

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Ano:

2008

| Caracterização da Dívida | Dívida em 1 de Janeiro                              | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |  |
|--------------------------|---|--------------------------|-------------|--|
| 2685010802               | Infraestruturas Área Env. Centro Paroquia Soalhães  | 1.189,78                 | 1.189,78    |  |
| 2685010803               | Arranjo Urbanístico da Av. da Igreja de Soalhães    | 1.114,25                 | 1.114,25    |  |
| 2685010804               | Const.Casa Produtos Tradicionais Bifeitos-V.Douro   | 1.473,54                 | 4.067,63    |  |
| 2685010805               | Remodelação Edifício Dest. Museu Pedra-Alpendorada  | 422,44                   | 6.063,19    |  |
| 2685010806               | Construção da Junta e Centro de Dia de Sobretâmega  | 538,23                   | 538,23      |  |
| 2685010807               | Construção de passeios na área concelho - 2ª Fase   | 638,64                   | 638,64      |  |
| 2685010808               | Alvenarias do Ginmnodesportivo V.B.Quires           | 243,71                   | 243,71      |  |
| 2685010809               | Pavilhão Ginmnodesp. V.B.Quires Estrutura Balneario | 176,11                   | 176,11      |  |
| 2685010810               | Const Estação Elevatória em Vale Covo - Alpendurad  | 0,00                     | 1.113,78    |  |
| 2685010811               | Ampliação do Cemitério de Ariz                      | 0,00                     | 4.081,13    |  |
| 2685010812               | Ampliação Sede Junta Alpendurada e Matos            | 0,00                     | 6.866,63    |  |
| 2685010813               | Arranjos Exteriores Casa Produtos Trad. Bifeitos    | 0,00                     | 1.116,40    |  |
| 2685010814               | Coberto de ligação entre EB1 e JI Sobretâmega       | 0,00                     | 574,49      |  |
| 2685010901               | Rede IP e BP acessos Convento Alp desde a EN108     | 5.102,20                 | 5.102,20    |  |
| 2685011001               | Alteração Traçado da Av.dos Bombeiros V. Marco      | 762,50                   | 762,50      |  |
| 2685011101               | Repav.do CM Vinhas a Barreiro - V.B.Quires          | 2.344,79                 | 2.344,79    |  |
| 2685011201               | Rect.CM desde EN 108 Av. S.Bento Alp.-Pavimentação  | 1.679,70                 | 3.483,38    |  |
| 2685011202               | Arranjo Urb.Av.S.Bento até Conv.Alpendurada-Conclu  | 4.140,22                 | 4.808,47    |  |
| 2685011203               | Infra.Pavim.Troço Av. Povoação Grande/Freixo-Tuias  | 1.452,15                 | 3.913,03    |  |
| 2685011301               | Sistema Águas Res.Dom.Parc.Sande e Penhalonga-Dren  | 7.982,06                 | 23.841,45   |  |
| 2685011302               | Abast.água ramais san.zon.parc.Sande e Penhalonga   | 946,63                   | 4.288,62    |  |
| 2685011401               | Sist.Águas res. zona central freguesia de Soalhães  | 9.704,73                 | 31.835,04   |  |
| 2685011601               | Sist.ÁguasRes.Dom.ZonaParc.S.L.Douro-Drenagem       | 3.351,38                 | 6.855,23    |  |
| 2685011602               | Abastecimento Água Ramais San Zona Parc.S.L.Douro   | 0,00                     | 6.193,75    |  |
| 2685011603               | Drenagem Águas Res. da Freg S.Lour.Douro2.ªFase     | 0,00                     | 1.195,38    |  |
| 2685011701               | Calc.Rua Judeus/Freixo,Castelinho,Avessadas,Soalha  | 1.105,00                 | 1.105,00    |  |
| 2685011801               | Sistema Águas Residuais Domesticas JuncaI-Drenage   | 763,64                   | 20.511,62   |  |
| 2685011901               | Remodelação Pavimento Pavilhão Bernardino Coutinho  | 1.339,37                 | 3.394,31    |  |

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dividas a Terceiros

Ano:

2008

| Caracterização da Dívida                                       | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2685012002 Parque Fluvial do Tamega - Erros e Omissões         | 0,00                   | 11.313,37                |             |
| 2685012003 Arranjo Urb. Area Envolvente Rua Pisão Novo-Sobret  | 0,00                   | 4.102,53                 |             |
| 2685012101 Piscinas Municipais de Alpendurada e Matos          | 0,00                   | 3.729,44                 |             |
| 2685012201 Sistema Aguas Res.Zona Central Soalhões-Tratamento  | 0,00                   | 9.926,51                 |             |
| 2685012202 Sist.Aguas. Res.Z Central Soalhões-Trat.-ErrosOrni  | 0,00                   | 1.311,50                 |             |
| 2685012301 Emp. caminhos paralelos à var. EN 321-1/Soalhões    | 0,00                   | 2.015,57                 |             |
| 2685012401 Sist.Aguas Res.Dom.ZonaParc.S.L.Douro-Tratamento    | 0,00                   | 4.678,76                 |             |
| 2685012501 Pav.RioGalinhas, Sto Isidoro, Constance, Aveses,... | 0,00                   | 5.034,40                 |             |
| 2685012502 Rua Mestre Antº Pinto Santana/Tulas                 | 0,00                   | 225,00                   |             |
| 2685012601 Rede Abast Agua Tarrío-Paredes Viadores             | 0,00                   | 1.212,50                 |             |
| 268703004866 Maria Margarida Vieira Monteiro                   | 108,81                 | 0,00                     |             |
| 268703004873 Rita da Conceição Moura Vieira                    | 173,29                 | 0,00                     |             |
| 268703004879 Maria Celeste Silva Moura                         | 44,33                  | 0,00                     |             |
| 268703005846 Maria Adelaide Melo Duarte                        | 0,00                   | 146,49                   |             |
| 268703005858 Maria Emilia Soares Vieira                        | 0,00                   | 96,60                    |             |
| 268703005866 Maria Manuela Mendes Pinto                        | 0,00                   | 82,20                    |             |
| 268703005867 Célia Dulce de Costa Ferrás Pinto                 | 0,00                   | 82,20                    |             |
| 268703005871 Paula Joaquina Vieira Nunes                       | 0,00                   | 82,20                    |             |
| 268705003252 Maria Carlota Freitas Aguiar                      | 131,95                 | 0,00                     |             |
| 268705003602 Luzia Moreira Pereira de Mesquita                 | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705003611 Ana Adelaide Pinto da Silva Pereira               | 0,00                   | 64,63                    |             |
| 268705003612 Maria Augusta de Castro Pinto                     | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705003623 Maria da Ascensão Castro Pinto da Silva           | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705004182 Maria Antonia de Sousa Moreira                    | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705004837 Maria José Ribeiro da Silva Nunes                 | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705004849 Maria Adelaide de Queros Moreira                  | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705004853 Maria Manuela Vieira Pereira                      | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705004905 Gaspar Costa Vieira                               | 94,25                  | 0,00                     |             |

**Município de Marco de Canaveses**

**Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros**

Ano:

2008

| Caracterização da Dívida   | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 268705004959 Maria da Conceição da Costa Teixeira                | 94,25                  | 0,00                     |             |
| 268705005921 Maria Júlia de Sousa Guimarães                      | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705005936 Maria Teresa Pinheiro da Silva                      | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705005937 José Miguel Carvalho Ferreira                       | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705005943 Maria da Glória Moura Soares                        | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705005974 Paula Maria Moreira Ribeiro                         | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 268705005975 Nuno Eduardo Barbosa Magalhães Ferreira             | 0,00                   | 112,13                   |             |
| 26881010004458 Fabrica da Igreja Paroquial de Vila Boa de Quires | 27.439,89              | 24.939,89                |             |
| 2688101000820 Freguesia de Favões                                | 9.000,00               | 9.000,00                 |             |
| 2688101000835 Freguesia de Sobretâmega                           | 19.951,92              | 19.951,92                |             |
| 2688101001584 Irmandade N. S. Natividade do Castelhinho          | 0,00                   | 10.000,00                |             |
| 2688101002151 Associação Recreativa de Tuílas                    | 5.000,00               | 0,00                     |             |
| 2688101003728 Associação Independentes Clube de Pesca Desportiva | 0,00                   | 5.000,00                 |             |
| 2688102000480 Junta de Freguesia de Alpendurada e Matos          | 799,28                 | 299,28                   |             |
| 2688102000511 Freguesia de Toulosa                               | 8.450,25               | 8.450,25                 |             |
| 2688102000615 Associação Recreativa e Cultural de Alpendurada    | 4.500,00               | 5.400,00                 |             |
| 2688102000626 Futebol Clube de Alpendurada                       | 1.000,00               | 0,00                     |             |
| 2688102000818 Freguesia de Banho e Carvalhosa                    | 500,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102000819 Junta de Freguesia de Constance                    | 500,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102000821 Freguesia de Folhada                               | 500,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102000822 Freguesia de Formos                                | 7.659,94               | 7.659,94                 |             |
| 2688102000828 Junta de Freguesia de Rio de Galinhas              | 500,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102000830 Junta de Freguesia de S. Isidoro                   | 1.600,00               | 1.600,00                 |             |
| 2688102000833 Freguesia de Sande                                 | 6.500,00               | 0,00                     |             |
| 2688102000834 Junta de Freguesia de Soalhões                     | 712,28                 | 712,28                   |             |
| 2688102000835 Freguesia de Sobretâmega                           | 933,51                 | 933,51                   |             |
| 2688102000836 Freguesia de Tablado                               | 500,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102000837 Freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada           | 3.359,79               | 3.359,79                 |             |

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

|               | Caracterização da Dívida                           | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|---------------|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2688102000982 | Grupo Desportivo Foz do Tâmega                     | 2.700,00               | 3.000,00                 |             |
| 2688102001088 | Associação dos funcionários da Câmara Municipal do | 27.947,40              | 26.985,15                |             |
| 2688102001251 | Agrupamento Vertical de Escolas de Sande           | 356,14                 | 356,14                   |             |
| 2688102001360 | Fábrica da Igreja Paroquial de Tulas               | 250,00                 | 250,00                   |             |
| 2688102001543 | Filadelfia - Teatro do Nordeste, CRL               | 1.247,01               | 1.247,01                 |             |
| 2688102002151 | Associação Recreativa de Tulas                     | 3.600,00               | 0,00                     |             |
| 2688102002221 | Grupo de Montanhismo de Vila Real                  | 1.250,00               | 0,00                     |             |
| 2688102002377 | JOSÉ MANUEL PINTO DA SILVA                         | 100,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102003303 | LMFA - Liga Marcoense de Futebol Amador            | 1.692,00               | 0,00                     |             |
| 2688102003485 | Fanfarrã Juvenil de Alpendorada                    | 750,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102003637 | Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires           | 500,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102003731 | JAGUNÇOS - Moto Clube Varzea Douro                 | 2.500,00               | 0,00                     |             |
| 2688102003867 | Elisa Maria Varziela Moreira                       | 100,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102003877 | Maria de Fátima Pinheiro Monteiro                  | 185,24                 | 0,00                     |             |
| 2688102003921 | Maria Augusta Pereira de Sousa                     | 50,00                  | 0,00                     |             |
| 2688102003989 | Teresa de Jesus Veira                              | 50,00                  | 50,00                    |             |
| 2688102004080 | Manuel Carlos Barbosa da Silva                     | 50,00                  | 0,00                     |             |
| 2688102004587 | Maria Paula Correia Santana                        | 63,40                  | 0,00                     |             |
| 2688102004643 | Maria Helena Sousa Couto                           | 167,30                 | 167,30                   |             |
| 2688102004808 | Ana da Conceição Vieira de Almeida Carmeiro        | 97,45                  | 97,45                    |             |
| 2688102004946 | Comunidade Urbana do Vale do Sousa                 | 3.125,00               | 0,00                     |             |
| 2688102004962 | Grupo de Danças e Cantares de S.Martinho de Sande  | 500,00                 | 0,00                     |             |
| 2688102005092 | José Luis Ribeiro Ferreira                         | 0,00                   | 50,00                    |             |
| 2688102005629 | Fernando da Silva Ribeiro                          | 0,00                   | 50,00                    |             |
| 2688102005881 | Grupo de Teatro Amador - Centro Cultural da Livrag | 0,00                   | 2.500,00                 |             |
| 2688104000105 | Luis Delfim da Silva Pinto de Almeida              | 0,00                   | 74,16                    |             |
| 2688104000110 | Manuel Norberto Moura Soares                       | 0,00                   | 148,32                   |             |
| 2688104000566 | Filipe Mário Pinto Baldala Moreira                 | 0,00                   | 74,16                    |             |

## Município de Marco de Canaveses

### Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros

Ano:

2008

| Caracterização da Dívida   | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|--|------------------------|--------------------------|-------------|
| 2688104004608 ANTONIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA                      | 72,64                  | 72,64                    |             |
| 2688105001835 Camilo Machado Silva                               | 20,27                  | 0,00                     |             |
| 2688105001983 Manuel Joaquim Mattas Rodrigues                    | 18,27                  | 0,00                     |             |
| 2688105002464 Adão João Pereira Nogueira                         | 18,27                  | 0,00                     |             |
| 2688105003414 Antonio Fernando Vieira Mendes                     | 76,35                  | 0,00                     |             |
| 2688105003418 Vera Lisa Monteiro de Melo                         | 62,87                  | 65,51                    |             |
| 2688105004941 Joao Antonio Pereira                               | 18,27                  | 0,00                     |             |
| 2688105004942 Carlos Alberto Pinto Moreira                       | 18,27                  | 0,00                     |             |
| 2688105004943 Joaquim Teixeira                                   | 18,27                  | 0,00                     |             |
| 2688108000227 Maria Graça Peixoto Sousa                          | 0,00                   | 20,45                    |             |
| 2688108001312 Maria Conceição Oliveira Gonçalves Vieira          | 40,00                  | 0,00                     |             |
| 2688199000995 Associação Nacional de Municípios Portugueses      | 5.302,00               | 0,00                     |             |
| 2688199002098 Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - Uni | 0,00                   | 576,00                   |             |
| 2689101 Direcção geral de espectáculos (OT)                      | 49,88                  | 49,88                    |             |
| 268910301 Licenças para exercício de caça (OT)                   | 31,42                  | 0,00                     |             |
| 268910303 Cartas de caçador e renovações (OT)                    | 102,12                 | 262,35                   |             |
| 268910309 Cartões para licença de caça (OT)                      | 0,40                   | 0,00                     |             |
| 268910311 Impresses req. de cartas de caçador e outros (OT)      | 1,75                   | 1,00                     |             |
| 2689104 Instituto de conservação da natureza (OT)                | 3,50                   | 0,00                     |             |
| 2689110 Conservatoria dos registos centrais (OT)                 | 9,00                   | 0,00                     |             |
| 2689114 Desconto judicial (OT)                                   | 1.307,45               | 1.217,92                 |             |
| 2689116 Seguro de vida grupo (OT)                                | 1.456,75               | 1.420,10                 |             |
| 2689122 Honorários peritos vistorias, estr. ao func. (OT)        | 0,00                   | 49,88                    |             |
| 268912401 Licenciamento sanitário e outros (OT)                  | 479,07                 | 479,07                   |             |
| 268912403 Cauções (OT)   | 524.922,34             | 540.965,54               |             |
| 2689126 Serviços de Estrangeiros e Fronteiras (OT)               | 3,33                   | 0,00                     |             |
| 212202020601 Mercados e feiras                                   | 61,05                  | 61,05                    |             |
| 21230401239999 Outros  | 121,13                 | 121,13                   |             |



**Município de Marco de Canaveses**

**Endividamento - Outras Dívidas a Terceiros**

Ano: 2008

| Caracterização da Dívida |            | Dívida em 1 de Janeiro | Dívida em 31 de Dezembro | Observações |
|--------------------------|------------|------------------------|--------------------------|-------------|
| 212304012306             | Saneamento | 161,12                 | 161,12                   |             |
| 213107020999             | Outros     | 292,12                 | 292,12                   |             |
|                          |            | 1.453.725,93           | 1.448.649,10             |             |

# **CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

---

## **13 – RELATÓRIO DE GESTÃO**

## RELATÓRIO DE GESTÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### ÍNDICE

#### I – Introdução

- 1.1 – Enquadramento Geral.....2
- 1.2 – Apresentação Geral do Relatório para o Ano de 2008.....3

#### II – Actividade desenvolvida em 2008

- 2 – Objectivos e Prioridades Definidas e seu alcance neste Ano.....4

#### III – Estrutura Orçamental

##### 3.1 – Execução Global do Orçamento

- 3.1.1 – Execução Orçamental da Receita.....4
- 3.1.2 – Execução Orçamental da Despesa.....5

##### 3.2 – Análise das Receitas

- 3.2.1 – Estrutura Económica e Evolução das Receitas.....8
- 3.2.2 – Estrutura das Receitas Tributárias.....11
- 3.2.3 – Conceitos da Receita.....13

##### 3.3 – Análise das Despesas

- 3.3.1 – Estrutura Económica e Evolução das Despesas.....14
- 3.3.2 – Estrutura do Investimento – Plano Pluri. de Investimentos..17
- 3.3.3 – Análise das Despesas com o Pessoal.....18
- 3.3.4 – Serviço da Dívida.....19
- 3.3.5 – Evolução do Endividamento.....20
- 3.3.6 – Classificação Funcional das Despesas Autárquicas.....21
- 3.3.7 – Grandes Opções do Plano.....22

#### IV – Desempenho Económico – Financeiro

- 4.1 – Análise da Estrutura do Balanço.....24
- 4.2 – Análise da Estrutura de Demonstração de Resultados.....27

## **I – Introdução**

### **1.1 – Enquadramento Geral**

Um dos instrumentos essenciais de controlo de gestão é o sistema de contabilidade, que deve proporcionar informação de qualidade sobre o desempenho da gestão autárquica e sobre a boa gestão dos fundos públicos.

O regime relativo à contabilidade das autarquias locais, visa a uniformização e simplificação da gestão económico – financeira, permitindo o conhecimento completo do valor contabilístico do respectivo património, bem como a apreciação e julgamento do resultado anual da actividade do Município.

No cumprimento do preceito legal, apresenta-se o Relatório de Gestão relativo ao ano económico de 2008, para que dentro dos prazos previstos da nova Lei das Finanças Locais, isto é, a Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, sejam apreciados os documentos de Prestação de Contas.

Neste sentido, a apresentação do Relatório de Gestão tem como objectivos:

- a) Explicitar os níveis de execução atingidos procurando referir os aspectos mais relevantes da actividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, ao nível das receitas, das despesas e da tesouraria;
- b) Apresentar a situação económica relativa ao exercício através da análise da evolução da gestão nos diferentes sectores de actividade da autarquia, nomeadamente no que respeita ao Investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos e condições de funcionamento;
- c) Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial, considerando o balanço inicial, o balanço final de 2008 e a demonstração de resultados.

O Orçamento Municipal para o ano de 2008, foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro e aprovado pela Assembleia Municipal nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em 22 de Dezembro de 2007.

Importa referir que, embora a contabilidade de custos seja obrigatória para o apuramento dos custos das funções e dos custos subjacentes à fixação de tarifas e preços de bens e serviços, a mesma não foi ainda implementada face às várias carências, a saber: pessoal qualificado na área específica, formação, reorganização da estrutura municipal e aposta em novos sistemas informáticos integrados.

## 1.2 – Apresentação Geral do Relatório para o Ano de 2008

O Relatório de Gestão apresenta os objectivos definidos pelo Município, os meios e os métodos utilizados na execução das actividades e a avaliação dos resultados obtidos. Encontra-se estruturado da seguinte forma:

II – Actividade desenvolvida em 2008;

2 – Objectivos e Prioridades Definidas e seu alcance neste Ano

III – Estrutura Orçamental

3.1 – Execução Global do Orçamento

3.1.1 – Execução Orçamental da Receita

3.1.2 – Execução Orçamental da Despesa

3.2 – Análise das Receitas

3.2.1 – Estrutura Económica e Evolução das Receitas

3.2.2 – Estrutura das Receitas Tributárias

3.2.3 – Conceitos da Receita

3.3 – Análise das Despesas

3.3.1 – Estrutura Económica e Evolução das Despesas

3.3.2 – Estrutura do Investimento – Plano Plurianual Investimentos

3.3.3 – Análise das Despesas com o Pessoal

3.3.4 – Serviço da Dívida

3.3.5 – Evolução do Endividamento

3.3.6 – Classificação Funcional das Despesas Autárquicas

3.3.7 – Grandes Opções do Plano

IV – Desempenho Económico – Financeiro

4.1 – Análise da Estrutura do Balanço

4.2 – Análise da Estrutura da Demonstração de Resultados

Este relatório pretende proporcionar uma visão clara da situação económica e financeira relativa ao exercício económico de 2008, demonstrando a eficiência da utilização dos meios afectos à prossecução das actividades desenvolvidas pela Autarquia Local e eficácia dos objectivos propostos.

## II – Actividade desenvolvida em 2008

### 2 – Objectivos e Prioridades Definidas e seu alcance neste Ano

O Planeamento Municipal resulta de um processo interactivo, desencadeado a partir da estratégia definida para o Município. Assim, o Município de Marco de Canaveses definiu, tendo em conta as linhas directivas dos autarcas eleitos, um plano plurianual de investimentos retratado nos documentos previsionais cuja análise do grau de execução será apresentada neste relatório para o ano de 2008.

Neste sentido, e tendo em conta o carácter técnico deste relatório, o Plano Plurianual de Investimentos e as Grandes Opções do Plano permitem uma visão global dos investimentos e principais actividades a desenvolver, ou seja, revelam os objectivos e as prioridades definidas pela Autarquia para o ano de 2008 e em alguns casos diferidos num horizonte temporal plurianual.

## III – Estrutura Orçamental

### 3.1 – Execução Global do Orçamento

#### 3.1.1 – Execução Orçamental da Receita

As receitas das autarquias locais regem por códigos de classificação económica que se repartem por dois grandes agregados: *receitas correntes* e *receitas de capital*.

A comparação entre as previsões orçamentais corrigidas e os montantes executados da Receita e da Despesa são apresentados em termos absolutos no Quadro n.º 1 e n.º 2, que se seguem:

Quadro I - Resumo da Execução da Receita Orçamental para o ano 2008

Unid: Euro

|                         |                      |               |                      |               |                       |              |
|-------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-----------------------|--------------|
| Saldo Gerência anterior | 4.059.860,02         |               | 4.059.860,02         |               |                       |              |
| Receitas Correntes      | 20.299.847,00        | 71,96         | 18.176.023,57        | 74,85         | - 2.123.823,43        | 89,5%        |
| Receitas de Capital     | 7.909.719,00         | 28,04         | 7.472.378,71         | 25,15         | - 437.340,29          | 94,5%        |
| Outras receitas         | -                    |               | -                    |               |                       |              |
| <b>Receitas Totais</b>  | <b>32.269.426,02</b> | <b>100,00</b> | <b>29.708.262,30</b> | <b>100,00</b> | <b>- 2.561.163,72</b> | <b>92,3%</b> |

O quadro I revela, ao nível da Receita Corrente, um índice de cobrança na casa dos 90%, cifrando-se nos 89,5 %. No que concerne a Receita de Capital a diferença verificada entre orçamento final (€ 7.909.719,00) e o valor efectivo das cobranças (€ 7.472.378,71) traduziu-se comparativamente num reduzido desvio de € 437.340,29, representando um grau de execução de 94,5%.

O valor total da Receita realizado cifrou-se no montante de cerca de 29,7 milhões de euros, sendo inferior ao orçamentado em 2,6 milhões de euros, apresentando

um desvio de cerca de 7,9%. Da execução orçamental apresentada, consta a relevante contribuição do saldo da gerência anterior, no montante de € 4.059.860,02.

Para os resultados de execução orçamental apresentados, contribuíram, maioritariamente, as receitas correntes, atingindo elevadas percentagens próximas dos montantes previstos em orçamento, ficando abaixo em cerca de 2,1 milhões de euros. As receitas de capital, contrariamente ao que é habitual, obtiveram taxas de execução muito superiores face aos valores orçamentados; representando, respectivamente, 74,85% e 25,15% do total da receita arrecadada.

Em termos absolutos, a taxa de execução da receita total é de 92,1%, a qual em termos percentuais é superior à taxa de execução da despesa no valor de 89,2% como se pode verificar pelo quadro II.

### 3.1.2 – Execução Orçamental da Despesa

Ao analisar-se a Despesa, no ano económico de 2008, constatam-se elevados graus de execução comparativamente ao orçamento final, quer nas despesas correntes, quer nas despesas de capital. A taxa de execução das Despesas de Capital atingiu 84,4%. Este valor é resultado da realização e finalização das empreitadas aprovadas referentes às candidaturas de investimentos com participações no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio (Q.C.A) e que terminaram no ano de 2008.

Pese embora as despesas correntes realizadas representam 66,78% da despesa total, o que evidencia o maior peso da despesa corrente no orçamento global, a despesa de capital alcançou 33,22 %, isto é, mais de 9,5 milhões de euros.

Quadro II - Resumo da Execução da Despesa Orçamental para o ano 2008

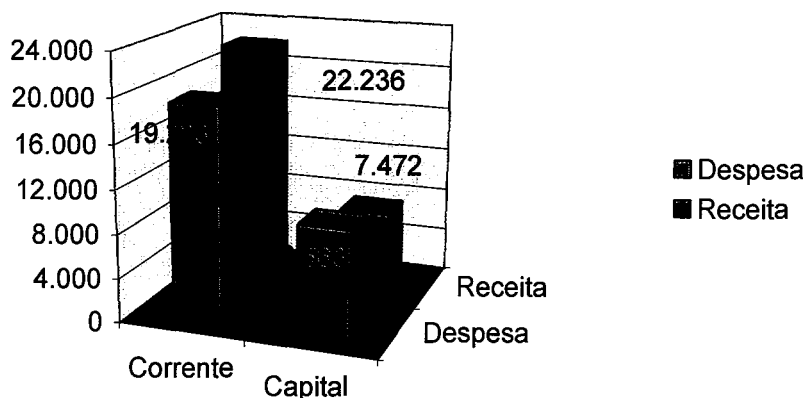
Unid: Euro

|                        |                      |               |                      |               |                       |              |
|------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-----------------------|--------------|
| Despesas Correntes     | 20.940.685,90        | 64,89         | 19.222.738,92        | 66,78         | - 1.717.946,98        | 91,8%        |
| Despesas de Capital    | 11.328.740,12        | 35,11         | 9.563.391,94         | 33,22         | - 1.765.348,18        | 84,4%        |
| <b>Despesas Totais</b> | <b>32.269.426,02</b> | <b>100,00</b> | <b>28.786.130,86</b> | <b>100,00</b> | <b>- 3.483.295,16</b> | <b>89,2%</b> |

A despesa paga totalizou cerca de 28,8 milhões de euros, representando uma elevada taxa de execução de 89,2%.

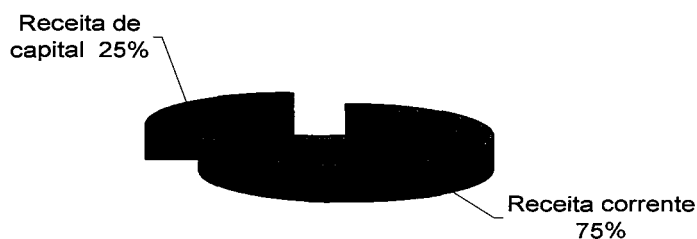
As despesas correntes foram totalmente financiadas pelas receitas correntes, sendo a razão entre estes dois agregados orçamentais, neste ano de 2008, de 86,45%. Saliente-se que a Despesa Corrente teve, em termos efectivos, maior peso no Orçamento global que a Despesa de Capital, como se pode constatar ao analisar a Figura I.

**Figura I**  
**Receita e Despesa efectivas no ano de 2008**



Os gráficos a seguir apresentados ilustram a análise individual das estruturas da Receita e da Despesa e que revela o maior peso da componente corrente em detrimento da componente capital nos dois agregados económicos.

**Figura 2**  
**Estrutura da Receita**



**Figura 3**  
**Estrutura da Despesa**



Na análise sectorial deste relatório serão explanadas as razões que justificam estes níveis de execução.



**Quadro III - Estrutura das Receitas arrecadadas e das Despesas realizadas para o ano 2008**

(Un.:euro)

| RECEITAS                               | VALOR                | %              | DESPESAS                     | VALOR                | %              |
|--|----------------------|----------------|------------------------------|----------------------|----------------|
| Saldo Gerência anterior                | 4.059.860,02         |                |                              |                      |                |
| <b>Receitas Correntes</b>              | <b>18.176.023,57</b> | <b>74,85%</b>  | <b>Despesas Correntes</b>    | <b>19.222.738,92</b> | <b>66,78%</b>  |
| Impostos directos                      | 4.266.578,25         | 14,36%         | Pessoal                      | 6.695.780,12         | 23,26%         |
| Impostos indirectos                    | 212.224,98           | 0,71%          | Aquisição de bens e serviços | 7.158.827,32         | 24,87%         |
| Taxas, multas e outras penalidades     | 520.582,98           | 1,75%          | Transferências correntes     | 2.660.050,62         | 9,24%          |
| Rendimentos de propriedade             | 1.405.918,38         | 4,73%          | Outras despesas correntes    | 190.317,10           | 0,66%          |
| Transferências correntes               | 11.384.055,18        | 38,32%         | Juros e outros encargos      | 2.517.763,76         | 8,75%          |
| Venda de bens e serviços               | 308.780,13           | 1,04%          |                              |                      |                |
| Outras Receitas Correntes              | 77.883,67            | 0,26%          |                              |                      |                |
| <b>Receitas de Capital</b>             | <b>7.472.378,71</b>  | <b>25,15%</b>  | <b>Despesas de Capital</b>   | <b>9.563.391,94</b>  | <b>33,22%</b>  |
| Venda de bens de investimento          | 0,00                 | 0,00%          | Aquisição de bens de capital | 7.636.877,67         | 26,53%         |
| Transferências de capital              | 7.472.378,71         | 25,15%         | Transferências de capital    | 998.837,48           | 3,47%          |
| Passivos financeiros                   | 0,00                 | 0,00%          | Outras despesas de capital   | 4.070,12             | 0,01%          |
| Outras receitas de capital             | 0,00                 | 0,00%          | Passivos financeiros         | 923.606,67           | 3,21%          |
| Reposições não abatidas nos pagamentos | 0,00                 | 0,00%          |                              |                      |                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                     | <b>29.708.262,30</b> | <b>100,00%</b> | <b>TOTAL GERAL</b>           | <b>28.786.130,86</b> | <b>100,00%</b> |

A evolução das diferentes componentes da Receita e da Despesa acima discriminadas serão objectos de análise posterior.

No entanto, convém uma chamada de atenção para a forte dependência no lado da Receita das Transferências correntes, totalizando € 11.384.055,18, tendo contribuído em 38,32% para a dotação global do Orçamento.

No que concerne as receitas fiscais, estas contribuíram apenas com 16,83% para o Orçamento Municipal.

As Transferências de capital representaram a origem de receitas municipais mais importante em termos de capital, representando 25,15% do Orçamento Municipal.

Ao nível das despesas, verifica-se também o maior peso da componente corrente, representando o Pessoal e as Aquisições de bens e serviços 48,13% das despesas totais. A Aquisição de bens de capital é o agregado económico mais expressivo da Despesa e representa em termos de investimento cerca de 26,53%.

### 3.2 – Análise das Receitas

#### 3.2.1 – Estrutura Económica e Evolução das Receitas

Apresenta-se no quadro que se segue os valores relativos à Receita arrecadada no ano de 2008 comparando-a com o período homólogo de 2007.

Quadro IV - Evolução da Receita arrecadada nos anos de 2007 e 2008

Unid: Euro

|                                    |                      |                      |               |               |               |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
| Saldo Gerência anterior            | 2.807.617,42         | 4.059.860,02         | 100,000       | 100,719       | 44,60         |
| Impostos directos                  | 4.347.978,45         | 4.266.578,25         | 123,416       | 86,277        | -1,87         |
| Impostos indirectos                | 236.396,07           | 212.224,98           | 61,873        | 98,513        | -10,22        |
| Taxas, multas e outras penalidades | 577.748,69           | 520.582,98           | 123,059       | 89,788        | -9,89         |
| Rendimentos de propriedade         | 1.312.344,05         | 1.405.918,38         | 85,874        | 85,874        | 7,13          |
| Transferências correntes           | 11.107.202,70        | 11.384.055,18        | 104,894       | 94,237        | 2,49          |
| Venda de bens e serviços correntes | 394.370,69           | 308.780,13           | 106,086       | 115,790       | -21,70        |
| Outras receitas correntes          | 41.986,63            | 77.883,67            | 3,011         | 5,658         | 85,50         |
| <b>Total da Receita Corrente</b>   | <b>20.826.641,70</b> | <b>22.285.083,50</b> | <b>98,685</b> | <b>99,533</b> | <b>6,77</b>   |
| Venda de bens de investimento      | 0,00                 | 0,00                 | 0,000         | 0,000         | -             |
| Transferências de capital          | 4.964.207,72         | 7.472.378,71         | 55,629        | 95,330        | 50,53         |
| Passivos Financeiros               | 0,00                 | 0,00                 | 0,000         | 0,000         | -             |
| Outras receitas de capital         | 0,00                 | 0,00                 | 0,000         | 0,000         | -             |
| Reposições não ab. pagamentos      | 134.444,71           | 0,00                 | 26888,942     | 0,000         | -100,00       |
| <b>Total da Receita de Capital</b> | <b>5.098.652,43</b>  | <b>7.472.378,71</b>  | <b>55,284</b> | <b>94,474</b> | <b>-46,56</b> |
| <b>Total</b>                       | <b>25.925.294,13</b> | <b>29.757.462,21</b> | <b>88,189</b> | <b>92,133</b> | <b>-4,86</b>  |

Importa referir que o **Saldo da Gerência Anterior** foi no valor de € 4.059.860,02 para o ano de 2008, e representa um aumento considerável de 44,60% face ao saldo de Gerência Anterior do ano de 2007, e reflecte a capacidade e a manutenção do esforço por parte do Órgão Executivo na criação de poupança financeira para fazer face ao plano de investimentos definido neste ano.

O Saldo da Gerência anterior de 2008, que acaba por representar 13,67% da Receita Total, e contribuiu para assegurar um crescimento dos valores arrecadados de Receita Total face ao ano anterior, verificando-se um aumento de 14,60% no ano económico de 2008.

A não consideração deste Saldo da Gerência Anterior traduzir-se-ia num decréscimo da receita orçamental no ano de 2008 face ao período homólogo de 2007, quer ao nível corrente, quer em termos de valor total de Receita de (-12,72%) e (-1,06%), respectivamente.

As receitas de natureza corrente sofreram um aumento em termos globais de + 6,77% que importa analisar por rubricas.

A rubrica **Rendimentos de Propriedade** apresenta o valor de € 1.405.918,38 que corresponde maioritariamente à receita arrecadada proveniente das rendas referentes à E.D.P, no âmbito do contrato de concessão de energia eléctrica, anteriormente considerado nas Vendas de Bens e Serviços, o que justifica os valores apresentados nestas rubricas. Os montantes apresentados em 2008

tiveram um aumento de 7,13%, que reflectiu basicamente o ajustamento dos preços das rendas nomeadamente face à taxa de inflação.

No que se refere às **Receitas tributárias** verifica-se uma diminuição de cerca de (-3,15%), que serão analisadas no ponto 3.2.2 – Estrutura das Receitas Tributárias.

As **Transferências correntes** tiveram um aumento de 2,49%, o que revela uma tendência a qual deve ser dada importância, uma vez que se trata da rubrica que simultaneamente mais contribui para a Receita Municipal e evidencia a dependência da Autarquia das verbas provenientes da participação nos impostos do Estado. Contribui para este montante a transferência de verbas provenientes dos Serviços e Fundos Autónomos, que resulta principalmente do reforço de competências e atribuições ao nível do ensino no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular e o recebimento de verbas referentes aos protocolos com a D.R.E.N – Direcção Regional de Educação Norte relativos ao ano escolar de 2007/2008.

As **Vendas de Bens e Serviços** reduziram consideravelmente, cifrando-se em (-21,70%). Esta diminuição resulta principalmente da diminuição da receita proveniente dos Mercados e Feiras e de outras tarifas. Neste agregado económico em 2008, a receita dos Resíduos sólidos, embora tenha verificado um crescimento de 19,47% face ao ano económico de 2007, em termos de valores absolutos atingiu apenas um montante de € 90.434,61 manifestamente inferiores aos custos directa e indirectamente suportados com a prestação dos serviços. Assim, para além dos preços, importará analisar todas as taxas à luz da nova legislação, nomeadamente a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, defendendo-se a necessidade de reestruturar estas taxas respeitando o Princípio da justa repartição dos encargos públicos consagrada neste diploma.

Verifica-se, ainda, a perda de receita inerente à realização do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Marco de Canaveses. A diminuição real na receita é perceptível e uma vez que deixou de existir receita proveniente da gestão de águas e saneamento. Saliente-se que, de acordo com a cláusula 71.<sup>a</sup> (Retribuição) do Contrato de Concessão efectuado, o Município recebeu 50% da verba no 2.º semestre de 2005, correspondendo ao montante de 1 milhão e vinte mil euros. Nos anos de 2005 a 2008, não foi recebida a verba restante actualizada do Índice de Preço ao Consumidor, que acabaria por compensar, apenas este ano, a perda de receitas relativas a concessão das águas e saneamento.

A rubrica **Outras Receitas Correntes** apresenta montantes superiores, no ano económico de 2008, tendo em conta essencialmente a arrecadação de verbas referentes a apólice de seguro de Acidentes de Trabalho da Cobertura de Salário Integral. Assim, o imprevisto das ocorrências justifica os valores diferenciados nos anos em análise.

No que se refere ao capítulo **Venda de Bens de Investimento**, não existe quaisquer valores em 2007 e em 2008, o que significa que não houve receita resultante de alienação de bens nos dois períodos em análise, o que evidencia a procura do restabelecimento do equilíbrio financeiro sem recurso a receitas extraordinárias.

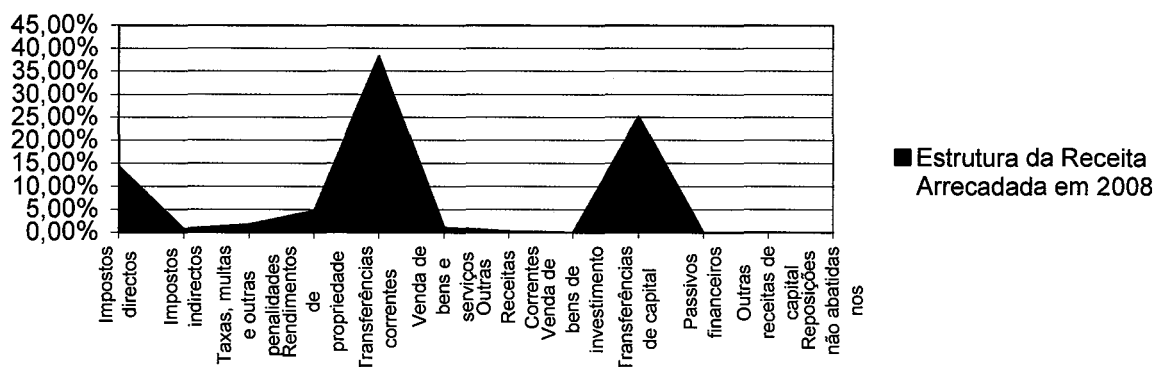
As **Transferências de capital** constituíram o maior apoio ao Município em termos de receitas de capital, tendo-se verificado um aumento de (+50,53%) em 2008 face ao período homólogo. As verbas arrecadadas provêm essencialmente da participação nos impostos do Estado e das comparticipações na execução financeira de obras. Neste ano de 2008, o Órgão Executivo que apostou na preparação de candidaturas de projectos com possibilidade de comparticipação financeira, **ainda** no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio (Q.C.A) conseguiu a execução das candidaturas comunitárias aprovadas em tempo útil, o que possibilitou a entrada das comparticipações neste ano de 2008, contrariando a redução de verbas ao nível das transferências de capital verificadas em 2006 e 2007. Refira-se, que foram arrecadadas verbas no montante de € 3.382.213,28 provenientes do FEDER, representando um aumento de 439,23% face ao ano de 2007.

Quanto aos **Passivos Financeiros**, não existe nenhum valor na rubrica Passivos Financeiros nestes dois anos analisados, cumprindo-se as obrigações do Município nomeadamente a alínea c) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, isto é, a não contracção de novos empréstimos que não estejam previstos no plano de reequilíbrio financeiro.

No ano de 2008, não se verificaram regularizações que originassem movimentos na rubrica **Reposições não Abatidas aos Pagamentos**, o que explica a variação face a montantes regularizados no período homólogo de 2007.

A Estrutura da Receita arrecadada no ano de 2008 apresentada na Figura n.º 4 mostra as diferentes fontes de financiamento segundo o seu peso na receita total.

**Figura 4**  
**Estrutura da Receita Arrecadada em 2008**



A observação da Figura 4, permite também visualizar que as Transferências de capital representam 25,15% da Receita Total.

O montante de cerca de 18,86 milhões de euros arrecadados de Transferências correntes e de capital constituem efectivamente os dois agregados com maior peso no Orçamento da Receita, representando 63,47% da Receita Total.

### 3.2.2 – Estrutura das Receitas Tributárias

As receitas tributárias tiveram uma diminuição de (-3,15%) que importa desagregar pelas principais rubricas económicas de acordo com o quadro seguinte:

**Quadro V - Evolução das Receitas Tributárias**

| Descrição                                     | Receita arrecadada |                  | Variação 2007/2008 |                |
|---|--------------------|------------------|--------------------|----------------|
|   | 2007               | 2008             | Valores            | %              |
| <b>Impostos directos</b>                      | <b>4.347.978</b>   | <b>4.266.578</b> | <b>-81.400</b>     | <b>-1,87%</b>  |
| Imposto Municipal sobre Imóveis               | 1.874.295          | 2.126.687        | 252.392            | 13,47%         |
| Imposto Único de Circulação (Imp s/ Veículos) | 578.637            | 542.538          | -36.099            | -6,24%         |
| Imposto Municipal sobre Trans. Onerosa Imóv.  | 1.112.272          | 1.201.045        | 88.774             | 7,98%          |
| Derrama                                       | 608.626            | 333.510          | -275.116           | -45,20%        |
| Impostos Abolidos                             | <b>174.149</b>     | <b>62.798</b>    | <b>-111.351</b>    | <b>-63,94%</b> |
| Contribuição Autárquica                       | 35.044             | 47.972           | 12.929             | 36,89%         |
| Imposto municipal de SISA                     | 139.106            | 14.826           | -124.280           | -89,34%        |
| <b>Impostos indirectos</b>                    | <b>236.396</b>     | <b>212.225</b>   | <b>-24.171</b>     | <b>-10,22%</b> |
| <b>Taxas, multas e Out. Penalidades</b>       | <b>577.749</b>     | <b>520.583</b>   | <b>-57.166</b>     | <b>-9,89%</b>  |
| <b>TOTAL</b>                                  | <b>5.162.123</b>   | <b>4.999.386</b> | <b>-162.737</b>    | <b>-3,15%</b>  |

Relativamente aos **Impostos directos** verificou-se um decréscimo de receitas principalmente no Imposto da Derrama no montante de € 275.116, no Imposto Único de Circulação com uma redução efectiva no valor de € 36.099 e no imposto municipal abolido de SISA com uma diminuição de € 124.280, totalizando uma diminuição de € 435.495 de receitas. Estas perdas foram compensadas pelo aumento de receitas provenientes do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis.

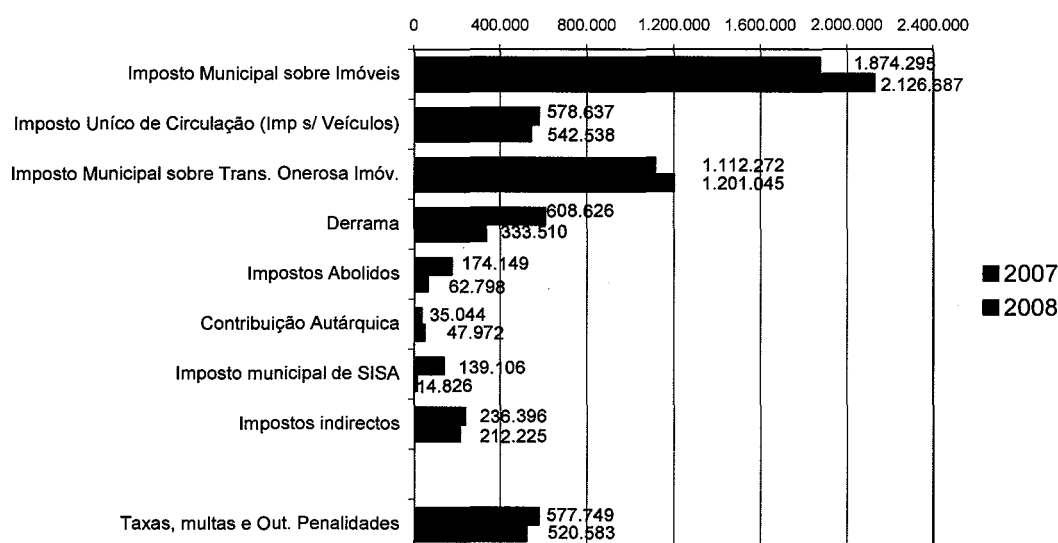
Os **Impostos Indirectos** tiveram uma diminuição de (-10,22%) que se explica essencialmente pelo abrandamento da actividade no sector da Construção Civil na actual conjuntura económica que recaem sobre as unidades empresariais.

Na rubrica **Taxas, multas e outras penalidades**, a capacidade da Autarquia gerar receitas no exercício da sua autoridade administrativa, sofreu uma diminuição de receita total em € 57.166, isto é, (-9,89%), em parte devido à crise financeira cujos reflexos se fizeram sentir na actividade económica ligada ao sector da Construção Civil, e também ao nível dos particulares, afectando a procura interna do concelho. A diminuição da receita verifica-se ao nível dos loteamentos e obras, destacando-se as taxas de Urbanização e as taxas de Cedência. Estas taxas reduziram (-89,11%) e (-74,04%), respectivamente face ao ano anterior. Em termos absolutos, a maior diminuição verificou-se nos

Loteamentos e obras mais especificamente nas taxas de cedência com um valor de € 54.984. No entanto, estas taxas representam apenas 2,86% das receitas correntes e 1,75% das receitas totais.

A Figura 5 permite visualizar melhor a evolução das diferentes componentes das Receitas Fiscais, verificando-se uma diminuição generalizada de receita arrecadada à excepção do Imposto Municipal sobre Imóveis e do Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis que aumentaram +13,47% e +7,98%, respectivamente.

**Figura 5**  
**Estrutura da Receita Tributária**



Este cenário indicia um impacto negativo na capacidade de gerar receita tributária, com uma redução em termos de valores absolutos de € 162.737 face ao total de receita municipal arrecadado durante o ano de 2007. A crise financeira associada ao abrandamento da actividade dos agentes económicos a curto prazo reduzirá a receita tributária e irá aumentar a dependência da Autarquia dos recursos provenientes dos Impostos e das Transferências do Estado. Importa salientar que os condicionalismos do Contrato de Reequilíbrio Financeiro inviabilizaram o recurso a Passivos Financeiros.

## 3.2.3 – Conceitos da Receita

## Quadro VI - Análise da Receita

| CONCEITOS DE RECEITA  | VALOR                  | % REC. PROP | % REC. TOTAL |
|---|------------------------|-------------|--------------|
| <b>Receitas Fiscais</b><br>(Imp. Directos + Imp. Indirectos + Taxas, Multas e O. Penalidades) | 4.999.386,21 €         | 16,83%      | 16,83%       |
| <b>Impostos Locais</b><br>(Imp. Directos)   | 4.266.578,25 €         | 14,36%      | 14,36%       |
| <b>Recursos próprios</b><br>(Receitas Totais - Empréstimos)                                   | 29.708.262,30 €        | 100,00%     | 100,00%      |
| <b>Recursos Alheios</b><br>(Empréstimos)  |                        |             |              |
| <b>Transferências</b><br>(Correntes + Capital)  | 18.856.433,89 €        | 63,47%      | 63,47%       |
| <b>Recursos Locais</b><br>(Recursos Próprios - Transferências Correntes e de Capital)         | 10.851.828,41 €        | 36,53%      | 36,53%       |
| <b>Receita de Estrutura</b><br>(Imp. Directos+Transferências Correntes)                       | 15.650.633,43 €        | 52,68%      | 52,68%       |
| <b>Receitas Totais ...</b>  | <b>29.708.262,30 €</b> |             |              |

O quadro VI apresenta um conjunto de conceitos que nos permite ter uma percepção mais clara do tipo e da natureza das receitas obtidas no ano de 2008.

No exercício económico de 2008, as receitas auferidas advêm essencialmente de Recursos Próprios do Município (100%), dentro dos quais se destacam as Transferências (63,47%) e as Receitas Fiscais (16,83%).

Ainda inserido nos Recursos Próprios da Autarquia, é de referir que os Recursos Locais totalizam € 10.851.828,41, representando 36,53% das receitas totais.

As Transferências (Correntes e de Capital) constituem recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, tendo a sua origem em verbas transferidas directamente do Orçamento de Estado para o Município (O Fundo Geral Municipal, o Fundo de Coesão Municipal e o Fundo Base Municipal deram lugar ao Fundo de Equilíbrio Financeiro, ao Fundo Social Municipal e à Participação fixa no IRS) e em verbas originárias de participações, dotações e subsídios provenientes do Orçamento de Estado e do Orçamento da União Europeia (Fundos Comunitários), como era referido nos n.º 1, 2 e 3 do Artigo 10.º, da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto alterada pela Lei n.º 94/2001, de 20 de Agosto) alterada pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. Estes tipos de fundos não são considerados recursos financeiros locais dada a sua origem, apesar de constituírem fundos próprios da Autarquia.

### 3.3 – Análise das Despesas

#### 3.3.1 – Estrutura Económica e Evolução das Despesas

A despesa realizada pelo Município de Marco de Canaveses cifrou-se, no ano económico de 2008, em € 28.786.130,86, verificando-se um aumento de +31,49% em relação aos gastos efectuados no exercício económico de 2007. Este aumento é justificado simultaneamente, ao nível da despesa corrente, pelo reforço de competências e atribuições na função Educação no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, Aquisição de bens e serviços e encargos bancários, nomeadamente os juros; e ao nível da despesa de capital, pela execução financeira de obras no âmbito das candidaturas de projectos do III Quadro Comunitário de Apoio (Q.C.A) e pelas Transferências de capital, nomeadamente para as Juntas de Freguesias, destacando-se os apoios financeiros atribuídos no âmbito do programa AGRIS.

O quadro VII sistematiza a evolução dos principais agregados económicos da Despesa.

Quadro VII - Evolução da Despesa paga nos anos de 2007 e 2008

Unid: Euro

|                                    |                      |                      |               |               |               |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------|---------------|---------------|
| Despesa com o pessoal              | 6.436.816,81         | 6.695.780,12         | 96,907        | 97,367        | 4,02          |
| Aquisição de bens e serviços       | 6.686.840,00         | 7.158.827,32         | 85,584        | 84,321        | 7,06          |
| Transferências correntes           | 2.187.309,95         | 2.660.050,62         | 88,817        | 94,957        | 21,61         |
| Outras despesas correntes          | 187.911,92           | 190.317,10           | 76,226        | 91,280        | 1,28          |
| Juros e outros encargos            | 2.243.393,73         | 2.517.763,76         | 96,256        | 98,255        | 12,23         |
| <b>Total da Despesa Corrente</b>   | <b>17.742.272,41</b> | <b>19.222.738,92</b> | <b>91,007</b> | <b>91,796</b> | <b>8,34</b>   |
| Aquisição de bens de capital       | 2.850.928,00         | 7.636.877,67         | 32,099        | 85,001        | 167,87        |
| Transferências de capital          | 405.645,26           | 998.837,48           | 60,827        | 72,721        | 146,23        |
| Outras despesas de capital         | 1.250,00             | 4.070,12             | 80,645        | 61,668        | 225,61        |
| Passivos financeiros               | 892.571,82           | 923.606,67           | 89,254        | 95,797        | 3,48          |
| <b>Total da Despesa de Capital</b> | <b>4.130.395,08</b>  | <b>9.563.391,94</b>  | <b>39,340</b> | <b>84,417</b> | <b>160,42</b> |

Num contexto de política orçamental restritiva, a despesa de natureza corrente teve ainda um aumento de +8,34% que importa analisar por rubricas.

A **Despesa com o pessoal** passou para o terceiro lugar no ranking dos agregados com maior peso, representando 23,26% da despesa total paga. Esta rubrica económica sofreu um aumento de cerca de 4,02% na despesa realizada em 2008 comparativamente com o ano de 2007, e evidencia alguma contenção sustentada ao longo deste ano que será analisado no ponto 3.3.3 – Análise das Despesas com o Pessoal.

Na rubrica de **Aquisições de Bens e Serviços** verifica-se um aumento da despesa de +7,06% no período em análise, face ao ano de 2007. Este aumento prende-se com o facto do Município ter reduzido o prazo médio de pagamentos à entidade prestadora do serviço de Transportes, como se pode observar pelo aumento em +12,36%, isto é, € 140.975,96, para além da realização de outras prestações de serviços inseridas nas actividades desenvolvidas pelo Executivo no corrente ano e que corresponde a um aumento efectivo de € 127.404,17.



A aposta nas obras por administração directa, manutenção e conservação de bens também teve reflexos neste aumento, reflectido na aquisição de recursos materiais com um aumento efectivo na rubrica Outros Bens no valor de € 125.210,71.

A conjuntura económica nomeadamente a pressão inflacionista sobre alguns bens reflectiu-se também no aumento dos preços dos combustíveis e lubrificantes originando um aumento de despesa de € 52.252,99, o que corresponde a um aumento de +18,59%.

No que se refere à classificação económica Encargos das instalações, verifica-se um aumento de +6,65%, justificado principalmente pela actualização do preço da electricidade, representando mais € 78.495,19.

A introdução de procedimentos mais rigorosos de contratação pública e respectivo controlo da despesa, neste ano económico permitiu um aumento controlado de despesa em +4,46% na aquisição de serviços.

No que concerne as despesas de aquisição de bens, o aumento foi de +21,46%, isto é mais € 219.380,68, justificados pela aquisição de bens materiais necessários em obras por administração directa e complementares à realização das empreitadas com participações financeiras do III Quadro Comunitário de Apoio (Q.C.A). Importa salientar que estes aumentos de despesa foram devidamente controlados, como se pode demonstrar pela ligeira redução do endividamento de curto prazo no final do ano através do mapa Endividamento – Outras Dívidas a Terceiros e que se cifrou em € 1.448.649,10.

As **Transferências correntes** pagas sofreram um aumento de +21,61% face ao ano anterior. O aumento das transferências correntes reflectiu-se essencialmente ao nível das Freguesias no âmbito da redução dos prazos de execução de pagamentos por parte do Município referente às transferências respeitantes aos protocolos estabelecidos com o Autarquia para os Jardins de infância e para as escolas EB1's. Para além das freguesias, também as associações sem fins lucrativos tiveram um aumento em termos absolutos de mais € 69.593,33, representando +11,29% de verbas atribuídas pelo Executivo comparativamente com o ano anterior.

Na rubrica **Outras despesas correntes**, verificou-se um ligeiro aumento de +1,28%, explicado pela aumento do montante de I.V.A pago no ano de 2008 comparativamente com o ano de 2007, justificado pelo aumento de receita relativa à gestão de prestação de serviços inerentes à actividade da Autarquia, e que se traduziu num aumento de € 12.373,15; e pelo aumento em +3,52% no valor pago nos reembolsos e outras restituições.

O valor de **Juros e outros encargos** teve um aumento total de +12,23% comparativamente com o ano económico de 2007. Aqui podemos observar, que relativamente aos juros dos empréstimos de médio e longo prazos, no âmbito do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, verificou-se um aumento efectivo de € 274.370,03 fruto da subida contínua das taxas de juro indexadas à taxa de referência Euribor do Banco Central Europeu. Os encargos relativos aos

empréstimos de médio e longo prazos encontram-se retratados no ponto 3.3.4 – Serviço da Dívida.

No que se refere às **Despesas de capital**, verifica-se um aumento exponencial da execução em 2008 face ao ano económico de 2007 de +130,42%, o que corresponde a um aumento adicional de despesa de mais € 5.412.996,86.

As **Transferências de capital** executadas aumentaram em termos globais +146,23%. As Freguesias foram as entidades mais beneficiaram de verbas atribuídas pelo Executivo, representando um aumento em termos de absolutos de € 624.006,88, destacando-se os apoios financeiros atribuídos no âmbito do programa AGRIS. As transferências para as Instituições sem fins lucrativos reduziram cerca de € 35.814,66 face ao ano económico de 2007.

O Órgão Executivo **ainda** aguarda orientações e suporte legal das entidades supervisoras competentes para a consolidação das dívidas não cabimentadas e seu posterior pagamento, após análise e verificação da realização efectiva das obras apoiadas através das deliberações anteriormente tomadas, sem objecto de cabimentação prévia. Só assim, será permitida a execução das medidas definidas na análise e verificação da realização efectiva das obras apoiadas através das deliberações anteriormente tomadas, sem objecto de cabimentação prévia, e permitirá a definição de critérios na assunção destes compromissos assumidos.

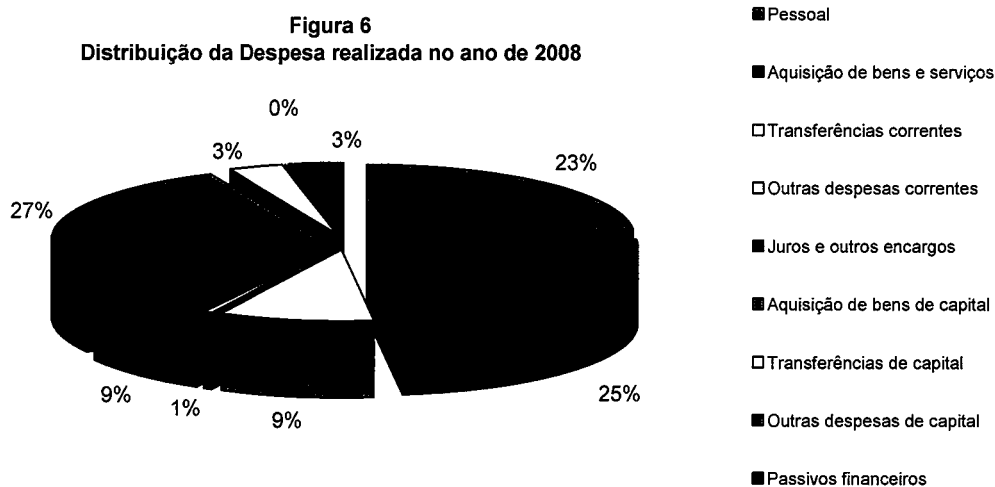
As despesas pagas no ano económico de 2008 referentes às **Aquisições de bens de capital** e às **Transferências de capital** foram no montante de € 7.636.877,67 e € 998.837,48, representando aumentos de Despesa executada de +167,87% e de +146,23%, respectivamente.

No que concerne a rubrica Aquisição de bens de capital, se analisarmos o grau de execução em 2007 e em 2008, estes representam 32,10% e 85,00%, respectivamente. No ano de 2008, o montante total de compromissos de investimentos (destacando-se os comparticipados) definidos no Plano Plurianual de Investimentos foram integralmente executados e cifraram-se em mais de 7,6 milhões de euros, o que representa um aumento de +167,87% face ao ano económico de 2007.

Na rubrica **Outras despesas de capital** destaca-se a concretização de pagamentos referente a restituições de capital no valor de € 4.069,27.

Relativamente à rubrica de **Passivos Financeiros**, no ano de 2008 a amortização de capital teve um peso significativo, embora ainda não se esteja a amortizar o capital do empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, tendo sido pago em valor absoluto € 923.606,67.

A Figura 6 demonstra o peso da Despesa efectuada pelos agregados económicos mais representativos no ano de 2008.



### 3.3.2 – Estrutura do Investimento – Plano Plurianual de Investimentos

Em 2008, o Investimento directo executado pelo Município de Marco de Canaveses ascende aos 7,6 milhões de euros e representa 26,53% do total da Despesa.

A limitação das despesas de investimento resulta dos requisitos legais impostos pelo C.R.F e que fixam o montante limitado ao valor da Receita corrente, acrescido da componente capital do F.S.M, I.R.S e F.E.F, deduzido das despesas obrigatórias.

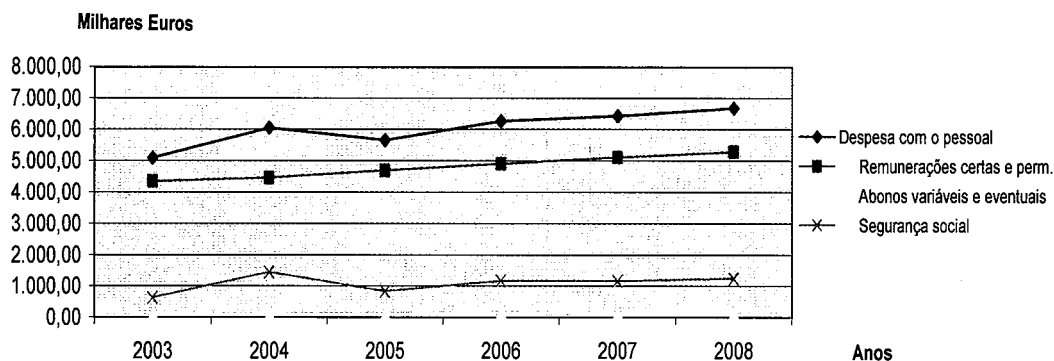
Apesar das limitações, verificou-se um aumento de +167,87% de execução em 2008 face ao período homólogo, cifrando-se nos montantes de € 7.636.877,67 e € 2.850.928, respectivamente. O elevado grau de execução dos principais investimentos previstos pelo Órgão Executivo no Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2008 deveu-se, por um lado, ao facto de existir um saldo da Gerência Anterior de cerca de 4 milhões e, por outro lado, do recebimento das participações financeiras, por se tratarem de empreitadas com candidaturas dos seus projectos, ainda no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio (Q.C.A), o que conjuntamente explica a execução orçamental em termos de investimentos realizados e pagos.

A execução de todo o investimento pode ser observada através do Mapa de Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos apresentado na Prestação de Contas.

### 3.3.3 – Análise das Despesas com o Pessoal

A **Despesa com o pessoal** no ano económico de 2008 encontra-se no terceiro lugar como agregado com maior peso, representando 23,26% da despesa total paga, encontrando-se em primeiro lugar a Aquisição de bens de capital e em segundo as despesas com a Aquisição de bens e serviços e que representam 26,53% e 24,87%, respectivamente.

Figura 7  
Evolução da Despesa paga c/ Pessoal



No ano económico de 2007, a despesa total realizada com o pessoal foi de € 6.436.816,81 enquanto que, no ano de 2008, este valor totalizou o montante de € 6.695.780,12, verificando-se um aumento de 4,02% que importa analisar através das suas principais componentes.

Nesta análise anual, verifica-se que o aumento da despesa paga com o pessoal é reflexo principalmente do aumento da despesa paga com a componente Remunerações certas e permanentes.

O aumento em termos de valores absolutos da despesa com o pessoal cifrou-se em € 258.963,31. Este aumento dos seus encargos globais deveu-se aos seguintes factores:

- aumento no valor de € 108.732,12 resultante da actualização dos vencimentos dos funcionários públicos nos termos da Portaria n.º 20-A/2008, de 10 de Janeiro;
- aumento resultante da delegação de competências da Administração Central no montante de € 52.498,91 nos termos do Despacho n.º 14460/2008, de 15 de Maio referente à Promoção das Actividades de Enriquecimento Curricular (professores de actividade física e desportiva);
- aumento resultante da contribuição para a Segurança Social no valor de € 46.983,71;

- aumento resultante de promoções de funcionários no montante de € 68.096,89 nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro;
- aumento resultante de encargos de saúde no valor de € 12.337,66.

Neste ano económico de 2008, verificou-se em termos de admissão de pessoal a qualquer título, a entrada de doze colaboradores e simultaneamente a saída de sete colaboradores através de rescisão a qualquer título.

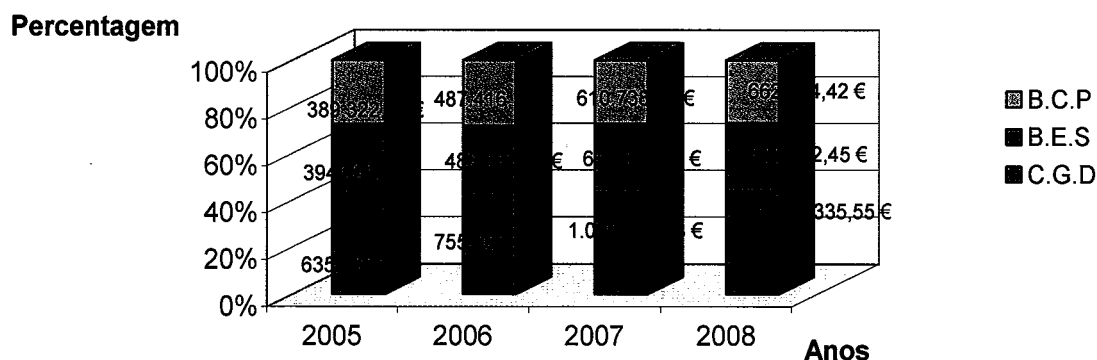
O elevado grau de execução nos anos de 2007 e de 2008 de 96,91% e 97,37%, respectivamente, revelam de forma objectiva a vontade do actual Órgão Executivo em assegurar a cobertura dos compromissos com o pessoal, isto é, assegurar esta despesa obrigatória. Relembre-se que a nova Lei das Finanças Locais define a contenção de despesa com o pessoal durante o período de reequilíbrio financeiro, promovendo um princípio de optimização na afectação dos recursos humanos do Município nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

### 3.3.4 – Serviço da Dívida

No que se refere ao Serviço da Dívida, o período de carência apenas se aplica a entidade Caixa Geral de Depósitos, existindo despesa realizada com a amortização de capital dos empréstimos contraídos no valor de € 892.571,82 no ano de 2007 e € 923.606,67 em 2008.

De forma a possibilitar um estudo comparativo, analisaram-se as execuções efectivas anuais do último quadriénio relativas aos juros dos três empréstimos de médio e longo prazos do Contrato de Reequilíbrio Financeiro, pelo que se verifica um aumento global anual em 2008 no montante de € 1.041.594,28, ou seja, de +73,36% face ao ano base de 2005, conforme se demonstra na Figura 8.

**Figura 8**  
**Encargos Bancários - Anuais**



Os encargos assumidos apenas relativos aos juros dos empréstimos foram no valor de € 2.241.661,09 e de € 2.461.342,42, nos anos de 2007 e 2008, respectivamente. Este aumento resulta da subida contínua da taxa de juro indexada à Euribor, contribuindo para o aumento da Despesa Corrente sem qualquer hipótese de controlo por parte do Órgão Executivo.

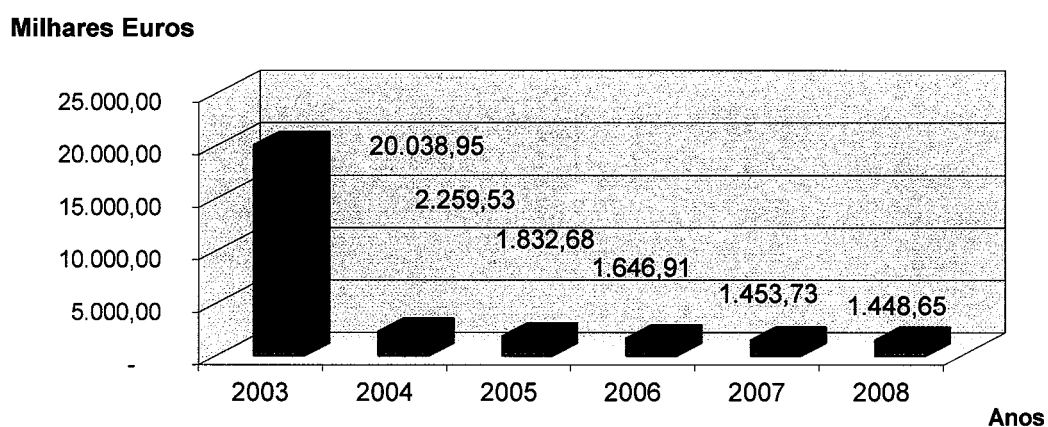
Saliente-se que, o Município está impedido de contrair empréstimos e assumir encargos que não estejam previstos no Plano de Reequilíbrio Financeiro.

Os Mapas de Empréstimos apresentados na Prestação de Contas permitem visualizar a informação dos encargos efectivos discriminados por empréstimo e por instituição de crédito.

### 3.3.5 – Evolução do Endividamento

No que concerne ao endividamento, o Município tendencialmente tem vindo a reduzir o endividamento ao nível das Outras Dívidas a Terceiros, apresentando o valor total de € 1.448.649,10 no fim do ano de 2008. Podemos observar um decréscimo de dívidas a terceiros de (-0,35%) e de (-35,89%) face ao montante existente no período homólogo de 2007 e no ano de 2004, respectivamente, como demonstra a Figura 9.

**Figura 9**  
**Evolução das Outras Dívidas a Terceiros**



No entanto, a dívida titulada apresentada no final do ano transacto, continua a não reflectir ainda os montantes de transferências de capital assumidos pelo Órgão Executivo em 2005 e que não foram sujeitos a cabimentação prévia, mantendo-se o valor de € 3.104.837,60.

O actual Órgão Executivo irá remeter ao Governo um novo plano de reequilíbrio financeiro, com a pretensão de concomitantemente contrair novo empréstimo de 50 milhões de euros e consolidar as dívidas não relevadas a terceiros de forma a poder proceder à sua regularização.

Entretanto, esta dívida foi diferida como se pode analisar no Mapa das Grandes Opções do Plano do ano 2008.

Esta foi a solução encontrada para plasmar todos os compromissos assumidos nos documentos previsionais do ano de 2008 e com carácter plurianual sem pôr em causa o Princípio do Equilíbrio Orçamental.

Em suma, continua a verificar-se a existência de dívida a terceiros por consolidar no montante de 6,6 milhões, em 31-12-2008, diferida para o ano de 2009 e seguintes e que resumidamente se discrimina a seguir:

Quadro 6 - Endividamento por consolidar do ano 2008

|  | Unid: Euro          |
|--|---------------------|
| Outras Dívidas a Terceiros                       | 1.448.649,10        |
| Transferências por cabimentar                    | 3.104.837,60        |
| Aquisição de Cine-teatro                         | 989.159,00          |
| Taxa de Saneamento-Águas do Marco                | 1.083.739,38        |
| <b>Total de Dívidas a terceiros consolidadas</b> | <b>6.626.385,08</b> |

Estas responsabilidades, herdadas pelo actual Órgão Executivo, foram diferidas no tempo com carácter plurianual, de forma a possibilitar concomitantemente a preparação de medidas conducentes ao restabelecimento gradual de uma situação financeira equilibrada e possibilitar a libertação de meios financeiros na execução das despesas de investimento comparticipadas, em estreito cumprimento das limitações fixadas no ponto 3.2.3) do Despacho conjunto n.º 170/2004, de 26 de Março.

### 3.3.6 – Classificação Funcional das Despesas Autárquicas

A classificação funcional da Despesa permite obter a informação sobre o esforço financeiro desenvolvido pela Autarquia, em diversas áreas de intervenção associando-se a funções pré-determinadas para a globalidade das despesas públicas.

O quadro VIII apresenta as despesas definidas nas grandes Opções do Plano, comparando os seus montantes previstos com os montantes executados, possibilitando a medição do alcance dos objectivos finais por funções.

Grande parte das atribuições e competências das Autarquias encontram-se centradas nas Funções sociais. O Município de Marco de Canaveses não fugindo à regra, absorveu a maior parcela do Orçamento com esta função, totalizando cerca de 12,3 milhões de euros, representando 78,89% da aplicação por função do orçamento executado e com um grau de execução de 89,23%.

As subfunções da Habitação e Serviços Colectivos tiveram o maior peso do orçamento executado com 43,97%, tendo contribuído o Saneamento, a Protecção do meio ambiente e conservação da Natureza e os Resíduos sólidos, totalizando este agregado € 6.867.403,31, com um grau de execução de 88,47%.

As subfunções da Educação foram a segunda área com o maior peso (22,37%) do orçamento executado, tendo contribuído essencialmente as transferências de verbas para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos estabelecidos em parceria entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia e a D.R.E.N, bem como os encargos inerentes aos serviços auxiliares de ensino que totalizaram € 3.413.812,47.

Os Serviços Gerais de Administração Pública foram a terceira área de intervenção representando 14,33% do orçamento executado e totalizando o valor de € 2.238.661,45.

A subfunção Resíduos sólidos atingiu um grau de execução de 85,19%, representando 9,93% do orçamento executado, não devendo ser ignorado o seu peso. Assim, importa analisar os preços como instrumentos de remuneração dos serviços prestados, não devendo ser inferiores aos custos, directa e indirectamente suportados, no âmbito de uma gestão de resíduos sólidos que se pretende sustentada.

Das Funções Económicas existentes, destacou-se a subfunção Transportes e Comunicações como sendo a que mais contribuiu com o montante em termos absoluto de € 748.434,66. A percentagem dos montantes executados foi de 70,84% e com um peso de 4,79% na totalidade do orçamento executado.

O ano de 2008 permitiu, ao nível das Grandes Opções do Plano, um crescimento efectivo da execução do Orçamento municipal de +57,90%, ou seja, atingiu o montante de 15,6 milhões de euros.

### **3.3.7 – Grandes Opções do Plano**

O mapa de Execução Anual das Grandes Opções do Plano apresentado na Prestação de Contas discrimina as Grandes Opções do plano por objectivos, programas e projectos, apresentando a Despesa prevista e os montantes executados. Pela análise do mapa, verifica-se um nível de execução anual de 87,83% e de nível de execução global previsto de 33,95%.



Câmara Municipal de Marco de Canaveses

(Un.: euro)

| Quadro VIII - ORÇAMENTO 2008                                    | Grandes Opções do Plano |                        |                |
|---|-------------------------|------------------------|----------------|
|   | Função / Subfunções     | Previsto               | Executado      |
| <b>1 Funções Gerais</b>   | <b>2.666.246,00 €</b>   | <b>2.298.661,45 €</b>  | <b>86,21%</b>  |
| <b>1.1.0 Serviços Gerais de Administração Pública</b>           | <b>2.606.246,00 €</b>   | <b>2.238.661,45 €</b>  | <b>85,90%</b>  |
| 1.1.1 Administração geral                                       | 2.606.246,00 €          | 2.238.661,45 €         | 85,90%         |
| <b>1.2.0 Segurança e Ordem Públicas</b>                         | <b>60.000,00 €</b>      | <b>60.000,00 €</b>     | <b>100,00%</b> |
| 1.2.1 Protecção civil e luta contra incêndios                   | 60.000,00 €             | 60.000,00 €            | 100,00%        |
| <b>2 Funções sociais</b>  | <b>13.805.922,43 €</b>  | <b>12.319.653,47 €</b> | <b>89,23%</b>  |
| <b>2.1.0 Educação</b>   | <b>3.731.735,90 €</b>   | <b>3.493.025,66 €</b>  | <b>93,60%</b>  |
| 2.1.1 Ensino não superior                                       | 126.570,00 €            | 79.213,19 €            | 62,58%         |
| 2.1.2 Serviços auxiliares de ensino                             | 3.605.165,90 €          | 3.413.812,47 €         | 94,69%         |
| <b>2.2.0 Saúde</b>  |                         |                        |                |
| 2.2.1 Serviços individuais de saúde                             |                         |                        |                |
| <b>2.3.0 Segurança e Acções Sociais</b>                         | <b>51.045,00 €</b>      | <b>22.016,40 €</b>     | <b>43,13%</b>  |
| 2.3.1 Segurança social  |                         |                        |                |
| 2.3.2 Acção social  | 51.045,00 €             | 22.016,40 €            | 43,13%         |
| <b>2.4.0 Habitação e Serviços Colectivos</b>                    | <b>7.762.462,05 €</b>   | <b>6.867.403,31 €</b>  | <b>88,47%</b>  |
| 2.4.1 Habitação   |                         |                        |                |
| 2.4.2 Ordenamento do território                                 | 311.630,00 €            | 246.363,20 €           | 79,06%         |
| 2.4.3 Saneamento  | 3.834.895,05 €          | 3.387.755,84 €         | 88,34%         |
| 2.4.4 Abastecimento de água                                     | 25.806,00 €             | 24.047,50 €            | 93,19%         |
| 2.4.5 Resíduos sólidos  | 1.820.350,00 €          | 1.550.722,76 €         | 85,19%         |
| 2.4.6 Protecção do meio ambiente e conservação da natureza      | 1.769.781,00 €          | 1.658.514,01 €         | 93,71%         |
| <b>2.5.0 Serviços Culturais Recreativos e Religiosos</b>        | <b>2.260.679,48 €</b>   | <b>1.937.208,10 €</b>  | <b>85,69%</b>  |
| 2.5.1 Cultura   | 383.483,37 €            | 315.153,13 €           | 82,18%         |
| 2.5.2 Desporto, recreio e lazer                                 | 1.837.186,11 €          | 1.595.388,31 €         | 86,84%         |
| 2.5.3 Outras actividades cívicas e religiosas                   | 40.010,00 €             | 26.666,66 €            | 66,65%         |
| <b>3 Funções Económicas</b>                                     | <b>1.159.591,59 €</b>   | <b>850.406,89 €</b>    | <b>73,34%</b>  |
| <b>3.1.0 Agriculturas, pecuária, silvicultura, caça e pesca</b> | <b>47.506,00 €</b>      | <b>47.496,32 €</b>     | <b>99,98%</b>  |
| <b>3.2.0 Indústria e energia</b>                                | <b>1.020,00 €</b>       |                        | <b>0,00%</b>   |
| <b>3.3.0 Transportes e Comunicações</b>                         | <b>1.056.575,59 €</b>   | <b>748.434,66 €</b>    | <b>70,84%</b>  |
| 3.3.1 Transportes rodoviários                                   | 1.056.575,59 €          | 748.434,66 €           | 70,84%         |
| <b>3.4.0 Comércio e Turismo</b>                                 | <b>10,00 €</b>          |                        | <b>0,00%</b>   |
| 3.4.1 Mercados e Feiras e Turismo                               |                         |                        |                |
| 3.4.2 Turismo   | 10,00 €                 |                        | 0,00%          |
| <b>3.5.0 Outras funções económicas</b>                          | <b>54.480,00 €</b>      | <b>54.475,91 €</b>     | <b>99,99%</b>  |
| <b>4 Outras Funções</b>   | <b>149.217,00 €</b>     | <b>148.291,00 €</b>    | <b>99,38%</b>  |
| 4.1.0 Operações da dívida autárquica                            |                         |                        |                |
| 4.2.0 Transf.entre administrações                               | 149.217,00 €            | 148.291,00 €           | 99,38%         |
| 4.3.0 Diversas não especificadas                                |                         |                        |                |
| <b>Total ...</b>  | <b>17.780.977,02 €</b>  | <b>15.617.012,81 €</b> | <b>87,83%</b>  |

## IV – Desempenho Económico – Financeiro

### 4.1 – Análise da Estrutura do Balanço

O Balanço é um mapa que apresenta a posição patrimonial do Município, reportada ao final do exercício económico. Este mapa constitui uma estrutura devidamente agrupada e classificada dos Activos, Passivos e Fundos Próprios.

O Balanço equaciona três tipos de massas patrimoniais:

1 - Apuramento contabilístico do Activo, que se encontra dividido em três grupos: Activo Circulante, Activo Fixo e Acréscimos e diferimentos;

2 - Apuramento contabilístico do Passivo, que se encontra dividido em três grupos: Passivo Circulante, Passivo de Médio e Longo Prazo e Acréscimo e diferimentos;

3 - Determinação dos Fundos Próprios.

O Quadro IX apresenta de seguida a estrutura patrimonial da Autarquia Local, e a sua evolução no exercício de 2008, face ao Balanço Inicial identificado à data de 01/01/2008.

Pelos valores apresentados constata-se que o Activo cresceu 14,63% em 2008. Os Fundos Próprios aumentaram, efeito dos Resultados Líquidos apresentados, no valor de € 1.314.310,89 e o Passivo de curto prazo sofreu uma diminuição de (-0,35%).

Analisando-se as rubricas do Balanço, podemos observar em termos de evolução do **Activo** que:

As **Imobilizações líquidas** apresentadas em 31/12/2008 aumentaram em 24,75%, tendo o sector de Património contribuído, por um lado, através da regularização e registo de alguns bens imóveis e, por outro, pela transferência de imobilizado referente a empreitadas finalizadas que foram avaliadas e registadas, totalizando o valor líquido de 10,4 milhões de euros.

No entanto, este aumento está ainda longe de reflectir a totalidade do imobilizado da Autarquia, uma vez que ainda não foi possível recolher toda a informação dos bens móveis e imóveis existentes no Município, nomeadamente a avaliação dos bens adquiridos anteriores ao ano económico de 2003. Também ainda não se finalizou o processo de identificação e avaliação dos bens de domínio público. Trata-se de um processo complexo, e que temos plena consciência de que será um processo algo moroso, mas que se encontra no bom caminho.

O valor do Imobilizado Bruto em 31/12/2008 totalizou o montante de € 48.918.744,76, tendo-se verificado o montante de amortizações no valor de € 2.734.195,12, resultando um Imobilizado líquido de € 46.184.549,64.

**Quadro IX - Estrutura e Evolução Patrimonial da Autarquia**

| Descrição                                       | 2007                    |                | 2008                    |                | Var %          |
|---|-------------------------|----------------|-------------------------|----------------|----------------|
|   | Valor                   | Peso           | Valor                   | Peso           |                |
| <b>Activo Fixo</b>                              |                         |                |                         |                |                |
| Imobilizado                                     | 36.636.478,75 €         | 87,13%         | 45.799.284,59 €         | 95,02%         | 25,01%         |
| Investimentos financeiros                       | 385.265,05 €            | 00,92%         | 385.265,05 €            | 00,80%         | 00,00%         |
| <b>Total do activo fixo ...</b>                 | <b>37.021.743,80 €</b>  | <b>88,04%</b>  | <b>46.184.549,64 €</b>  | <b>95,82%</b>  | <b>24,75%</b>  |
| <b>Activo circulante</b>                        |                         |                |                         |                |                |
| Existências                                     | 0,00 €                  | 00,00%         | 0,00 €                  | 00,00%         | 00,00%         |
| Dívidas de terceiros                            | 180.965,62 €            | 00,43%         | 180.965,62 €            | 00,38%         | 00,00%         |
| Disponibilidades                                | 4.794.011,18 €          | 11,40%         | 1.796.700,42 €          | 03,73%         | -62,52%        |
| <b>Total do activo circulante ...</b>           | <b>4.974.976,80 €</b>   | <b>11,83%</b>  | <b>1.977.666,04 €</b>   | <b>04,10%</b>  | <b>-60,25%</b> |
| Custos diferidos                                | 52.553,30 €             | 00,12%         | 37.183,66 €             | 00,08%         | -29,25%        |
| <b>Activo líquido total ...</b>                 | <b>42.049.273,90 €</b>  | <b>100,00%</b> | <b>48.199.399,34 €</b>  | <b>100,00%</b> | <b>14,63%</b>  |
| <b>Passivo fixo</b>                             |                         |                |                         |                |                |
| <b>Fundos próprios:</b>                         |                         |                |                         |                |                |
| Património                                      | - 10.408.589,28 €       | -24,75%        | - 3.923.089,56 €        | -08,14%        | -62,31%        |
| Reservas legais                                 | 316.967,96 €            | 00,75%         | 529.249,37 €            | 01,10%         | 66,97%         |
| Resultados transitados                          |                         |                |                         |                |                |
| Resultado líquido                               | 4.245.628,20 €          | 10,10%         | 1.314.310,89 €          | 02,73%         | -69,04%        |
| <b>Total fundos próprios ...</b>                | <b>- 5.845.993,12 €</b> | <b>-13,90%</b> | <b>- 2.079.529,30 €</b> | <b>-04,31%</b> | <b>-64,43%</b> |
| <b>Passivo de médio e longo prazo:</b>          |                         |                |                         |                |                |
| Dívidas a terceiros - médio e longo prazo       | 43.876.716,27 €         | 104,35%        | 42.989.423,33 €         | 89,19%         | -02,02%        |
| <b>Total passivo de médio e longo prazo ...</b> | <b>43.876.716,27 €</b>  | <b>104,35%</b> | <b>42.989.423,33 €</b>  | <b>89,19%</b>  | <b>-02,02%</b> |
| <b>Provisões para riscos e encargos</b>         | <b>949.900,00 €</b>     | <b>02,26%</b>  | <b>949.900,00 €</b>     | <b>01,97%</b>  | <b>00,00%</b>  |
| <b>Passivo circulante</b>                       |                         |                |                         |                |                |
| Dívidas a terceiros - curto prazo               | 1.453.090,51 €          | 03,46%         | 1.448.013,68 €          | 03,00%         | -00,35%        |
| <b>Total passivo circulante ...</b>             | <b>1.453.090,51 €</b>   | <b>03,46%</b>  | <b>1.448.013,68 €</b>   | <b>03,00%</b>  | <b>-00,35%</b> |
| Acréscimos de custos                            | 772.084,00 €            | 01,84%         | 821.512,00 €            | 01,70%         | 06,40%         |
| Proveitos diferidos                             | 843.476,24 €            | 02,01%         | 4.070.079,63 €          | 08,44%         | 382,54%        |
| <b>Acréscimos e diferimentos ...</b>            | <b>1.615.560,24 €</b>   | <b>03,84%</b>  | <b>4.891.591,63 €</b>   | <b>10,15%</b>  | <b>202,78%</b> |
| <b>Passivo líquido total ...</b>                | <b>42.049.273,90 €</b>  | <b>100,00%</b> | <b>48.199.399,34 €</b>  | <b>100,00%</b> | <b>14,63%</b>  |

No **Activo Circulante** verificou-se uma diminuição generalizada em 2008, representando uma redução de (-60,25%) comparativamente com o ano de 2007, originado principalmente pela diminuição significativa das Disponibilidades existentes aquando da necessidade de meios libertos para pagamento das empreitadas e investimentos realizados.

Importa referir que foi detectada uma diferença entre o carregamento de saldos iniciais de dívida de Clientes (Saneamento) entre a Contabilidade e a Tesouraria no valor de € 1.231,25, que foi regularizada nos saldos iniciais de fluxos de caixa, reflectindo-se o seu valor nas contas de Ordem, dado que se trata de uma conta de responsabilização.

Os **Custos diferidos** representaram 0,08% do Activo total, tendo existido uma diminuição de (-29,25%).

Analisando-se as rubricas do Balanço, podemos observar em termos de evolução do **Passivo** que:

Ao nível dos **Fundos Próprios**, o Resultado Líquido foi de valor positivo e contribuiu para reduzir o montante negativo do Total de Fundos Próprios para o montante de € (-2.079.529,30), isto é, (-64,43%).

Embora o Activo não reflecta ainda uma imagem verdadeira do Município nomeadamente no que respeita ao Imobilizado, verificaram-se regularizações materialmente relevantes ao nível do Património (-62,31%).

O **Passivo de médio e longo prazo** retrata a dívida relativa à celebração do Contrato de Reequilíbrio Financeiro no montante de 43 milhões de euros. Saliente-se que ao longo deste ano económico, foram pagos os montantes referentes à amortização de capital de dois empréstimos.

As **Dívidas a terceiros – curto prazo** sofreram uma redução de (-0,35%), isto apesar dos montantes de investimentos pagos neste ano, representando o montante de € 1.448.013,68 (Inclui as dívidas a clientes traduzidas em reembolsos emitidos), o que revela uma preocupação por parte do Órgão Executivo em controlar a dívida corrente.

## 4.2 – Análise da Estrutura de Demonstração de Resultados

No que concerne a actividade desenvolvida ao longo do ano económico, verificou-se um total de custos no valor de cerca de 21,08 milhões de euros e de Proveitos no montante de 22,4 milhões de euros. Desta situação obteve-se um Resultado Líquido positivo de € 1.314.310,89, que se reflecte do seguinte modo:

### Quadro X - Demonstração dos Resultados por Actividade

| Actividade   | 2007                   |                | 2008                   |                | Variação               |                |
|--|------------------------|----------------|------------------------|----------------|------------------------|----------------|
|  | Valor                  | Peso           | Valor                  | Peso           | Valor                  | %              |
| <b>Custos e perdas</b>   |                        |                |                        |                |                        |                |
| Fornecimentos e serviços externos                                    | 6.560.074,95 €         | 36,26%         | 7.353.239,33 €         | 34,88%         | 793.164,38 €           | 12,09%         |
| Custos com pessoal   | 6.219.763,85 €         | 34,37%         | 6.591.243,20 €         | 31,26%         | 371.479,35 €           | 05,97%         |
| Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais | 2.181.843,49 €         | 12,06%         | 2.637.922,73 €         | 12,51%         | 456.079,24 €           | 20,90%         |
| Amortizações do exercício  | 399.433,14 €           | 02,21%         | 879.268,71 €           | 04,17%         | 479.835,57 €           | 120,13%        |
| Provisões do exercício   | 0,00 €                 | 00,00%         | 0,00 €                 | 00,00%         | 0,00 €                 | 00,00%         |
| Outros custos e perdas operacionais                                  | 106.391,20 €           | 00,59%         | 126.161,62 €           | 00,60%         | 19.770,42 €            | 18,58%         |
| Custos e perdas financeiros  | 2.245.303,56 €         | 12,41%         | 2.466.980,63 €         | 11,70%         | 221.677,07 €           | 09,87%         |
| Custos e perdas extraordinários                                      | 381.445,11 €           | 02,11%         | 1.028.520,25 €         | 04,88%         | 647.075,14 €           | 169,64%        |
| <b>Total ...</b>   | <b>18.094.255,30 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>21.083.336,47 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>2.989.081,17 €</b>  | <b>16,52%</b>  |
| <b>Proveitos e ganhos</b>  |                        |                |                        |                |                        |                |
| Vendas e prestações de serviços                                      | 330.877,09 €           | 01,48%         | 272.110,27 €           | 01,21%         | -58.766,82 €           | -17,76%        |
| Impostos e taxas   | 5.138.581,71 €         | 23,00%         | 4.974.843,59 €         | 22,21%         | -163.738,12 €          | -03,19%        |
| Proveitos suplementares  | 0,00 €                 | 00,00%         | 0,00 €                 | 00,00%         | 0,00 €                 | 00,00%         |
| Transferências e subsídios obtidos                                   | 15.477.067,76 €        | 69,28%         | 15.629.830,50 €        | 69,78%         | 152.762,74 €           | 00,99%         |
| Outros proveitos e ganhos operacionais                               | 0,00 €                 | 00,00%         | 0,00 €                 | 00,00%         | 0,00 €                 | 00,00%         |
| Proveitos e ganhos financeiros                                       | 1.323.850,89 €         | 05,93%         | 1.422.543,73 €         | 06,35%         | 98.692,84 €            | 07,45%         |
| Proveitos e ganhos extraordinários                                   | 69.506,05 €            | 00,31%         | 98.319,27 €            | 00,44%         | 28.813,22 €            | 41,45%         |
| <b>Total ...</b>   | <b>22.339.883,50 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>22.397.647,36 €</b> | <b>100,00%</b> | <b>57.763,86 €</b>     | <b>00,26%</b>  |
| <b>Resultado líquido do exercício ...</b>                            | <b>4.245.628,20 €</b>  |                | <b>1.314.310,89 €</b>  |                | <b>-2.931.317,31 €</b> | <b>-69,04%</b> |

Analisando-se as rubricas da Demonstração de Resultados, podemos observar em termos de evolução de **Custos e Perdas** um aumento, traduzido em +16,52%.

As **despesas correntes** referentes aos Fornecimentos e serviços externos e as Amortizações do exercício foram as que mais aumentaram, em termos percentuais +12,09% e +120,13%, respectivamente.

A rubrica de **Custos e Perdas Extraordinários** sofreu um aumento de cerca de +169,64%. Em 2007, o montante atingido foi superior a 380 mil euros enquanto que, no ano económico de 2008, o valor rondou o milhão de euros.

Analisando-se as rubricas da Demonstração de Resultados, podemos observar em termos de evolução de **Proveitos e Ganhos** uma estagnação de +00,26%.

Verificou-se uma redução das receitas próprias da Autarquia Local na rubrica de **Vendas e prestações de serviços** no valor de € 58.766,82 (-17,76%), originado fundamentalmente pela diminuição da receita proveniente dos Mercados e Feiras e de outras tarifas. A rubrica **Impostos e taxas** teve também uma diminuição no

valor de € 163.738,12 (-03,19%), resultado em parte do abrandamento da actividade económica e mais concretamente da procura interna no concelho.

Quanto às **Transferências e subsídios obtidos** que representam cerca de 70% do peso total dos proveitos e ganhos, verifica-se um aumento em termos absolutos de € 152.762,74 (+0,9%), fruto principalmente do reforço de competências e atribuições ao nível do ensino no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, do recebimento de verbas referentes aos protocolos com a D.R.E.N – Direcção Regional de Educação Norte e das comparticipações.

No que concerne os **Proveitos e Ganhos Financeiros** verifica-se um aumento de € 98.692,84, isto é, +7,45%.

Verificou-se também um aumento nos **Proveitos e Ganhos Extraordinários** em termos absoluto de € 28.813,22 devido principalmente a entradas excepcionais de verbas no ano de 2008.

Em suma, no ano económico de 2008, verificou-se um **Resultado Líquido Positivo** no montante de 1,3 milhões de euros, representando uma variação negativa de (-69,04%).

# **CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

---

## **2.9 – NORMA DE CONTROLO INTERNO E SUA ALTERAÇÕES**

QUADRO XII  
Fornecimento de cópias

|   | Euros |
|---|-------|
| 1 — Peças escritas — fotocópias:                                  |       |
| a) Simples A4 por face .....                                      | 0,40  |
| b) Simples A3 por face .....                                      | 0,50  |
| 2 — Peças desenhadas — fotocópias:                                |       |
| a) Formato A4 — por folha .....                                   | 0,70  |
| b) Formato A3 — por folha .....                                   | 0,80  |
| 3 — Levantamentos topográficos:                                   |       |
| a) Formato A4 — por folha .....                                   | 2,5   |
| b) Formato A3 — por folha .....                                   | 3,00  |
| 4 — Autenticação — por folha .....                                | 2,00  |
| 5 — Cópias heliográficas:   |       |
| a) Papel (ozalide), metro quadrado ou fracção .....               | 17,50 |
| b) Película poliéster (reprolar), metro quadrado ou fracção ..... | 32,50 |
| 6 — Cópias de plotter:  |       |
| a) Papel, metro quadrado ou fracção .....                         | 40,00 |
| b) Vegetal, metro quadrado ou fracção .....                       | 55,00 |

QUADRO XIII  
Diversos

|   | Euros |
|---|-------|
| 1 — Averbamentos em procedimentos de licenciamento ou autorização, por cada .....               | 30,00 |
| 2 — Verificação dos requisitos para constituição de prédio em regime de propriedade horizontal: |       |
| a) Por cada pedido .....  | 20,00 |
| b) Acresce por cada fracção (fogo ou unidade de ocupação) .....                                 | 5,00  |
| 3 — Inscrição de técnicos:  |       |
| a) Por inscrição .....  | 50,00 |
| b) Por renovação anual .....  | 15,00 |
| 4 — Autenticação de livro de obra ou outros sujeitos a esta formalidade .....                   | 10,00 |
| 5 — Fornecimento e autenticação de livro de obra .....  | 15,00 |
| 6 — Fornecimento de avisos, por cada .....  | 3,00  |

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**

**Edital n.º 263/2002 (2.ª série) — AP.** — Manuel Norberto de Moura Soares, vereador da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com delegação de competências:

Torna público de que a Assembleia Municipal, em sua única reunião da sessão ordinária de 30 de Abril de 2002, deliberou aprovar o seguinte Regulamento, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 18 de Setembro:

**Sistema de Controlo Interno**

Preâmbulo

I

A entrada em valor do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL). O diploma cria os instrumentos necessários de forma a obter-se um conhecimento completo do valor do património autárquico e do seu contributo ao nível das suas actividades num quadro regional e nacional, possibilitando uma afectação racional dos recursos das comunidades locais.

O POCAL visa, portanto, a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Possibilita, assim, o controlo financeiro e a disponibilização de informação para os órgãos autárquicos, o estabelecimento de regras e procedimentos específicos para a execução orçamental e modificação dos documentos previsionais, uma execução orçamental que terá em consideração os princípios da mais racional utilização de dotações e da melhor gestão de tesouraria, uma melhor uniformização de critérios de previsão, a obtenção expedita dos elementos indispensáveis ao cálculo dos agregados relevantes da contabilidade nacional e a disponibilização de informação sobre a situação patrimonial de cada autarquia local.

II

Neste sentido, torna-se necessária a elaboração de um Sistema de Controlo Interno da Autarquia. Tal como consta do diploma, em execução do qual se estabelece o presente normativo, os métodos e procedimentos de controlo visam os seguintes objectivos:

- a) A salvaguarda da legalidade e regularidade no que respeita à elaboração, execução e modificação dos documentos



- previsionais, à elaboração das demonstrações financeiras e ao sistema contabilístico;
- b) O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respectivos titulares;
  - c) A salvaguarda do património;
  - d) A aprovação e controlo de documentos;
  - e) A exactidão e integridade dos registos contabilísticos e, bem assim, a garantia da fiabilidade da informação produzida;
  - f) O incremento da eficiência das operações;
  - g) A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção dos encargos;
  - h) O controlo das aplicações e do ambiente informáticos;
  - i) A transferência e a concorrência no âmbito dos mercados públicos;
  - j) O registo oportuno das operações pela quantia correcta, nos documentos e livros apropriados e no período contabilístico a que respeitam, de acordo com as decisões de gestão e no respeito das normas legais.

O Sistema de Controlo Interno, introduzido pelo POCAL, deverá englobar o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os demais métodos e procedimentos susceptíveis de contribuir para assegurar o desenvolvimento das actividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

### III

Importa referir que a elaboração deste documento carece de um estudo e desenvolvimento profundos que permitam abarcar todos os aspectos que no mesmo devem ser tratados.

Porém, a necessidade da sua implementação, permitiu criar um conjunto de regras essenciais que se consubstanciam na organização dos serviços e métodos e controlo interno — reservando, para tratamento futuro, as demais matérias que devem ser englobadas no Sistema de Controlo Interno, bem como o seu contínuo aperfeiçoamento.

## CAPÍTULO I

### Disposições gerais

#### Artigo 1.º

O Sistema de Controlo Interno estabelece um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos e controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das actividades atinentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente, bem como a salvaguarda dos activos, a prevenção e detecção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exactidão e a integridade dos registos contabilísticos e a preparação oportuna de informação financeira fiável.

#### Artigo 2.º

O presente diploma aplicável a todos os serviços da autarquia.

#### Artigo 3.º

Compete às direcções de departamento e chefes de divisão, dentro da respectiva unidade orgânica, implementar o cumprimento das normas definidas no presente diploma e dos preceitos legais em vigor.

#### Artigo 4.º

1 — A Divisão Administrativa e Financeira (DAF) reunirá os contributos das restantes divisões decorrentes da aplicação das presentes normas, nas suas atribuições de acompanhamento e avaliação permanente do presente Regulamento.

2 — Aqueles contributos sustentarão a proposta de revisão e actualização que a direcção da DAF remeterá à apreciação da presidência, pelo menos, de dois em dois anos, que, se assim o entender, submeterá à decisão do órgão executivo.

## CAPÍTULO II

### Princípios e regras

#### Artigo 5.º

Na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser seguidos os seguintes princípios orçamentais:

- a) Princípio da independência — a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado;
- b) Princípio da anualidade — os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil;
- c) Princípio da unidade — o orçamento das autarquias locais é único;
- d) Princípio da universalidade — o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados, em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo;
- e) Princípio do equilíbrio — o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes;
- f) Princípio da especificação — o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas;
- g) Princípio da não consignação — o produto de quaisquer receitas não pode ser afecto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afectação for permitida por lei;
- h) Princípio da não compensação — todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

#### Artigo 6.º

A adopção dos princípios contabilísticos fundamentais a seguir formulados deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade:

- a) Princípio da entidade contabilística — constitui entidade contabilística todo o ente público ou de direito privado que esteja obrigado a elaborar e apresentar contas de acordo com o presente Plano. Quando as estruturas organizativas e as necessidades de gestão e informação o requeiram, podem ser criadas subentidades contabilísticas, desde que esteja devidamente assegurada a coordenação com o sistema central;
- b) Princípio da continuidade — considera-se que a entidade opera continuamente, com duração ilimitada;
- c) Princípio da consistência — considera-se que a entidade não altera as suas políticas contabilísticas de um exercício para o outro. Se o fizer e a alteração tiver efeitos materialmente relevantes, esta deve ser referida de acordo com o anexo às demonstrações financeiras;
- d) Princípio da especialização (ou do acréscimo) — os proveitos e os custos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações, financeiras dos períodos a que respeitem;
- e) Princípio do custo histórico — os registos contabilísticos devem basear-se em custos de aquisição ou de produção;
- f) Princípio da prudência — significa que é possível integrar nas contas um grau de precaução ao fazer as estimativas exigidas em condições de incerteza sem, contudo, permitir a criação de reservas ocultas ou provisões excessivas ou a deliberada quantificação de activos e proveitos por defeito ou de passivos e custos por excesso;
- g) Princípio da materialidade — as demonstrações financeiras devem evidenciar todos os elementos que sejam relevantes e que possam afectar avaliações ou decisões dos órgãos das autarquias locais e dos interessados em geral;

- h) Princípio da não compensação — os elementos das rubricas do activo e do passivo (balanço), dos custos e perdas e de proveitos e ganhos (demonstração de resultados) são apresentados em separado, não podendo ser compensados.

#### Artigo 7.º

A elaboração do orçamento das autarquias locais deve obedecer às seguintes regras previsionais:

- a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento, que possuam registos históricos relativos aos últimos 24 meses, não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração;
- b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento em conformidade com a efectiva atribuição pela entidade competente;
- c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento do Estado, a considerar no orçamento aprovado, devem ser as constantes do Orçamento do Estado em vigor até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que ele respeita;
- d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respectivo contrato;
- e) As importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo, bem como aquele cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;
- f) No orçamento inicial, as importâncias a considerar nas rubricas «Remunerações de pessoal» devem corresponder à da tabela de vencimentos em vigor.

#### Artigo 8.º

Na execução do orçamento das autarquias locais devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

- a) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objecto de inscrição orçamental adequada;
- b) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efectuada para além dos valores inscritos no orçamento;
- c) As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de Dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efectuar;
- d) As despesas só podem ser cativadas, assumidas, autorizadas e pagas se, para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e com dotação igual ou superior ao cabimento e ao compromisso, respectivamente;
- e) As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
- f) As despesas a realizar com a compensação em receitas legalmente consignadas podem ser autorizadas até à concorrência das importâncias arrecadadas;
- g) As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de Dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento;
- h) O credor pode requerer o pagamento dos encargos referidos na alínea g) no prazo improrrogável de três anos a contar de 31 de dezembro do ano a que respeita o crédito;
- i) Os serviços, no prazo improrrogável definido na alínea anterior, devem tomar a iniciativa de satisfazer os encargos, assumidos e não pagos, sempre que não seja imputável ao credor a razão do não pagamento.

## CAPÍTULO III

### Organização dos serviços

#### Artigo 9.º

A unidade orgânica à qual está directamente cometida a gestão financeira e patrimonial do município é a Divisão Administrativa Financeira.

#### Artigo 10.º

Constituem funções comuns às diversas unidades orgânicas:

- a) Proceder à distribuição e mobilidade do pessoal afecto;
- b) Elaborar e submeter à aprovação superior instruções, circulares, regulamentos e normas que forem necessárias ao correcto exercício da sua actividade, bem como propor as medidas de política adequada no âmbito de cada serviço;
- c) Colaborar na elaboração do orçamento, plano plurianual de investimentos e documentos de prestação de contas;
- d) Emitir requisições internas, tendo em vista a aquisição de bens e serviços e, bem assim, a execução de empreitadas de obras públicas;
- e) Coordenar a actividade dos respectivos serviços e assegurar a correcta execução das tarefas dentro dos prazos determinados;
- f) Promover o arquivo dos documentos e processos, após a sua conclusão;
- g) Velar pela conservação do património afecto,
- h) Zelar pelo cumprimento dos direitos e deveres dos funcionários e demais pessoal afecto;
- i) Preparar, quando disto incumbidos, estudos e análises acerca de assuntos que careçam de deliberação de Câmara;
- j) Assegurar que a informação necessária circule entre os serviços, com vista ao seu bom funcionamento;
- k) Promover a execução das deliberações da Câmara Municipal e dos despachos do presidente ou dos vereadores com competências delegadas, no âmbito das suas competências e nas áreas dos respectivos serviços;
- l) Assegurar periodicamente a realização de cópias de segurança ao nível informático sendo designados responsáveis.

#### Artigo 11.º

Compete à Divisão Administrativa e Financeira:

- a) Assegurar a execução de todas as tarefas que se insiram nos domínios da administração dos recursos financeiros e patrimoniais de acordo com as disposições legais aplicáveis, normas internas estabelecidas e critérios de boa gestão;
- b) Propor e colaborar na execução de medidas tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à racionalização de recursos e coordenar a interligação entre vários sistemas de informação;
- c) Organizar e dar sequência aos processos que afectam a dimensão ou a natureza do património da autarquia, quando não existam subunidades orgânicas com essa finalidade;
- d) Promover, com a colaboração dos sectores operativos, a elaboração anual dos documentos previsionais — grandes opções do plano e orçamento;
- e) Promover a elaboração anual dos mapas de execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e dos documentos de prestação de contas;
- f) Promover os registos contabilísticos referentes aos actos que provoquem modificação quantitativa ou qualitativa do património;
- g) Colocar e manter em funcionamento processo de compras idóneo, que assegure a defesa dos legítimos interesses do município e respeite os preceitos legais aplicáveis e promover a execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas do presente diploma;
- h) Executar as tarefas inerentes ao recebimento, classificação e registo, distribuição, expedição e arquivo de todo o expediente;

- i) Assegurar a gestão e manutenção das instalações afectas;
- j) Assegurar as funções de notário privativo e de responsável pelo serviço de execuções fiscais administrativas;
- k) Emitir as certidões requeridas nos termos das leis, regulamentos e despachos;
- l) Articular a actividade das diversas unidades orgânicas, definindo a circulação documental e assegurando o conhecimento permanente da situação de cada procedimento administrativo;
- m) Promover sempre que se pretenda a execução de conferências anuais e aleatórias aos valores à guarda do tesoureiro, para além das que se encontram definidas por lei ou regulamento;
- n) Apreciar os balancetes diários de tesouraria e informar a direcção;
- o) Acompanhar o movimento de valores e comprovar, mensalmente, o saldo das diversas contas bancárias;
- p) Efectuar conferências periódicas ao armazém e apresentar superiormente o relatório das ocorrências;
- q) Manter organizada a contabilidade, com registos atempados;
- r) Promover todos os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços e à execução de empreitadas de obras públicas, nos termos legais e de acordo com as normas do presente diploma;
- s) Fiscalizar as responsabilidades do tesoureiro e das chefias das secções, bem como a acompanhar a sua actividade profissional na autarquia;
- t) Preparar os documentos financeiros cuja remessa a entidades oficiais seja legalmente determinada;
- u) Promover todos os demais procedimentos de índole financeira;
- v) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas.

#### Artigo 12.º

Compete à Secção de Expediente, Serviços Gerais, Taxas e Licenças:

- a) Promover as tarefas inerentes à recepção, classificação, expedição e arquivo dos documentos;
- b) Organizar os processos referentes aos utentes de saneamento básico e acompanhar os serviços que lhes são prestados;
- c) Assegurar a actividade administrativa não cometida a outros serviços da Câmara Municipal;
- d) Velar por uma correcta e fácil comunicação entre os serviços do município e entre estes e os munícipes;
- e) Zelar pela higiene, segurança e abastecimento dos edifícios onde funcionam serviços camarários, assim como coordenar as funções e propor medidas que proporcionem maior eficácia aos métodos de funcionamento dos serviços que integram a respectiva Secção;
- f) Executar o registo de toda a documentação recebida, no próprio dia em que a mesma dê entrada na autarquia;
- g) Proceder à distribuição de correio nos horários determinados pela chefia da Divisão Administrativa e Financeira;
- h) Assegurar a localização de todos os documentos registados e distribuídos pelas diversas unidades orgânicas;
- i) Proceder ao registo de toda a correspondência expedida pela autarquia;
- j) Desenvolver toda a tramitação dos procedimentos atinentes à adjudicação de empreitadas de obras públicas, desde a decisão que ordena a abertura do procedimento até à celebração do respectivo contrato;
- k) Organizar os procedimentos atinentes à aquisição e alienação de bens imóveis pelo município;
- l) Promover todos os procedimentos referentes à locação e aquisição de bens e serviços.

#### Artigo 13.º

Compete, em especial, à Secção de Contabilidade:

- a) Garantir que os registos contabilísticos se façam atempadamente;

- b) Promover os registos inerentes à execução orçamental e do plano plurianual de investimentos;
- c) Promover o acompanhamento e controlo do orçamento e do plano plurianual de investimentos;
- d) Emitir periodicamente os documentos obrigatórios inerentes à execução do orçamento e do plano plurianual de investimentos, nos termos definidos neste diploma e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis;
- e) Promover a verificação permanente do movimento de fundos da tesouraria e de documentos de receita e despesa;
- f) Apresentar relatórios de ocorrência, sempre que tal se justifique, por incumprimento de normas legais ou regulamentares;
- g) Emitir os documentos de receita e de despesa, bem como os demais documentos que suportem registos contabilísticos;
- h) Coligir todos os elementos necessários à execução do plano plurianual de investimentos e do orçamento e respectivas modificações.
- i) Efectuar os registos contabilísticos da classe 0;
- j) Proceder à verificação de facturas e guias de remessa e respectivos registos contabilísticos.

#### Artigo 14.º

Compete ao Serviço de Aproveitamento:

- a) Proceder à cabimentação e ao compromisso de verbas disponíveis em matéria de realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas;
- b) Proceder à verificação dos documentos, guias de remessa e factura e respectivos registos contabilísticos.
- c) Superintender na gestão do armazém, sendo periodicamente realizada a inventariação física por amostragem, através de um responsável a designar pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- d) Compete ainda ao responsável designado elaborar relatórios parciais periódicos nos termos definidos pela chefia da Divisão Administrativa e Financeira, bem como relatórios de ocorrências.

#### Artigo 15.º

Compete à tesouraria:

- a) Proceder à arrecadação de receitas e ao pagamento de despesas, nos termos legais e regulamentares e no respeito das instruções de serviço;
- b) Liquidar juros moratórios, referentes à arrecadação de receitas;
- c) Proceder à guarda de valores monetários;
- d) Proceder ao depósito, em instituições bancárias, de valores monetários excedentes em tesouraria, nos termos definidos neste diploma;
- e) Movimentar, em conjunto com o presidente da Câmara ou vereador com competência delegada para o efeito, os fundos depositados em instituições bancárias;
- f) Elaborar balancetes diários de tesouraria.

#### Artigo 16.º

Compete ao Serviço do Património:

- a) Proceder ao levantamento dos bens existentes;
- b) Preparar e manter actualizado o registo e o cadastro dos bens imóveis propriedade do município;
- c) Preparar e manter actualizado o cadastro dos bens de domínio público;
- d) Preparar e manter actualizado, com as respectivas inscrições e abates, o cadastro dos bens móveis propriedade do município;
- e) Manter os registos com os elementos necessários ao preenchimento das fichas de amortização;
- f) Preparar todos os documentos inerentes à gestão do património municipal no que concerne a bens imóveis.

## CAPÍTULO IV

### Disponibilidades

#### Artigo 17.º

1 — A importância em numerário existente em caixa no momento do seu encerramento diário não deve ultrapassar 40 % do valor correspondente das despesas correntes inscritas no orçamento da autarquia, respeitando-se um mínimo de 500 euros e um máximo de 12 500 euros.

2 — Em consequência do disposto no número anterior, deverá-se promover uma aplicação segura dos valores ociosos, competindo ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira decidir sobre forma de aplicação, segundo orientação da presidência.

#### Artigo 18.º

1 — Compete ao presidente da Câmara submeter à apreciação do órgão executivo a decisão de abrir contas bancárias tituladas pela autarquia.

2 — A movimentação das contas bancárias tituladas pela autarquia é feita, simultaneamente, pelo tesoureiro e pelo presidente da Câmara ou vereador com competência delegada.

#### Artigo 19.º

Os pagamentos devem ser feitos por dinheiro, cheque ou transferência bancária, em função do montante a pagar.

#### Artigo 20.º

Os cheques serão emitidos na tesouraria e apensos à respectiva ordem de pagamento, após serem devidamente subscritos, pelo presidente da Câmara ou por vereador com competência delegada.

#### Artigo 21.º

1 — Os cheques não preenchidos estão à guarda do responsável designado.

2 — Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, serão arquivados sequencialmente pelo responsável, após inutilização das assinaturas, quando as houver.

#### Artigo 22.º

1 — A cobrança de receitas municipais por entidades diversas do tesoureiro, carece de autorização do órgão executivo e é efectuada através da emissão de documentos de receita, com numeração sequencial, que indiquem o serviço de cobrança.

2 — As receitas cobradas nos termos do presente artigo deverão dar entrada na tesouraria no final do próprio dia da cobrança, através da emissão da competente guia de recebimento emitida pelo serviço receptor.

#### Artigo 23.º

1 — A tesouraria manterá permanentemente actualizadas as contas-correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome do município.

2 — Para além das conferências referidas na alínea *m*) do artigo 11.º do presente diploma, a Secção de Contabilidade fará uma reconciliação bancária no último dia útil de cada mês, através de um funcionário designado para o efeito pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que não se encontre afecto à tesouraria nem tenha acesso às respectivas contas correntes.

3 — Quando se verificarem diferenças nas reconciliações bancárias, estas são averiguadas e prontamente regularizadas, se tal se justificar, mediante despacho da presidência, a inscrever e informar a Divisão Financeira com os adequados andamentos.

#### Artigo 24.º

Após cada reconciliação bancária, a Secção de Contabilidade analisa a validade dos cheques em trânsito, promovendo o respectivo cancelamento, junto da instituição bancária, nas situações que o justifiquem, efectuando os necessários registos contabilísticos de regularização.

#### Artigo 25.º

A virtualização da receita é evidenciada aquando da emissão do recibo para cobrança, sua cobrança e ou anulação.

#### Artigo 26.º

O estado de responsabilidade do tesoureiro pelos fundos, montantes e documentos entregues à sua guarda é verificado, na presença daquele ou seu substituto, através de contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelos funcionários que para os efeitos forem designados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, em dia a fixar pelo chefe da DAF, aleatoriamente e sem aviso prévio;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início do mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substituiu, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o tesoureiro.

#### Artigo 27.º

1 — São lavrados termos da contagem dos montantes sob a responsabilidade do tesoureiro, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente da Câmara, pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira e pelo tesoureiro, no final e no início do mandato do órgão executivo.

2 — Em caso de substituição do tesoureiro, os termos da contagem serão assinados igualmente pelo tesoureiro cessante.

#### Artigo 28.º

1 — Para efeitos de controlo de tesouraria e de endividamento são obtidos junto das instituições de crédito extractos de todas as contas de que a autarquia local é titular.

2 — Sempre que surjam alterações ao montante de endividamento, a Divisão Administrativa e Financeira apresentará relatório que analise a sua situação, tendo em atenção os limites finados no artigo 24.º da Lei das Finanças Locais.

#### Artigo 29.º

1 — O tesoureiro responde directamente perante o órgão executivo pelo conjunto das importâncias que lhe são confiadas e os outros funcionários e agentes em serviço na tesouraria respondem perante o respectivo tesoureiro pelos seus actos e omissões que se traduzam em situações de alcance, qualquer que seja a sua natureza.

2 — Para efeitos do previsto no número anterior, o tesoureiro deve estabelecer um sistema de apuramento diário de contas, transmitindo as ocorrências ao chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

#### Artigo 30.º

1 — O tesoureiro é responsável pelo rigoroso funcionamento da tesouraria, nos seus diversos aspectos.

2 — A responsabilidade do tesoureiro cessa no caso de os factos apurados não lhe serem imputáveis e não estivessem ao alcance do seu conhecimento.

#### Artigo 31.º

Sempre que, no âmbito das acções inspectivas, se realize a contagem dos montantes sob responsabilidade do tesoureiro, o presidente do órgão executivo, mediante requisição do inspector ou do inquiridor, dará instruções às instituições de crédito para que forneçam directamente àquele todos os elementos de que necessite para o exercício das suas funções.

## CAPÍTULO V

### Contas de terceiros

#### Artigo 32.º

As compras são promovidas pelo Serviço de Aproveitamento, com base em requisição externa ou contrato, após verificação

do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de realização de despesas públicas com aquisição de bens e serviços.

#### Artigo 33.º

1 — A entrega de bens é feita no sector indicado no processo de aquisição, onde se procede à conferência física, qualitativa e quantitativa, confrontando-se com as respectivas guia de remessa e requisição externa, na qual é apostado um carimbo próprio e ou «Conferi» e «Recebi» com a data e respectiva assinatura.

2 — Os documentos referidos no número anterior são remetidos à Secção de Contabilidade que, sendo o caso, promoverá a actualização das existências.

#### Artigo 34.º

1 — Na Secção de Contabilidade são conferidas as facturas com a guia de remessa e a requisição externa.

2 — Uma vez que a situação se encontre perfeitamente regularizada, isto é, sendo remetidos os documentos à Secção de Contabilidade devidamente informados, serão emitidas as ordens de pagamento respectivas.

#### Artigo 35.º

No final de cada mês, será feita reconciliação entre os extractos de conta corrente dos clientes e dos fornecedores com as respectivas contas da autarquia, pelo funcionário designado pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

#### Artigo 36.º

Mensalmente, serão efectuadas reconciliações nas contas «Estado e outros entes públicos».

#### Artigo 37.º

Caso existam facturas recebidas com mais de uma via, é apostado nas cópias, de forma clara e evidente, um carimbo de «Duplicado».

#### Artigo 38.º

Serão efectuadas reconciliações nas contas de empréstimos bancários com instituições de crédito e determinam-se os respectivos juros, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.

### CAPÍTULO VI

#### Existências

#### Artigo 39.º

Para cada local de armazenagem de existências será nomeado pela presidência, sob proposta do chefe da Divisão Administrativa e Financeira, um responsável pelos bens aí depositados.

#### Artigo 40.º

1 — As entradas ou saídas dos materiais dos armazéns apenas é permitida mediante a respectiva guia de remessa ou requisição interna.

2 — As sobras de materiais darão, obrigatoriamente, entrada em armazém, através da competente guia de devolução ou recentrada.

#### Artigo 41.º

É expressamente proibido recepcionar qualquer bem sem que o mesmo venha acompanhado pela competente guia de remessa.

#### Artigo 42.º

1 — As requisições ou documentos equivalentes, guia de remessa e factura terão que dar entrada na Secção de Contabilidade, o mais tardar, até três dias úteis imediatos ao da recepção, salvo se, se tornar aconselhável que a certificação técnica do material se faça no sector técnico, sendo o prazo alargado para cinco dias úteis.

2 — Competirá à Secção de Contabilidade verificar a factura e promover o seu pagamento dentro dos prazos estabelecidos para o efeito.

3 — A Secção de Contabilidade verificará as facturas tendo em conta a legalidade das despesas e as normas de transparência a que deve obedecer cada aquisição.

#### Artigo 43.º

As fichas de existências do armazém são movimentadas por forma que o seu saldo corresponda permanentemente aos bens existentes no mesmo armazém.

#### Artigo 44.º

1 — As existências são mensalmente sujeitas a inventariação física, por utilização de testes de amostragem, devendo, no final do ano, serem contados todos os bens.

2 — Os funcionários que procedem à inventariação física por amostragens são indicados pelo chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

3 — Quando for o caso, proceder-se-á prontamente às regularizações necessárias e ao apuramento de responsabilidades.

### CAPÍTULO VII

#### Imobilizado

#### - Artigo 45.º

As fichas do imobilizado são mantidas permanentemente actualizadas no Serviço de Património.

#### Artigo 46.º

O inventário patrimonial de todos os bens duradouros e equipamentos propriedade do município deverá manter-se permanentemente actualizado.

#### Artigo 47.º

Sempre que, por qualquer motivo, um bem ou equipamento deixe de ter utilidade, deve o funcionário a quem o mesmo esteja distribuído comunicar tal facto ao respectivo superior hierárquico. Se a entidade competente para decidir entender que é esse o procedimento mais adequado, será ordenado o abate do bem, remetendo-se o respectivo documento, uma vez despachado, ao Serviço de Património.

Consoante o valor do bem a abater, têm competência para ordenar o abate:

- a) Até 500 — o chefe da divisão respectiva;
- b) Até 2500 — o director do departamento respectivo;
- c) Acima de 2500 — o presidente ou o vereador com competências delegadas.

#### Artigo 48.º

Sempre que, pelo município, seja adquirido um prédio, rústico ou urbano, deverá o Serviço de Notariado, logo após a outorga da escritura, proceder a sua inscrição matricial e registar em nome da autarquia.

Se o imóvel constituir um prédio urbano, com excepção de terrenos para construção, deverá ainda requerer, junto das entidades competentes, o averbamento da titularidade ou o cancelamento, consoante os casos, dos contratos de saneamento básico, de fornecimento de energia eléctrica e de serviço telefone.

#### Artigo 49.º

1 — As aquisições de imobilizado efectuam-se de acordo com o plano plurianual de investimentos e segundo orientações que o órgão executivo entenda emitir.

2 — Estas aquisições são efectuadas com base em requisições externas ou documentos equivalentes, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pela entidade competente para autorizar a despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

#### Artigo 50.º

A realização de reconciliações entre os registos das fichas e os registos contabilísticos, quanto aos montantes de aquisições e das amortizações acumuladas, será feita no Serviço de Património.

Artigo 51.º

1 — O Serviço de Património fará, até ao mês de Dezembro de cada ano, a verificação física dos bens do activo immobilizado por amostragem, conferindo-a com os registos, procedendo-se prontamente, caso se revele necessário, à regularização e ao apuramento de responsabilidades, quando for o caso.

2 — Em Janeiro de cada ano a Secção de Património enviará, a cada funcionário, um inventário patrimonial actualizado, da sua responsabilidade, a fim de o mesmo ser devidamente subscrito.

Artigo 52.º

1 — Cada funcionário é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos, para o que subscreverá documento de posse no momento da entrega de cada bem ou equipamento, constante do inventário.

2 — Relativamente aos bens e equipamentos colectivos, o dever consignado no número anterior é cometido ao responsável da secção ou sector em que se integram.

CAPÍTULO VIII

Fundos de maneoio

Artigo 53.º

Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneoio, correspondendo a cada dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

Artigo 54.º

Cada um destes fundos tem de ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

Artigo 55.º

Para efeitos de controlo dos fundos de maneoio o órgão executivo deve, no momento da sua constituição, aprovar as normas a que o mesmo deve obedecer, das quais deve constar:

- a) O montante que constitui o fundo e as rubricas da classificação económica que disponibilizam as dotações necessárias para o efeito;
- b) O responsável pela sua utilização;
- c) A natureza das despesas a pagar pelo fundo;
- d) A sua reconstituição mensal contra a entrega dos documentos justificativos das despesas;
- e) A sua reposição ocorrerá, obrigatoriamente, até ao último dia útil de cada ano.

CAPÍTULO IX

Responsabilidade funcional

Artigo 56.º

A violação de regras estabelecidas no presente diploma, sempre que indicié o cometimento de infracção disciplinar, dará lugar à imediata instauração do procedimento competente, nos termos prescritos no Estatuto Disciplinar.

Artigo 57.º

As informações de serviço que dêem conta da violação das regras estabelecidas no presente diploma, integrarão o processo individual do funcionário visado, sendo levadas em linha de conta na atribuição da classificação de serviço relativa ao ano a que respeitem.

CAPÍTULO X

Disposições finais e transitórias

Artigo 58.º

São revogadas todas as normas internas, bem como todas as ordens de serviço actualmente em vigor e relativas as matérias reguladas no presente diploma.

Artigo 59.º

Do presente diploma, bem como de todas as alterações que lhe venham a ser introduzidas, serão remetidas cópias à Inspeção-Geral de Finanças e à Inspeção-Geral da Administração do Território, dentro do prazo de 30 dias após a sua aprovação.

Artigo 60.º

O presente diploma entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Maria de Lourdes da Silva Amieiro Miranda Coelho*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

3 de Maio de 2002. — O Vereador, com delegação de poderes, *Manuel Norberto de Moura Soares*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

**Edital n.º 264/2002 (2.ª série) — AP.** — José Narciso Rodrigues de Miranda, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

Faz público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, na execução do que dispõe o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e do que foi deliberado em reunião desta Câmara Municipal de 27 de Março de 2002, e em sessão da Assembleia Municipal de 5 de Abril de 2002, se procede à publicação do Regulamento de Urbanização e Edificação após alterações promovidas na sequência das sugestões apresentadas durante o período de inquérito público.

O Regulamento de Urbanização e Edificação entra em vigor cinco dias após a sua publicação em editais municipais.

8 de Abril de 2002. — O Presidente da Câmara, *José Narciso Rodrigues de Miranda*.

Regulamento de Urbanização e Edificação

O Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, introduziu alterações profundas no Regime Jurídico do Licenciamento Municipal das operações de loteamento, das obras de urbanização e das obras particulares.

Facc ao preceituado neste diploma legal, no exercício do seu poder regulamentar próprio, os municípios devem aprovar regulamentos municipais de urbanização e ou de edificação, bem como regulamentos relativos ao lançamento e liquidação das taxas que sejam devidas pela realização de operações urbanísticas.

Visa-se, pois, com o presente Regulamento, estabelecer e definir aquelas matérias que o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, remete para regulamento municipal, consignando-se ainda os princípios aplicáveis à urbanização e edificação, as regras gerais e critérios referentes às taxas devidas pela emissão de alvarás, pela realização, manutenção e reforço de infra-estruturas urbanísticas, bem como às compensações.

No que respeita à taxa municipal devida pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas optou-se por uma fórmula que, tendo em consideração o programa plurianual de investimentos municipais na execução, manutenção e reforço das infra-estruturas gerais dos últimos anos, bem como a diferenciação de taxas em função de usos e tipologias das edificações, não definiu deliberadamente critérios diferentes em função da localização, uma vez que se tem assistido a um esforço transversal de investimento municipal em todo o concelho de Matosinhos.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do preceituado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, do determinado no Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38 382, de 7 de Agosto de 1951, com as alterações posteriormente introduzidas, do consignado nas alíneas a) e e) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

# **CÂMARA MUNICIPAL DO MARCO DE CANAVESES**

---

## **12.2.9 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

**Município de Marco de Canaveses**

|            |         |
|------------|---------|
| Data       | Nº Pág. |
| 30/12/2008 | 1       |

|        |      |
|--------|------|
| Número | Ano  |
| 247    | 2008 |

| Movimentos de Tesouraria  | Saldo do dia Anterior | Entrada do Dia      | Soma                | Saldo do Dia        | Saldo para o Dia Seguinte |
|---|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------------|
| <b>CAIXA</b>  | 6.283,75              | 846.625,17          | 852.908,92          | 841.075,74          | 11.833,18                 |
| <b>FUNDOS DE MANEIO</b>   | 5.500,00              | 0,00                | 5.500,00            | 5.500,00            | 0,00                      |
| <b>BANCOS</b>   |                       |                     |                     |                     |                           |
| <b>À ORDEM</b>  |                       |                     |                     |                     |                           |
| Banco : BES - Marco de Canaveses                                  | 212.639,39            | 0,00                | 212.639,39          | 94.678,41           | 117.960,98                |
| Conta : 000706400003311000745                                     |                       |                     |                     |                     |                           |
| Banco : BPI - Direcção Institucional - Centro Institucional Norte | 3.610,27              | 0,00                | 3.610,27            | 0,00                | 3.610,27                  |
| Conta : 001000002682369010117                                     |                       |                     |                     |                     |                           |
| Banco : CGD - Marco de Canaveses                                  | 717.487,14            | 342.072,42          | 1.059.559,56        | 293.416,81          | 766.142,75                |
| Conta : 003504380000163503061                                     |                       |                     |                     |                     |                           |
| Banco : CGD - Marco de Canaveses                                  | 479,07                | 0,00                | 479,07              | 0,00                | 479,07                    |
| Conta : 003504380000292073069                                     |                       |                     |                     |                     |                           |
| Banco : CGD - Marco de Canaveses                                  | 331.120,46            | 0,00                | 331.120,46          | 38.381,93           | 292.738,53                |
| Conta : 003504380000188253096                                     |                       |                     |                     |                     |                           |
| Banco : Montepio - Marco de Canaveses                             | 1.176,82              | 0,00                | 1.176,82            | 0,00                | 1.176,82                  |
| Conta : 003601989910001807855                                     |                       |                     |                     |                     |                           |
| Banco : Setto Mayor - Marco de Canaveses                          | 196.260,01            | 0,00                | 196.260,01          | 93.501,19           | 102.758,82                |
| Conta : 003300004521669870205                                     |                       |                     |                     |                     |                           |
| Banco : CGD - Marco de Canaveses                                  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                      |
| Conta : 003504380000163572028                                     |                       |                     |                     |                     |                           |
| Banco : CGD - Marco de Canaveses                                  | 500.000,00            | 0,00                | 500.000,00          | 0,00                | 500.000,00                |
| Conta : 003504380000188212065                                     |                       |                     |                     |                     |                           |
| <b>Sub-Total</b>  | <b>1.962.773,16</b>   | <b>342.072,42</b>   | <b>2.304.845,58</b> | <b>519.978,34</b>   | <b>1.784.867,24</b>       |
| <b>APLICAÇÕES DE TESOURARIA</b>                                   |                       |                     |                     |                     |                           |
| Títulos Negociáveis   | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                      |
| Outras  | 0,00                  | 0,00                | 0,00                | 0,00                | 0,00                      |
| <b>Sub-Total</b>  | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>               |
| <b>Total de Disponibilidades</b>                                  | <b>1.974.556,91</b>   | <b>1.188.697,59</b> | <b>3.163.254,50</b> | <b>1.366.554,08</b> | <b>1.796.700,42</b>       |
| <b>DOCUMENTOS</b>   |                       |                     |                     |                     |                           |
| Total de Movimentos de Tesouraria                                 | 114.360,74            | 455,30              | 114.816,04          | 0,00                | 114.816,04                |
| <b>OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS</b>                                      | <b>2.088.917,65</b>   | <b>1.189.152,89</b> | <b>3.278.070,54</b> | <b>1.366.554,08</b> | <b>1.911.516,46</b>       |
| <b>OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS</b>                                  | <b>1.104.269,96</b>   | <b>321.089,63</b>   | <b>1.425.359,59</b> | <b>499.003,32</b>   | <b>926.356,27</b>         |
| <b>Sub-Total</b>  | <b>870.286,95</b>     | <b>57,20</b>        | <b>870.344,15</b>   | <b>0,00</b>         | <b>870.344,15</b>         |



**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

|            |         |
|------------|---------|
| Data       | Nº Pág. |
| 30/12/2008 | 2       |

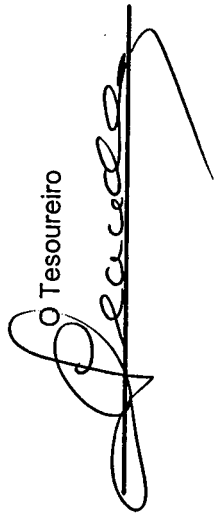
|        |      |
|--------|------|
| Número | Ano  |
| 247    | 2008 |

**Município de Marco de Canaveses**

| Movimentos de Tesouraria | Saldo do dia Anterior | Entrada do Dia | Soma | Saída do Dia | Saldo para o Dia Seguinte |
|--------------------------|-----------------------|----------------|------|--------------|---------------------------|
|--------------------------|-----------------------|----------------|------|--------------|---------------------------|

| Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte | Em Dinheiro | Em Cheques e Vales Postais |
|--|-------------|----------------------------|
|  | 11.618,86   | 214,32                     |

O Tesoureiro



Conferi



O Presidente





# Tribunal de Contas

## ANEXO IV

### SÍNTESE DAS RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

| Instituição bancária |                   | Saldo em 31/12/2008<br>a) | Saldo contabilístico<br>b) | Observações<br>c) |
|----------------------|-------------------|---------------------------|----------------------------|-------------------|
| Banco                | Nº de conta       |                           |                            |                   |
| C.G.D                | 0438001635030     | 1.834.386,14€             | 766.142,75€                | (1)               |
| C.G.D                | 0438001882530     | 292.881,66€               | 292.738,53€                | (1)               |
| C.G.D                | 0438002920730     | 479,07 €                  | 479,07 €                   |                   |
| C.G.D                | 0438001882120     | 500.000,00€               | 500.000,00€                | Depósito a Prazo  |
| B.E.S                | 640033110007      | 118.685,88€               | 117.960,98€                | (1)               |
| MONT. GERAL          | 198-10.001807-8   | 1.176,82€                 | 1.176,82€                  |                   |
| B.P.I                | 1-2682369-001-001 | 3.610,27€                 | 3.610,27€                  |                   |
| B.C.P                | 45216698702       | 102.758,82€               | 102.758,82€                |                   |
|                      |                   | <b>Total</b>              | <b>1.873.259,35 €</b>      |                   |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

O Membro do executivo responsável pela área pelouro financeiro

Assinatura.....

Na coluna a) indicar o valor do saldo constante do extracto bancário à data de 31/12/n.

Na coluna b) a importância constante do Resumo Diário de Tesouraria.

Na coluna c) indicar para cada conta, consoante a situação, um dos seguintes códigos:

- (1) Reconciliação efectuada e justificadas as divergências
- (2) Reconciliação efectuada mas não justificada a divergência de .....
- (3) Reconciliação não efectuada

Extracto D.O.

 Ex.mo(s) Sr(s)  
 CAMARA MUNICIPAL MARCO CANAVEZES  
 LG SACADURA CABRAL  
 FORNOS  
 4630-219 MARCO DE CANAVESES

 Entrada Ext. 660/2009  
 MARCO CANAVEZES - 0048349129  
 CLASS. E.A. 01  
 07-01-2009 MPCARD05004.FPJ

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVEZES

Moeda: EUR

Pag. 1 de 8

**CONTA EXTRACTO**

Extracto 12 / 2008

Período 01/12/2008 a 31/12/2008

NIB 003504380000163503061

IBAN PT50003504380000163503061

CGDIPTPL

| Data Mov. | Data Valor | Descritivo de Movimentos      | Débitos/Créditos | Saldo             |
|-----------|------------|-------------------------------|------------------|-------------------|
|           |            | Saldo Final Extracto Anterior |                  | +1.964.917,68 EUR |
| 01/12     | 01/12      | JUR0000 0438001635030         | +1.163,28 EUR ✓  | +1.966.080,96 EUR |
| 01/12     | 30/11      | BX VAL 98 0074521457          | -8,80 EUR ✓      | +1.966.072,16 EUR |
| 02/12     | 02/12      | DEBITO DE CHEQUE 0237383160   | -4.456,56 EUR ✓  | +1.961.615,60 EUR |
| 02/12     | 02/12      | DEBITO DE CHEQUE 1437383191   | -2.713,20 EUR ✓  | +1.958.902,40 EUR |
| 02/12     | 02/12      | DEBITO DE CHEQUE 3637383167   | -95,77 EUR ✓     | +1.958.806,63 EUR |
| 02/12     | 02/12      | DEBITO DE CHEQUE 5937383186   | -3.666,00 EUR ✓  | +1.955.140,63 EUR |
| 02/12     | 02/12      | DEBITO DE CHEQUE 7737383184   | -1.188,00 EUR ✓  | +1.953.952,63 EUR |
| 02/12     | 02/12      | DEBITO DE CHEQUE 8137383162   | -3.500,00 EUR ✓  | +1.950.452,63 EUR |
| 02/12     | 02/12      | DEPOSITO                      | +2.187,92 EUR ✓  | +1.952.640,55 EUR |
| 02/12     | 02/12      | 00450471 POS VENDAS           | +26,30 EUR ✓     | +1.952.666,85 EUR |
| 02/12     | 02/12      | COBRANCA PRESTACAO 3378020507 | -69,13 EUR ✓     | +1.952.597,72 EUR |
| 03/12     | 03/12      | CHEQUE CGD 0537383192         | -8.333,34 EUR ✓  | +1.944.264,38 EUR |
| 03/12     | 03/12      | CHEQUE CGD 6537383056         | -54,00 EUR ✓     | +1.944.210,38 EUR |
| 03/12     | 03/12      | 00450471 POS VENDAS           | +26,30 EUR ✓     | +1.944.236,68 EUR |
| 04/12     | 04/12      | DEBITO DE CHEQUE 1237383202   | -3.720,00 EUR ✓  | +1.940.516,68 EUR |
| 04/12     | 04/12      | DEBITO DE CHEQUE 3937383199   | -480,00 EUR ✓    | +1.940.036,68 EUR |
| 04/12     | 04/12      | DEBITO DE CHEQUE 5037383187   | -1.997,10 EUR ✓  | +1.938.039,58 EUR |
| 04/12     | 04/12      | DEBITO DE CHEQUE 6637383196   | -2.464,63 EUR ✓  | +1.935.574,95 EUR |
| 04/12     | 04/12      | DEBITO DE CHEQUE 7537383195   | -2.716,56 EUR ✓  | +1.932.858,39 EUR |
| 04/12     | 04/12      | DEBITO DE CHEQUE 9137383204   | -165,12 EUR ✓    | +1.932.693,27 EUR |
| 04/12     | 04/12      | CHEQUE CGD 2337383190         | -65,00 EUR ✓     | +1.932.628,27 EUR |
| 04/12     | 04/12      | CHEQUE CGD 8437383194         | -8.966,04 EUR ✓  | +1.923.662,23 EUR |
| 04/12     | 04/12      | DEPOSITO                      | +7.738,96 EUR ✓  | +1.931.401,19 EUR |
| 04/12     | 04/12      | 00450471 POS VENDAS           | +248,47 EUR ✓    | +1.931.649,66 EUR |
| 04/12     | 04/12      | CBRC TPA 0000660396           | -17,70 EUR ✓     | +1.931.631,96 EUR |
| 05/12     | 05/12      | DEBITO DE CHEQUE 0337383203   | -135,90 EUR ✓    | +1.931.496,06 EUR |
| 05/12     | 05/12      | DEBITO DE CHEQUE 1037383213   | -10.225,44 EUR ✓ | +1.921.270,62 EUR |
| 05/12     | 05/12      | DEBITO DE CHEQUE 2137383201   | -694,99 EUR ✓    | +1.920.575,63 EUR |
| 05/12     | 05/12      | DEBITO DE CHEQUE 3737383210   | -1.147,20 EUR ✓  | +1.919.428,43 EUR |
| 05/12     | 05/12      | DEBITO DE CHEQUE 4837383198   | -1.304,10 EUR ✓  | +1.918.124,33 EUR |
| 05/12     | 05/12      | DEBITO DE CHEQUE 5737383197   | -7.243,77 EUR ✓  | +1.910.880,56 EUR |

&gt;&gt;

Extracto D.O.

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVEZES

Moeda: EUR

Pag. 2 de 8

| Data Mov. | Data Valor | Descritivo de Movimentos       | Débitos/Créditos  | Saldo             |
|-----------|------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| 05/12     | 04/12      | BX VAL 99 0074521457           | -39,15 EUR ✓      | +1.910.841,41 EUR |
| 05/12     | 04/12      | BX VAL 00 0074521457           | -45,75 EUR ✓      | +1.910.795,66 EUR |
| 05/12     | 04/12      | BX VAL 01 0074521457           | -44,25 EUR ✓      | +1.910.751,41 EUR |
| 05/12     | 04/12      | BX VAL 02 0074521457           | -2,90 EUR ✓       | +1.910.748,51 EUR |
| 05/12     | 05/12      | DEPOSITO                       | +24.516,42 EUR ✓  | +1.935.264,93 EUR |
| 05/12     | 05/12      | DEPOSITO                       | +256,65 EUR ✓     | +1.935.521,58 EUR |
| 05/12     | 05/12      | TRF JUNTAS                     | -472.064,97 EUR ✓ | +1.463.456,61 EUR |
| 05/12     | 05/12      | CRD REMUN-MOV DIFERID-DISQUETE | -12,00 EUR ✓      | +1.463.444,61 EUR |
| 05/12     | 05/12      | CHEQUE CGD 8237383205          | -2.609,40 EUR ✓   | +1.460.835,21 EUR |
| 05/12     | 05/12      | CHEQUE CGD 8037383216          | -949,90 EUR ✓     | +1.459.885,31 EUR |
| 05/12     | 05/12      | CHEQUE CGD 9337383193          | -3.300,00 EUR ✓   | +1.456.585,31 EUR |
| 05/12     | 05/12      | 00450471 POS VENDAS            | +320,48 EUR ✓     | +1.456.905,79 EUR |
| 05/12     | 05/12      | COBRANCA PRESTACAO 3381011115  | -121,42 EUR ✓     | +1.456.784,37 EUR |
| 05/12     | 05/12      | COBRANCA PRESTACAO 3381011116  | -32,78 EUR ✓      | +1.456.751,59 EUR |
| 05/12     | 05/12      | COBRANCA PRESTACAO 3381011117  | -65,13 EUR ✓      | +1.456.686,46 EUR |
| 05/12     | 05/12      | COBRANCA PRESTACAO 3381011118  | -60,50 EUR ✓      | +1.456.625,96 EUR |
| 06/12     | 05/12      | BX VAL 03 0074521457           | -35,90 EUR ✓      | +1.456.590,06 EUR |
| 08/12     | 07/12      | BX VAL 04 0074521457           | -57,45 EUR ✓      | +1.456.532,61 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEBITO DE CHEQUE 2437383233    | -685,51 EUR ✓     | +1.455.847,10 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEBITO DE CHEQUE 2637383222    | -5.940,00 EUR ✓   | +1.449.907,10 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEBITO DE CHEQUE 2837383211    | -2.115,00 EUR ✓   | +1.447.792,10 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEBITO DE CHEQUE 3337383232    | -12.402,00 EUR ✓  | +1.435.390,10 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEBITO DE CHEQUE 6037383229    | -2.165,10 EUR ✓   | +1.433.225,00 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEBITO DE CHEQUE 6237383218    | -600,00 EUR ✓     | +1.432.625,00 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEBITO DE CHEQUE 7837383227    | -820,29 EUR ✓     | +1.431.804,71 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEBITO DE CHEQUE 9437383236    | -2.542,18 EUR ✓   | +1.429.262,53 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEBITO DE CHEQUE 9837383214    | -489,00 EUR ✓     | +1.428.773,53 EUR |
| 09/12     | 09/12      | CHEQUE CGD 9637383225          | -2.565,31 EUR ✓   | +1.426.208,22 EUR |
| 09/12     | 09/12      | CHEQUE CGD 3537383221          | -2.400,00 EUR ✓   | +1.423.808,22 EUR |
| 09/12     | 09/12      | DEPOSITO                       | +4.979,59 EUR ✓   | +1.428.787,81 EUR |
| 09/12     | 09/12      | CHEQUE CGD 1537383234          | -306,00 EUR ✓     | +1.428.481,81 EUR |
| 09/12     | 09/12      | CHEQUE CGD 5837383240          | -81.500,07 EUR ✓  | +1.346.981,74 EUR |
| 09/12     | 09/12      | 00450471 POS VENDAS            | +330,66 EUR ✓     | +1.347.312,40 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 0237383257    | -11.768,17 EUR ✓  | +1.335.544,23 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 0637383235    | -1.764,00 EUR ✓   | +1.333.780,23 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 0837383224    | -3.739,03 EUR ✓   | +1.330.041,20 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 3137383243    | -1.085,21 EUR ✓   | +1.328.955,99 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 4237383231    | -737,64 EUR ✓     | +1.328.218,35 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 5137383230    | -1.560,00 EUR ✓   | +1.326.658,35 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 5537383208    | -136,99 EUR ✓     | +1.326.521,36 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 5637383251    | -4.854,00 EUR ✓   | +1.321.667,36 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 6937383228    | -1.768,01 EUR ✓   | +1.319.899,35 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 7437383249    | -513,00 EUR ✓     | +1.319.386,35 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 8537383237    | -2.274,00 EUR ✓   | +1.317.112,35 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEBITO DE CHEQUE 8737383226    | -4.269,84 EUR ✓   | +1.312.842,51 EUR |
| 10/12     | 10/12      | DEPOSITO                       | +4.795,95 EUR ✓   | +1.317.638,46 EUR |
| 10/12     | 10/12      | CHEQUE CGD 9237383247          | -1.353,23 EUR ✓   | +1.316.285,23 EUR |
| 10/12     | 10/12      | CHEQUE CGD 7137383217          | -208.375,89 EUR ✓ | +1.107.909,34 EUR |
| 10/12     | 10/12      | RENDAS                         | +990,39 EUR ✓     | +1.108.899,73 EUR |
| 10/12     | 10/12      | 00450471 POS VENDAS            | +132,32 EUR ✓     | +1.109.032,05 EUR |
| 11/12     | 11/12      | COBRANCA PRESTACAO 3386012030  | -32,78 EUR ✓      | +1.108.999,27 EUR |
| 11/12     | 11/12      | PAGT AGUAS DO MARCO            | +1.000,00 EUR ✓   | +1.109.999,27 EUR |
| 11/12     | 11/12      | TRF INSTITUTO DE FIN           | +18.000,00 EUR ✓  | +1.127.999,27 EUR |
| 11/12     | 11/12      | TRF UMIC AGENCIA P             | +315,39 EUR ✓     | +1.128.314,66 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE 6437383207    | -12.903,90 EUR ✓  | +1.115.410,76 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE 2937383254    | -90,00 EUR ✓      | +1.115.320,76 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE 3037383200    | -595,44 EUR ✓     | +1.114.725,32 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE 3837383253    | -1.143,12 EUR ✓   | +1.113.582,20 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE 4937383241    | -540,00 EUR ✓     | +1.113.042,20 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE 5437383262    | -4.500,00 EUR ✓   | +1.108.542,20 EUR |

>>>

**Extracto D.O.**

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVEZES

Moeda: EUR

Pag. 3 de 8

| Data Mov. | Data Valor | Descritivo de Movimentos |            | Débitos/Créditos | Saldo             |
|-----------|------------|--------------------------|------------|------------------|-------------------|
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6137383272 | -934,20 EUR ✓    | +1.107.608,00 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6537383250 | -820,32 EUR ✓    | +1.106.787,68 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6737383239 | -19.848,66 EUR ✓ | +1.086.939,02 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8137383259 | -5.748,00 EUR ✓  | +1.081.191,02 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8337383248 | -1.264,45 EUR ✓  | +1.079.926,57 EUR |
| 11/12     | 11/12      | CHEQUE CGD               | 7237383260 | -250,00 EUR ✓    | +1.079.676,57 EUR |
| 11/12     | 11/12      | DEPOSITO                 |            | +3.898,95 EUR ✓  | +1.083.575,52 EUR |
| 11/12     | 11/12      | 00450471 POS VENDAS      |            | +240,17 EUR ✓    | +1.083.815,69 EUR |
| 12/12     | 12/12      | TRF DIR REGIONAL DE      |            | +77.118,00 EUR ✓ | +1.160.933,69 EUR |
| 12/12     | 12/12      | TRF DIR REGIONAL DE      |            | +59.448,84 EUR ✓ | +1.220.382,53 EUR |
| 12/12     | 12/12      | TRF DIR REGIONAL DE      |            | +25.294,83 EUR ✓ | +1.245.677,36 EUR |
| 12/12     | 12/12      | TRF DGRN SERVICOS        |            | +49,44 EUR ✓     | +1.245.726,80 EUR |
| 12/12     | 12/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0737383181 | -195,00 EUR ✓    | +1.245.531,80 EUR |
| 12/12     | 12/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0937383267 | -564,80 EUR ✓    | +1.244.967,00 EUR |
| 12/12     | 12/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1337383245 | -970,30 EUR ✓    | +1.243.996,70 EUR |
| 12/12     | 12/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1737383223 | -1.020,00 EUR ✓  | +1.242.976,70 EUR |
| 12/12     | 12/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 2037383255 | -1.990,05 EUR ✓  | +1.240.986,65 EUR |
| 12/12     | 12/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 4037383242 | -74,88 EUR ✓     | +1.240.911,77 EUR |
| 12/12     | 12/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 4337383274 | -9.000,00 EUR ✓  | +1.231.911,77 EUR |
| 12/12     | 11/12      | BX VAL 05 0074521457     |            | -37,55 EUR ✓     | +1.231.874,22 EUR |
| 12/12     | 12/12      | CHEQUE CGD               | 7737383281 | -19.160,50 EUR ✓ | +1.212.713,72 EUR |
| 12/12     | 12/12      | CHEQUE CGD               | 9737383268 | -516,00 EUR ✓    | +1.212.197,72 EUR |
| 12/12     | 12/12      | DEPOSITO                 |            | +6.014,40 EUR ✓  | +1.218.212,12 EUR |
| 12/12     | 12/12      | DEPOSITO                 |            | +512,22 EUR ✓    | +1.218.724,34 EUR |
| 12/12     | 12/12      | CHEQUE CGD               | 8937383215 | -792,00 EUR ✓    | +1.217.932,34 EUR |
| 12/12     | 12/12      | LEVANTAMENTO             | 9537383279 | -4.655,15 EUR ✓  | +1.213.277,19 EUR |
| 12/12     | 12/12      | LEVANTAMENTO             | 2537383276 | -1.068,86 EUR ✓  | +1.212.208,33 EUR |
| 12/12     | 12/12      | 00450471 POS VENDAS      |            | +103,26 EUR ✓    | +1.212.311,59 EUR |
| 12/12     | 12/12      | LEVANTAMENTO             | 7937383270 | -934,20 EUR ✓    | +1.211.377,39 EUR |
| 13/12     | 12/12      | BX VAL 06 0074521457     |            | -36,10 EUR ✓     | +1.211.341,29 EUR |
| 13/12     | 12/12      | BX VAL 07 0074521457     |            | -36,95 EUR ✓     | +1.211.304,34 EUR |
| 14/12     | 13/12      | BX VAL 08 0074521457     |            | -34,30 EUR ✓     | +1.211.270,04 EUR |
| 15/12     | 15/12      | TRF DIRECCAO GERAL D     |            | +42.263,00 EUR ✓ | +1.253.533,04 EUR |
| 15/12     | 15/12      | TRANSF                   |            | -13.005,16 EUR ✓ | +1.240.527,88 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CMMC CMMC                |            | -741,60 EUR ✓    | +1.239.786,28 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CMMC CMMC                |            | -1.038,24 EUR ✓  | +1.238.748,04 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CMMC CMMC                |            | -1.038,24 EUR ✓  | +1.237.709,80 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CMMC CMMC                |            | -964,08 EUR ✓    | +1.236.745,72 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CMMC C MMC               |            | -1.038,24 EUR ✓  | +1.235.707,48 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CMMC CMMC                |            | -1.021,82 EUR ✓  | +1.234.685,66 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CMMC CMMC                |            | -1.006,22 EUR ✓  | +1.233.679,44 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CMMC CMMC                |            | -2.374,42 EUR ✓  | +1.231.305,02 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CMMC CMMC                |            | -1.051,10 EUR ✓  | +1.230.253,92 EUR |
| 15/12     | 15/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1637383277 | -44.996,25 EUR ✓ | +1.185.257,67 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -7,02 EUR ✓      | +1.185.250,65 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -16,53 EUR ✓     | +1.185.234,12 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -16,53 EUR ✓     | +1.185.217,59 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -20,77 EUR ✓     | +1.185.196,82 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -14,41 EUR ✓     | +1.185.182,41 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -16,53 EUR ✓     | +1.185.165,88 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -18,65 EUR ✓     | +1.185.147,23 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -14,41 EUR ✓     | +1.185.132,82 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -18,65 EUR ✓     | +1.185.114,17 EUR |
| 15/12     | 15/12      | COMIS TRANSFERENCIA      |            | -15,25 EUR ✓     | +1.185.098,92 EUR |
| 15/12     | 15/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1137383256 | -469,00 EUR ✓    | +1.184.629,92 EUR |
| 15/12     | 15/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1937383212 | -36,00 EUR ✓     | +1.184.593,92 EUR |
| 15/12     | 15/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 4737383252 | -47.462,30 EUR ✓ | +1.137.131,62 EUR |
| 15/12     | 15/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6337383261 | -8.700,00 EUR ✓  | +1.128.431,62 EUR |
| 15/12     | 15/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7037383271 | -934,20 EUR ✓    | +1.127.497,42 EUR |
| 15/12     | 15/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8837383269 | -934,20 EUR ✓    | +1.126.563,22 EUR |

10. 277,92

&gt;&gt;

10238 6347

Extracto D.O.

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVEZES

Moeda: EUR

Pag. 4 de 8

| Data Mov. | Data Valor | Descritivo de Movimentos    | Débitos/Créditos  | Saldo             |
|-----------|------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| 15/12     | 14/12      | BX VAL 09 0074521457        | -2,15 EUR ✓       | +1.126.561,07 EUR |
| 15/12     | 15/12      | PGT000111                   | +104.387,00 EUR ✓ | +1.230.948,07 EUR |
| 15/12     | 15/12      | PGT000112                   | +553.262,00 EUR ✓ | +1.784.210,07 EUR |
| 15/12     | 15/12      | PGT000113                   | +234.610,83 EUR ✓ | +2.018.820,90 EUR |
| 15/12     | 15/12      | DEPOSITO                    | +8.484,89 EUR ✓   | +2.027.305,79 EUR |
| 15/12     | 15/12      | DEPOSITO                    | +2.635,35 EUR ✓   | +2.029.941,14 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CHEQUE CGD 9337383290       | -8.832,89 EUR ✓   | +2.021.108,25 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CHEQUE CGD 0537383289       | -16.541,63 EUR ✓  | +2.004.566,62 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CHEQUE CGD 8537383334       | -62.814,43 EUR ✓  | +1.941.752,19 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CHEQUE CGD 9437383333       | -92.017,48 EUR ✓  | +1.849.734,71 EUR |
| 15/12     | 15/12      | CHEQUE CGD 7637383335       | -153,63 EUR ✓     | +1.849.581,08 EUR |
| 15/12     | 15/12      | 00450471 POS VENDAS         | +194,31 EUR ✓     | +1.849.775,39 EUR |
| 15/12     | 15/12      | LEVANTAMENTO 2237383244     | -1.896,94 EUR ✓   | +1.847.878,45 EUR |
| 16/12     | 16/12      | TRF DGRN SERVICOS           | +49,44 EUR ✓      | +1.847.927,89 EUR |
| 16/12     | 16/12      | TRF INSTITUTO DE FIN        | +6.000,00 EUR ✓   | +1.853.927,89 EUR |
| 16/12     | 16/12      | DEBITO DE CHEQUE 3437383275 | -330,27 EUR ✓     | +1.853.597,62 EUR |
| 16/12     | 16/12      | DEBITO DE CHEQUE 1837383266 | -610,00 EUR ✓     | +1.852.987,62 EUR |
| 16/12     | 16/12      | DEBITO DE CHEQUE 4537383263 | -3.223,00 EUR ✓   | +1.849.764,62 EUR |
| 16/12     | 16/12      | CHEQUE CGD 2637383319       | -1.800,29 EUR ✓   | +1.847.964,33 EUR |
| 16/12     | 16/12      | CHEQUE CGD 3937383296       | -1.079,76 EUR ✓   | +1.846.884,57 EUR |
| 16/12     | 16/12      | DEPOSITO                    | +2.394,00 EUR ✓   | +1.849.278,57 EUR |
| 16/12     | 16/12      | DEPOSITO                    | +5.948,60 EUR ✓   | +1.855.227,17 EUR |
| 16/12     | 16/12      | DEPOSITO                    | +10.082,52 EUR ✓  | +1.865.309,69 EUR |
| 16/12     | 16/12      | CHEQUE CGD 2737383265       | -885,60 EUR ✓     | +1.864.424,09 EUR |
| 16/12     | 16/12      | CHEQUE CGD 6237383315       | -2.100,00 EUR ✓   | +1.862.324,09 EUR |
| 16/12     | 16/12      | 00450471 POS VENDAS         | +413,41 EUR ✓     | +1.862.737,50 EUR |
| 16/12     | 16/12      | LEVANTAMENTO 3537383318     | -148,32 EUR ✓     | +1.862.589,18 EUR |
| 17/12     | 17/12      | IMPOSTOS DGCI M             | +1.248,08 EUR ✓   | +1.863.837,26 EUR |
| 17/12     | 17/12      | IMPOSTOS DGCI M             | +24.878,67 EUR ✓  | +1.888.715,93 EUR |
| 17/12     | 17/12      | IMPOSTOS DGCI M             | +45.567,92 EUR ✓  | +1.934.283,85 EUR |
| 17/12     | 17/12      | TRF COMISSAO DE COOR        | +65.921,20 EUR ✓  | +2.000.205,05 EUR |
| 17/12     | 17/12      | TRF DIRECCAO GERAL D        | +61.717,00 EUR ✓  | +2.061.922,05 EUR |
| 17/12     | 17/12      | TRF VARIAS                  | -6.492,00 EUR ✓   | +2.055.430,05 EUR |
| 17/12     | 17/12      | EDPAGUGAS00074320551        | +30.321,14 EUR ✓  | +2.085.751,19 EUR |
| 17/12     | 17/12      | COMIS TRANSFERENCIA         | -17,49 EUR ✓      | +2.085.733,70 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 0437383246 | -2.700,00 EUR ✓   | +2.083.033,70 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 1937383309 | -2.396,40 EUR ✓   | +2.080.637,30 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 2137383298 | -4.115,28 EUR ✓   | +2.076.522,02 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 4237383328 | -1.104,84 EUR ✓   | +2.075.417,18 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 5537383305 | -4.625,46 EUR ✓   | +2.070.791,72 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 5837383337 | -9.359,70 EUR ✓   | +2.061.432,02 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 6037383326 | -1.995,04 EUR ✓   | +2.059.436,98 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 6637383293 | -2.160,00 EUR ✓   | +2.057.276,98 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 6937383325 | -606,72 EUR ✓     | +2.056.670,26 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 7337383303 | -3.556,37 EUR ✓   | +2.053.113,89 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 9637383322 | -137,16 EUR ✓     | +2.052.976,73 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEBITO DE CHEQUE 9837383311 | -1.217,92 EUR ✓   | +2.051.758,81 EUR |
| 17/12     | 17/12      | PGT000111                   | +157.900,75 EUR ✓ | +2.209.659,56 EUR |
| 17/12     | 17/12      | DEPOSITO                    | +3.489,34 EUR ✓   | +2.213.148,90 EUR |
| 17/12     | 17/12      | 00450471 POS VENDAS         | +48,73 EUR ✓      | +2.213.197,63 EUR |
| 17/12     | 17/12      | LEVANTAMENTO 3037383297     | -2.754,00 EUR ✓   | +2.210.443,63 EUR |
| 18/12     | 18/12      | TRF VARIAS                  | -32.090,73 EUR ✓  | +2.178.352,90 EUR |
| 18/12     | 18/12      | COMIS TRANSFERENCIA         | -45,70 EUR ✓      | +2.178.307,20 EUR |
| 18/12     | 18/12      | DEBITO DE CHEQUE 0437383343 | -4.446,67 EUR ✓   | +2.173.860,53 EUR |
| 18/12     | 18/12      | DEBITO DE CHEQUE 1037383310 | -2.032,96 EUR ✓   | +2.171.827,57 EUR |
| 18/12     | 18/12      | DEBITO DE CHEQUE 1337383342 | -57.123,60 EUR ✓  | +2.114.703,97 EUR |
| 18/12     | 18/12      | DEBITO DE CHEQUE 4837383295 | -438,04 EUR ✓     | +2.114.265,93 EUR |
| 18/12     | 18/12      | DEBITO DE CHEQUE 5237383273 | -3.523,36 EUR ✓   | +2.110.742,57 EUR |
| 18/12     | 18/12      | DEBITO DE CHEQUE 5737383294 | -162,41 EUR ✓     | +2.110.580,16 EUR |
| 18/12     | 18/12      | DEBITO DE CHEQUE 8737383323 | -363,60 EUR ✓     | +2.110.216,56 EUR |

## Extracto D.O.

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVEZES

Moeda: EUR

Pag. 5 de 8

| Data Mov. | Data Valor | Descritivo de Movimentos    | Débitos/Créditos  | Saldo             |
|-----------|------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| 18/12     | 18/12      | DEBITO DE CHEQUE 8937383312 | -2.901,71 EUR ✓   | +2.107.314,85 EUR |
| 18/12     | 18/12      | DEBITO DE CHEQUE 9137383301 | -1.083,32 EUR ✓   | +2.106.231,53 EUR |
| 18/12     | 17/12      | BX VAL 10 0074521457        | -30,60 EUR ✓      | +2.106.200,93 EUR |
| 18/12     | 18/12      | CHEQUE CGD 9237383344       | -2.224,65 EUR ✓   | +2.103.976,28 EUR |
| 18/12     | 18/12      | DEPOSITO                    | +515,62 EUR ✓     | +2.104.491,90 EUR |
| 18/12     | 18/12      | CHEQUE CGD 2237383341       | -16.760,12 EUR ✓  | +2.087.731,78 EUR |
| 18/12     | 18/12      | CHEQUE 6737383336           | -27.708,40 EUR ✓  | +2.060.023,38 EUR |
| 18/12     | 18/12      | CHEQUE CGD 5037383284       | -437,41 EUR ✓     | +2.059.585,97 EUR |
| 18/12     | 18/12      | 00450471 POS VENDAS         | +75,99 EUR ✓      | +2.059.661,96 EUR |
| 18/12     | 18/12      | LEVANTAMENTO 4937383338     | -1.334,88 EUR ✓   | +2.058.327,08 EUR |
| 19/12     | 19/12      | DEBITO DE CHEQUE 1237383299 | -150,38 EUR ✓     | +2.058.176,70 EUR |
| 19/12     | 19/12      | DEBITO DE CHEQUE 1437383288 | -4,03 EUR ✓       | +2.058.172,67 EUR |
| 19/12     | 19/12      | DEBITO DE CHEQUE 2837383308 | -1.075,74 EUR ✓   | +2.057.096,93 EUR |
| 19/12     | 19/12      | DEBITO DE CHEQUE 4637383306 | -667,67 EUR ✓     | +2.056.429,26 EUR |
| 19/12     | 19/12      | DEBITO DE CHEQUE 6437383304 | -360,00 EUR ✓     | +2.056.069,26 EUR |
| 19/12     | 19/12      | DEBITO DE CHEQUE 7437383346 | -660,00 EUR ✓     | +2.055.409,26 EUR |
| 19/12     | 19/12      | DEBITO DE CHEQUE 8037383313 | -480,00 EUR ✓     | +2.054.929,26 EUR |
| 19/12     | 19/12      | DEBITO DE CHEQUE 8337383345 | -1.389,00 EUR ✓   | +2.053.540,26 EUR |
| 19/12     | 18/12      | BX VAL 11 0074521457        | -46,35 EUR ✓      | +2.053.493,91 EUR |
| 19/12     | 18/12      | BX VAL 12 0074521457        | -32,30 EUR ✓      | +2.053.461,61 EUR |
| 19/12     | 19/12      | CHEQUE CGD 3837383350       | -17.171,00 EUR ✓  | +2.036.290,61 EUR |
| 19/12     | 19/12      | CHEQUE CGD 4737383349       | -1.200,00 EUR ✓   | +2.035.090,61 EUR |
| 19/12     | 19/12      | 00450471 POS VENDAS         | +26,29 EUR ✓      | +2.035.116,90 EUR |
| 19/12     | 19/12      | FACT 44708 E 44779          | +643,14 EUR ✓     | +2.035.760,04 EUR |
| 19/12     | 19/12      | CHEQUE CGD 4037383339       | -480,00 EUR ✓     | +2.035.280,04 EUR |
| 19/12     | 19/12      | CHEQUE CGD 4437383317       | -4.574,84 EUR ✓   | +2.030.705,20 EUR |
| 19/12     | 19/12      | CHEQUE CGD 3137383340       | -6.000,00 EUR ✓   | +2.024.705,20 EUR |
| 21/12     | 20/12      | BX VAL 13 0074521457        | -48,10 EUR ✓      | +2.024.657,10 EUR |
| 22/12     | 22/12      | 200812180204 665584         | -338.533,14 EUR ✓ | +1.686.123,96 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEBITO DE CHEQUE 0837383321 | -615,60 EUR ✓     | +1.685.508,36 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEBITO DE CHEQUE 2037383352 | -1.000,13 EUR ✓   | +1.684.508,23 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEBITO DE CHEQUE 2737383362 | -61.200,00 EUR ✓  | +1.623.308,23 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEBITO DE CHEQUE 2937383351 | -26.098,94 EUR ✓  | +1.597.209,29 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEBITO DE CHEQUE 4537383360 | -7.348,84 EUR ✓   | +1.589.860,45 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEBITO DE CHEQUE 5437383359 | -828,39 EUR ✓     | +1.589.032,06 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEBITO DE CHEQUE 5937383283 | -1.404,31 EUR ✓   | +1.587.627,75 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEBITO DE CHEQUE 7137383314 | -3,07 EUR ✓       | +1.587.624,68 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEBITO DE CHEQUE 8237383302 | -1.110,00 EUR ✓   | +1.586.514,68 EUR |
| 22/12     | 21/12      | BX VAL 14 0074521457        | -12,45 EUR ✓      | +1.586.502,23 EUR |
| 22/12     | 22/12      | DEPOSITO                    | +7.417,77 EUR ✓   | +1.593.920,00 EUR |
| 22/12     | 22/12      | LEVANTAMENTO 7537383292     | -547,11 EUR ✓     | +1.593.372,89 EUR |
| 22/12     | 22/12      | 00450471 POS VENDAS         | +637,62 EUR ✓     | +1.594.010,51 EUR |
| 23/12     | 23/12      | LEVANTAMENTO 3237383286     | -78,51 EUR ✓      | +1.593.932,00 EUR |
| 23/12     | 23/12      | LEVANTAMENTO 7237383357     | -49,88 EUR ✓      | +1.593.882,12 EUR |
| 23/12     | 23/12      | EDPAGUGAS00074320551        | -52.259,43 EUR ✓  | +1.541.622,69 EUR |
| 23/12     | 23/12      | DEBITO DE CHEQUE 3437383372 | -23.192,27 EUR ✓  | +1.518.430,42 EUR |
| 23/12     | 23/12      | DEBITO DE CHEQUE 3637383361 | -4.390,99 EUR ✓   | +1.514.039,43 EUR |
| 23/12     | 23/12      | DEBITO DE CHEQUE 3737383307 | -1.075,08 EUR ✓   | +1.512.964,35 EUR |
| 23/12     | 23/12      | DEBITO DE CHEQUE 5137383327 | -220,32 EUR ✓     | +1.512.744,03 EUR |
| 23/12     | 23/12      | DEBITO DE CHEQUE 5237383370 | -18.709,20 EUR ✓  | +1.494.034,83 EUR |
| 23/12     | 23/12      | DEBITO DE CHEQUE 5337383316 | -1.616,48 EUR ✓   | +1.492.418,35 EUR |
| 23/12     | 23/12      | DEBITO DE CHEQUE 7337383400 | -3.360,00 EUR ✓   | +1.489.058,35 EUR |
| 23/12     | 23/12      | CHEQUE CGD 1737383320       | -1.308,00 EUR ✓   | +1.487.750,35 EUR |
| 23/12     | 23/12      | CHEQUE CGD 4337383371       | -529,77 EUR ✓     | +1.487.220,58 EUR |
| 23/12     | 23/12      | DEPOSITO                    | +7.964,32 EUR ✓   | +1.495.184,90 EUR |
| 23/12     | 23/12      | CHEQUE CGD 8837383366       | -5.000,00 EUR ✓   | +1.490.184,90 EUR |
| 23/12     | 23/12      | 00450471 POS VENDAS         | +76,16 EUR ✓      | +1.490.261,06 EUR |
| 24/12     | 24/12      | JUR0008 0438001635720       | +5.821,16 EUR ✓   | +1.496.082,22 EUR |
| 24/12     | 24/12      | TRF DIR REGIONAL DE         | +51.356,69 EUR ✓  | +1.547.438,91 EUR |
| 24/12     | 24/12      | TRF DIR REGIONAL DE         | +26.669,36 EUR ✓  | +1.574.108,27 EUR |

&gt;&gt;

Extracto D.O.

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVEZES

Moeda: EUR

Pag. 6 de 8

| Data Mov. | Data Valor | Descritivo de Movimentos | Débitos/Créditos            | Saldo             |
|-----------|------------|--------------------------|-----------------------------|-------------------|
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 3337383329 -957,44 EUR ✓    | +1.573.150,83 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 2437383330 -1.430,07 EUR ✓  | +1.571.720,76 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0737383375 -1.567,76 EUR ✓  | +1.570.153,00 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0837383418 -1.691,34 EUR ✓  | +1.568.461,66 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0937383364 -750,00 EUR ✓    | +1.567.711,66 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1137383353 -52,23 EUR ✓     | +1.567.659,43 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1637383374 -1.888,80 EUR ✓  | +1.565.770,63 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1737383417 -480,79 EUR ✓    | +1.565.289,84 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 2137383395 -2.036,62 EUR ✓  | +1.563.253,22 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 2637383416 -480,32 EUR ✓    | +1.562.772,90 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 3237383383 -2.097,00 EUR ✓  | +1.560.675,90 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 3637383264 -2.412,46 EUR ✓  | +1.558.263,44 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 3737383404 -962,97 EUR ✓    | +1.557.300,47 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 4437383414 -1.478,40 EUR ✓  | +1.555.822,07 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 4637383403 -311,11 EUR ✓    | +1.555.510,96 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 4837383392 -210,00 EUR ✓    | +1.555.300,96 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 5037383381 -2.045,60 EUR ✓  | +1.553.255,36 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 5537383402 -1.740,00 EUR ✓  | +1.551.515,36 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 5737383391 -5.617,97 EUR ✓  | +1.545.897,39 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6337383358 -126,94 EUR ✓    | +1.545.770,45 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6437383401 -134,32 EUR ✓    | +1.545.636,13 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6637383390 -1.127,63 EUR ✓  | +1.544.508,50 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6837383379 -511,20 EUR ✓    | +1.543.997,30 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7637383238 -230,00 EUR ✓    | +1.543.767,30 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7737383378 -432,00 EUR ✓    | +1.543.335,30 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7937383367 -3.833,26 EUR ✓  | +1.539.502,04 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8237383399 -1.848,00 EUR ✓  | +1.537.654,04 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8637383377 -2.945,14 EUR ✓  | +1.534.708,90 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8737383420 -20.318,40 EUR ✓ | +1.514.390,50 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 9537383376 -396,00 EUR ✓    | +1.513.994,50 EUR |
| 26/12     | 26/12      | CHEQUE CGD               | 2537383373 -3.877,72 EUR ✓  | +1.510.116,78 EUR |
| 26/12     | 26/12      | DEPOSITO                 | +311,02 EUR ✓               | +1.510.427,80 EUR |
| 26/12     | 26/12      | 00450471 POS VENDAS      | +120,17 EUR ✓               | +1.510.547,97 EUR |
| 28/12     | 27/12      | BX VAL 15 0074521457     | -36,80 EUR ✓                | +1.510.511,17 EUR |
| 28/12     | 27/12      | BX VAL 16 0074521457     | -42,95 EUR ✓                | +1.510.468,22 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1937383406 -13.997,37 EUR ✓ | +1.496.470,85 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0637383332 -192,92 EUR ✓    | +1.496.277,93 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1437383385 -177,00 EUR ✓    | +1.496.100,93 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 5137383424 -42.273,57 EUR ✓ | +1.453.827,36 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 5337383413 -126,56 EUR ✓    | +1.453.700,80 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6037383423 -95.000,00 EUR ✓ | +1.358.700,80 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7137383411 -804,00 EUR ✓    | +1.357.896,80 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7537383389 -423,41 EUR ✓    | +1.357.473,39 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8337383442 -7.900,00 EUR ✓  | +1.349.573,39 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8937383409 -1.302,41 EUR ✓  | +1.348.270,98 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 9037383355 -2.500,00 EUR ✓  | +1.345.770,98 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 9337383387 -547,44 EUR ✓    | +1.345.223,54 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 9637383419 -73,44 EUR ✓     | +1.345.150,10 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 9837383408 -4.107,45 EUR ✓  | +1.341.042,65 EUR |
| 29/12     | 29/12      | CHEQUE CGD               | 3837383447 -10.000,00 EUR ✓ | +1.331.042,65 EUR |
| 29/12     | 29/12      | DEPOSITO                 | +7.663,12 EUR ✓             | +1.338.705,77 EUR |
| 29/12     | 29/12      | A CHEQUE CGD             | 5637383348 -4.400,00 EUR ✓  | +1.334.305,77 EUR |
| 29/12     | 29/12      | E CHEQUE CGD             | 5637383348 +4.400,00 EUR ✓  | +1.338.705,77 EUR |
| 29/12     | 29/12      | CHEQUE CGD               | 5637383348 -440,00 EUR ✓    | +1.338.265,77 EUR |
| 29/12     | 29/12      | REGULARIZACAO JUROS      | +225,00 EUR ✓               | +1.338.490,77 EUR |
| 29/12     | 29/12      | TRANSFERENCIA            | +500.000,00 EUR ✓           | +1.838.490,77 EUR |
| 29/12     | 29/12      | TRANSFERENCIA            | +500.000,00 EUR ✓           | +2.338.490,77 EUR |
| 29/12     | 29/12      | 00450471 POS VENDAS      | +791,98 EUR ✓               | +2.339.282,75 EUR |
| 29/12     | 29/12      | LEVANTAMENTO             | 6537383347 -1.000,00 EUR ✓  | +2.338.282,75 EUR |
| 29/12     | 29/12      | LEVANTAMENTO             | 8137383453 -925,98 EUR ✓    | +2.337.356,77 EUR |

>>



## Extracto D.O.

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001635030

Agência: MARCO DE CANAVEZES

Moeda: EUR

Pag. 7 de 8

| Data Mov. | Data Valor | Descritivo de Movimentos |            | Débitos/Créditos  | Saldo             |
|-----------|------------|--------------------------|------------|-------------------|-------------------|
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6237383412 | -15.386,01 EUR ✓  | +2.321.970,76 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1537383331 | -27.999,82 EUR ✓  | +2.293.970,94 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0337383397 | -1.710,00 EUR ✓   | +2.292.260,94 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1137383450 | -925,98 EUR ✓     | +2.291.334,96 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1237383396 | -971,48 EUR ✓     | +2.290.363,48 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 3037383394 | -306,74 EUR ✓     | +2.290.056,74 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 3937383393 | -639,00 EUR ✓     | +2.289.417,74 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 5637383445 | -95.000,00 EUR ✓  | +2.194.417,74 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6137383369 | -1.100,00 EUR ✓   | +2.193.317,74 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 9137383398 | -1.104,00 EUR ✓   | +2.192.213,74 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 9237383441 | -564,80 EUR ✓     | +2.191.648,94 EUR |
| 30/12     | 30/12      | CHEQUE CGD               | 2737383459 | -45.000,00 EUR ✓  | +2.146.648,94 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEPOSITO                 |            | +1.211,42 EUR ✓   | +2.147.860,36 EUR |
| 30/12     | 30/12      | TRF JUNTAS FREG          |            | -57.006,34 EUR ✓  | +2.090.854,02 EUR |
| 30/12     | 30/12      | CHEQUE CGD               | 6537383444 | -111.569,59 EUR ✓ | +1.979.284,43 EUR |
| 30/12     | 30/12      | CHEQUE CGD               | 8037383410 | -4.173,84 EUR ✓   | +1.975.110,59 EUR |
| 30/12     | 30/12      | DEPOSITO                 |            | +38.381,93 EUR ✓  | +2.013.492,52 EUR |
| 30/12     | 30/12      | CHEQUE CGD               | 4737383446 | -714,00 EUR ✓     | +2.012.778,52 EUR |
| 30/12     | 30/12      | 00450471 POS VENDAS      |            | +77,43 EUR ✓      | +2.012.855,95 EUR |
| 31/12     | 31/12      | ENERNOVAE                |            | +1.519,14 EUR ✓   | +2.014.375,09 EUR |
| 31/12     | 31/12      | TRF AUTORIDADE NACIO     |            | +883,33 EUR ✓     | +2.015.258,42 EUR |
| 31/12     | 31/12      | TRF AUTORIDADE NACIO     |            | +18,00 EUR ✓      | +2.015.276,42 EUR |
| 31/12     | 31/12      | TRF DGCI D 00            |            | +9.306,17 EUR ✓   | +2.024.582,59 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0237383451 | -925,98 EUR ✓     | +2.023.656,61 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0737383472 | -1.560,00 EUR ✓   | +2.022.096,61 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 0937383461 | -34.421,93 EUR ✓  | +1.987.674,68 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 1837383460 | -5.000,00 EUR ✓   | +1.982.674,68 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 2037383449 | -1.573,24 EUR ✓   | +1.981.101,44 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 2537383470 | -18.270,00 EUR ✓  | +1.962.831,44 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 2937383448 | -201,20 EUR ✓     | +1.962.630,24 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 3137383437 | -689,00 EUR ✓     | +1.961.941,24 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 3437383469 | -96.877,91 EUR ✓  | +1.865.063,33 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 5237383467 | -7.527,00 EUR ✓   | +1.857.536,33 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 5937383380 | -2.937,78 EUR ✓   | +1.854.598,55 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 6837383282 | -5.000,00 EUR ✓   | +1.849.598,55 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7037383368 | -500,00 EUR ✓     | +1.849.098,55 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7037383465 | -242.508,00 EUR ✓ | +1.606.590,55 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7237383454 | -198,00 EUR ✓     | +1.606.392,55 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 7637383432 | -826,82 EUR ✓     | +1.605.565,73 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8437383388 | -430,76 EUR ✓     | +1.605.134,97 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEBITO DE CHEQUE         | 8837383463 | -43.700,25 EUR ✓  | +1.561.434,72 EUR |
| 31/12     | 31/12      | PGT000646                |            | +189.798,70 EUR ✓ | +1.751.233,42 EUR |
| 31/12     | 31/12      | CHEQUE CGD               | 1037383407 | -42.745,20 EUR ✓  | +1.708.488,22 EUR |
| 31/12     | 31/12      | DEPOSITO                 |            | +127.762,17 EUR ✓ | +1.836.250,39 EUR |
| 31/12     | 31/12      | CHEQUE CGD               | 8637383474 | -0,85 EUR ✓       | +1.836.249,54 EUR |
| 31/12     | 31/12      | CHEQUE CGD               | 0437383440 | -885,60 EUR ✓     | +1.835.363,94 EUR |
| 31/12     | 31/12      | CHEQUE CGD               | 2237383438 | -565,00 EUR ✓     | +1.834.798,94 EUR |
| 31/12     | 31/12      | CHEQUE CGD               | 4037383436 | -412,80 EUR ✓     | +1.834.386,14 EUR |
|           |            | Saldo Final              |            |                   | +1.834.386,14 EUR |

Fim de extracto

Extracto D.O.

Ex.mo(s) Sr(s)  
 CAMARA MUNICIPAL M C C D GARANTIA  
 LG SACADURA CABRAL  
 FORNOS  
 4630-219 MARCO DE CANAVESES

Entrada E.v. 818/2009  
 MARCO CANAVESES - 0048349129  
 Class. E.A. 01  
 12-01-2009 MPCARDOSO DA FAF

Cliente n.: 0048349129

Conta n.: 0438001882530

Agência: MARCO DE CANAVESES

Moeda: EUR

Pag. 1 de 2

**CONTA EXTRACTO**

Extracto 12 / 2008

Período 01/12/2008 a 31/12/2008

NIB 003504380000188253096

IBAN PT50003504380000188253096

| Data Mov. | Data Valor | Descritivo de Movimentos      | Débitos/Créditos | Saldo           |
|-----------|------------|-------------------------------|------------------|-----------------|
|           |            | Saldo Final Extracto Anterior |                  | +356.149,10 EUR |
| 05/12     | 05/12      | CHEQUE CGD 8145565960         | -24.516,42 EUR ✓ | +331.632,68 EUR |
| 12/12     | 12/12      | CHEQUE CGD 7245565961         | -512,22 EUR ✓    | +331.120,46 EUR |
| 26/12     | 26/12      | JUR0000 0438001882530         | +22,58 EUR       | +331.143,04 EUR |
| 30/12     | 30/12      | CHEQUE CGD 6345565962         | -38.381,93 EUR ✓ | +292.761,11 EUR |
| 31/12     | 31/12      | JUR0006 0438001882120         | +120,55 EUR      | +292.881,66 EUR |
|           |            | Saldo Final                   |                  | +292.881,66 EUR |

Fim de extracto

H0214 100317

**Consulta de saldos e movimentos de Contas à ordem**Empresa **MUNICIPIO MARCO CANAVESES**

---

Conta **0438002920730**Moeda **EUR**Valores cativos **0,00**Valores a aguardar cobrança **0,00**Saldo disponível **479,07**Saldo contabilístico **479,07**

---

**Critérios de pesquisa de movimentos**Período de **29-12-2008** a **30-12-2008**; Movimentos **20**; Tipo **Todos**; Data **Decrescente**.

| <b>Data</b>                                   | <b>Data valor</b> | <b>Origem</b> | <b>Descritivo</b> | <b>Montante</b> | <b>Saldo contabilístico</b> |
|---|-------------------|---------------|-------------------|-----------------|-----------------------------|
| Não tem movimentos disponíveis para consulta. |                   |               |                   |                 |                             |

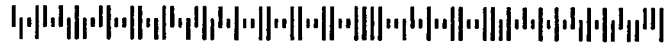
Data de impressão **30-12-2008 11:06:39** hora de Portugal Continental.

Processado por computador

ID: **1229734923982**

| NIB / IBAN / BIC  |
|---|
| 0007.0640.00033110007.45<br>PT50 0007 0640 0003 3110 0074 5 |
| BESCPTPL  |

Entrada Ext. 843/2009  
Class. E.A. 01  
18-01-2009 MFCARDQEQDAFAP



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES  
LG SACADURA CABRAL  
4630-219 MARCO DE CANAVESES

| Nº DA CONTA<br>ACCOUNT NR. | Nº EXTRACTO<br>STATEMENT NR. |
|----------------------------|------------------------------|
| 6400 3311 0007             | 1/2009                       |
| M. CANAVEZES               | MOEDA<br>CURRENCY            |
|                            | EURO                         |

EXTRACTO DE CONTA  
STATEMENT ACCOUNT:

DEPOSITO A ORDEM

DO - NORMAL

EM 01/01/2009  
AT:

| DATA<br>DATE | ORIGEM<br>ORIGIN | DESCRIÇÃO<br>DESCRIPTION                             | DATA<br>VALOR<br>VALUE | DEBITO<br>DEBIT        | CRÉDITO<br>CREDIT | SALDO<br>BALANCE |
|--------------|------------------|--|------------------------|------------------------|-------------------|------------------|
| 01122008     |                  | SALDO ANTERIOR                                       |                        |                        |                   | 211.360,71       |
| 02122008     | Ods Fin Pag Pa   | Pag. Prestação Financiamentos Nº 0770007912 20081129 | 29112008               | 95.986,07              |                   | 115.374,64       |
| 04122008     | Tesouraria Por   | Depósito De Numerário                                | 04122008               |                        | 954,30            | 116.328,94       |
| 16122008     | Tesouraria Por   | Depósito De Numerário                                | 16122008               |                        | 1.310,45          | 117.639,39       |
| 26122008     | M.Canavezes      | Depósito De Cheques S/ Oic                           | 29122008               |                        | 95.000,00         | 212.639,39       |
| 29122008     | Ods Fin Pag Pa   | Pag. Prestação Financiamentos Nº 0770007912 20081229 | 29122008               | 94.678,41              |                   | 117.960,98       |
| 30122008     | Tesouraria Lis   | Transferência Reg Dep M Efectua                      | 26122008               |                        | 724,90            | 118.685,88       |
|              |                  |  |                        | TOTAL DE DEBITOS.....  | 190.664,48        |                  |
|              |                  |  |                        | TOTAL DE CREDITOS..... | 97.989,85         |                  |
|              |                  |  |                        | SALDO.....             |                   | 118.685,88       |

\* - D - SALDO DEVEDOR / BALANCE DUE

TAE Taxa Anual Efectiva calculada nos termos do artigo 4º do D.L. 22/94 de 23/8/94 / Annual Effective Rate pursuant to Article 4 of Decree Law 220/94 of 23 August, 1994  
 Não reclamação no prazo de 30 dias, consideramos confirmado o presente extracto / Unless a complaint is received within 30 days, this account statement will be assumed to be correct  
 Os depósitos constituídos por documentos só se tornam efectivos após boa cobrança dos mesmos / Document-supported deposits will not become effective until definitive collection of the relevant documents

# EXTRACTO DE MOVIMENTOS



|                        |                                     |                              |
|------------------------|-------------------------------------|------------------------------|
| <b>NÚMERO DE CONTA</b> | <b>1º TITULAR</b>                   | <b>PERÍODO</b>               |
| 198.10.001807-8        | CAMARA MUNICIPAL DE MARCO CANAVESES | DE 2008-01-01 ATÉ 2008-12-30 |

|                        |                          |                                 |            |
|------------------------|--------------------------|---------------------------------|------------|
| <b>BALCÃO DA CONTA</b> | <b>PRODUTO</b>           | <b>IBAN - NIB INTERNACIONAL</b> | <b>BIC</b> |
| MARCO DE CANAVESES     | EMPRESAS - CONTA À ORDEM | PT50 0036 0198 9910 0018 0785 5 | MPIOPTPL   |

| DATA MOV   | DATA VALOR | DESCRIÇÃO MOVIMENTO            | IMPORTÂNCIA | SALDO DIÁRIO  |
|------------|------------|--------------------------------|-------------|---------------|
|            |            | SALDO INICIAL                  |             | 1.275,89+ EUR |
| 2008-06-04 | 2008-06-04 | INF.PREST. A AUDITORES E ROC'S | 75,00- ✓    | 1.200,89+     |
| 2008-06-04 | 2008-06-04 | IVA                            | 15,75- ✓    | 1.185,14+     |
| 2008-07-01 | 2008-07-01 | COMISSÕES MANUTENÇÃO (ISC)     | 4,00- ✓     | 1.181,14+     |
| 2008-07-01 | 2008-07-01 | I.SELO OP.BANC.                | 0,16- ✓     | 1.180,98+     |
| 2008-10-01 | 2008-10-01 | COMISSÕES MANUTENÇÃO (ISC)     | 4,00- ✓     | 1.176,98+     |
| 2008-10-01 | 2008-10-01 | I.SELO OP.BANC.                | 0,16- ✓     | 1.176,82+ ✓   |
|            |            | SALDO FINAL                    |             | 1.176,82+ EUR |



198 0003585042 01 / 2

MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES  
LARGO SACADURA CABRAL  
4630-219 MARCO DE CANAVESES



CRC Lisboa (\* Secção) nº 124/320319 - NIPC 500792615

|                                 |                         |               |          |     |     |
|---------------------------------|-------------------------|---------------|----------|-----|-----|
| <b>EMPRESAS - CONTA À ORDEM</b> | PERÍODO                 | DATA EXTRACTO | Nº EXT   | VIA | PÁG |
|                                 | 2008-10-04 A 2009-01-02 | 2009-01-02    | 003-2008 | 1   | 1   |

|                    |                 |       |                                     |
|--------------------|-----------------|-------|-------------------------------------|
| BALCÃO             | NÚMERO DE CONTA | MOEDA | 1º TITULAR                          |
| MARCO DE CANAVESES | 198-10.001807.8 | EUR   | CAMARA MUNICIPAL DE MARCO CANAVESES |

| DATA MOVIMENTO | DATA VALOR | DESCRIÇÃO                  | IMPORTÂNCIA | SALDO DIÁRIO  |
|----------------|------------|----------------------------|-------------|---------------|
|                |            | Saldo no início do período |             | 1.176,82+ EUR |
| 01-02          | 01-02      | COMISSÕES MANUTENÇÃO (ISC) | 4,00-       | 1.172,82+     |
|                |            | Saldo no fim do período    |             | 1.172,82+ EUR |

NIB (N IDENTIF. BANCÁRIA) : 0036 0198 99100018078 55  
 IBAN (NIB INTERNACIONAL) : PT50 0036 0198 99100018078 55  
 BIC (CÓD. IDENTIF. BANCÁRIA) : MPIOPTPL

INFORMAÇÃO ADICIONAL

ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DA COMISSÃO DE "PAGAMENTO DE ORDENADOS, FORNECEDORES E OUTROS" (EM VIGOR A 26 JANEIRO DE 2009):  
 EM PAPEL/LISTAGEM: PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO : 5,00 EUROS + I.S.; INTERNAS : 4,00 EUROS + I.S.  
 EM FICHEIRO: PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO : 0,70 EUROS + I.S.; INTERNAS : 0,50 EUROS + I.S.  
 NET24 EMPRESAS: PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO : 0,30 EUROS + I.S.; INTERNAS : ISENTO  
 FILE TRANSFER: PARA OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO : 0,60 EUROS + I.S.; INTERNAS : 0,40 EUROS + I.S.  
 PARA MAIS INFORMAÇÕES LIGUE 808 20 26 26 OU VISITE UM DOS BALCÕES MONTEPIO.



|                        |              |
|------------------------|--------------|
| Saldo Disponível :     | 3.610,27 EUR |
| Importâncias Cativas : | 0,00 EUR     |
| Valores em Cobrança :  | 0,00 EUR     |

-----  
Saldo Contabilístico : 3.610,27 EUR

321702002549952 5120 0103 020108 151635 0483  
1-2682369.001.001 MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES



CE00415/03 EM004388



08/12/31

CONTA: 45216698702 NIB: 003300004521669870205

Entrada Ext. 590/2009

CAMARA MUNICIPAL MARCO CANAVESES  
LG SACADURA CABRAL  
FORNOS

Class. E.A. 01

4630 - 778 MARCO DE CANAVESES

### EXTRACTO COMBINADO

N. 2008/012

MOEDA BASE: EURO

IBAN: PT50 0033 0000 4521 6698 7020 5

BIC/SWIFT: BCOMPTPL

#### RESUMO DO EXTRACTO

CTA NEGOCIO EMPRESA  
TOTAL CREDITO COMERCIAL

SALDOS CREDITORES  
102 758.82

SALDOS DEVEDORES  
11 458 712.06

CTA NEGOCIO EMPRESA N. 45216698702

MOEDA: EUR

EXTRACTO DE 2008/12/01 A 2008/12/31

| DATA MOV. | DATA VALOR | DESCRITIVO                           | DEBITO    | CREDITO   | SALDO      |
|-----------|------------|--------------------------------------|-----------|-----------|------------|
|           |            | SALDO INICIAL                        |           |           | 101 260.01 |
| 12.22     | 12.20      | PAGAMENT EMPRESTIMO MN N. 78599111   | 93 501.19 |           | 7 758.82   |
| 12.29     | 12.29      | DEPOSITO CHECKUES OIC SACO 010650613 |           | 95 000.00 | 102 758.82 |
|           |            | SALDO FINAL                          |           |           | 102 758.82 |

www.millenniumbcp.pt  
707 50 24 24





EM004387



08/12/31

CONTA: 45216698702

PAG: 002

EMPRESTIMOS

| FINALIDADE          | NUMERO   | MONTANTE<br>EM DIVIDA | MOEDA | DATA<br>PROX. PREST. | MONTANTE<br>PROX. PREST. |
|---------------------|----------|-----------------------|-------|----------------------|--------------------------|
| ISENTO IMPOSTO SELO | 78599111 | 11 458 712.06         | EUR   | 2009/01/20           | 93 501.19                |

AGENDA PARA OS PROXIMOS 30 DIAS

EMPRESTIMOS

| FINALIDADE          | NUMERO   | MONTANTE<br>PROX. PREST. | MOEDA | DATA<br>PROX. PREST. |
|---------------------|----------|--------------------------|-------|----------------------|
| ISENTO IMPOSTO SELO | 78599111 | 93 501.19                | EUR   | 2009/01/20           |

MENSAGENS

CHEQUES

PARA MAIOR SEGURANCA NA UTILIZACAO DE CHEQUES, O MILLENNIUM BCP PASSARA A EMITIR CHEQUES COM MENCAO "NAO A ORDEM" PRE-IMPRESSA A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 2009. ESTA MENCAO NAO PERMITE ENDOSSO E GARANTE O PAGAMENTO DOS CHEQUES APENAS AOS LEGITIMOS BENEFICIARIOS. SIMULTANEAMENTE, O PRECARIO DE CHEQUES COM A MENCAO "A ORDEM DE" SERA REVISTO.

DECLARACOES PARA AUDITORES

SEMPRE QUE SOLICITAR ESTE SERVICO, INCLUA NA MORADA DA CARTA QUE DIRIGIR AO BANCO O NOME DO GESTOR DE CLIENTE OU SUCURSAL RESPONSAVEL PELA RELACAO DA SUA EMPRESA NO MILLENNIUM BCP.

PARA MAIS INFORMACOES, CONTACTE O GESTOR DE CLIENTE DA SUA EMPRESA.

## ANEXO V

## Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses  
Gerência - 2008

Titular do Fundo de Maneio - Maria Lourdes Silva Amieiro Miranda Coelho  
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
020104-Limpeza e higiene  
Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 16.000,00  
Valor do Fundo - € 174,00  
Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 924                | 06-03-2008 | 200,73 |
| 1817               | 05-05-2008 | 123,25 |
| 2398               | 09-06-2008 | 155,20 |
| 3837               | 06-08-2008 | 30,00  |
| 3838               | 06-08-2008 | 156,68 |
| 4571               | 09-10-2008 | 194,06 |
| 5432               | 04-12-2008 | 6,00   |
| 5433               | 04-12-2008 | 20,00  |
| 5434               | 04-12-2008 | 28,50  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelo orço financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses  
Gerência - 2008

Titular do Fundo de Maneio - Maria Lourdes Silva Amieiro Miranda Coelho

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020108- Material de escritório

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 82.000,00

Valor do Fundo - € 984,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 524                | 07-02-2008 | 250,00 |
| 923                | 06-03-2008 | 130,26 |
| 925                | 06-03-2008 | 50,40  |
| 926                | 06-03-2008 | 3,00   |
| 927                | 06-03-2008 | 7,80   |
| 1317               | 04-04-2008 | 111,27 |
| 1319               | 04-04-2008 | 24,20  |
| 1813               | 05-05-2008 | 184,50 |
| 1814               | 05-05-2008 | 45,00  |
| 1815               | 05-05-2008 | 130,91 |
| 1819               | 05-05-2008 | 23,91  |
| 2395               | 09-06-2008 | 5,00   |
| 2396               | 09-06-2008 | 46,32  |
| 2399               | 09-06-2008 | 2,12   |
| 3322               | 03-07-2008 | 37,67  |
| 3326               | 03-07-2008 | 29,00  |
| 3836               | 06-08-2008 | 72,85  |
| 3840               | 06-08-2008 | 30,00  |
| 3841               | 06-08-2008 | 35,00  |
| 3842               | 06-08-2008 | 16,14  |
| 4096               | 01-09-2008 | 47,45  |
| 4097               | 01-09-2008 | 512,57 |
| 4098               | 01-09-2008 | 12,50  |
| 4099               | 01-09-2008 | 107,00 |
| 4565               | 09-10-2008 | 11,00  |
| 4866               | 05-11-2008 | 10,50  |
| 4870               | 05-11-2008 | 3,00   |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

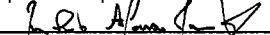
## Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses  
Gerência - 2008

Titular do Fundo de Maneio - Maria Lourdes Silva Amieiro Miranda Coelho  
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
020108- Material de escritório  
Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 82.000,00  
Valor do Fundo - € 984,00  
Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |       |
|--------------------|------------|-------|
| N.º                | Data       | Valor |
| 5438               | 04-12-2008 | 42,50 |
| 5439               | 04-12-2008 | 88,11 |
| 5440               | 04-12-2008 | 49,05 |
| 5441               | 04-12-2008 | 21,00 |
| 5924               | 30-12-2008 | 25,50 |
| 5925               | 30-12-2008 | 35,00 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

**Mapa de Fundos de Maneio**

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - **Maria Lourdes Silva Amieiro Miranda Coelho**

Classificação Orçamental - **0102 CÂMARA MUNICIPAL**  
**020209- Comunicações**

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 140.000,00

Valor do Fundo - € 49,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |       |
|--------------------|------------|-------|
| N.º                | Data       | Valor |
| 929                | 06-03-2008 | 1,15  |
| 1318               | 04-04-2008 | 3,45  |
| 1820               | 05-05-2008 | 19,11 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

## Mapa de Fundos de Maneio

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses  
Gerência – 2008

Titular do Fundo de Maneio - Maria Lourdes Silva Amieiro Miranda Coelho

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020121- Outros bens

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 647.000,00

Valor do Fundo - € 107,00

Data da Constituição – 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 523                | 07-02-2008 | 27,50  |
| 525                | 07-02-2008 | 17,08  |
| 526                | 07-02-2008 | 10,00  |
| 928                | 06-03-2008 | 8,50   |
| 1320               | 04-04-2008 | 3,06   |
| 1816               | 05-05-2008 | 5,25   |
| 1818               | 05-05-2008 | 4,90   |
| 2397               | 09-06-2008 | 12,00  |
| 3324               | 03-07-2008 | 3,12   |
| 3327               | 03-07-2008 | 12,50  |
| 3329               | 03-07-2008 | 8,30   |
| 3835               | 06-08-2008 | 12,15  |
| 4094               | 01-09-2008 | 194,00 |
| 4566               | 09-10-2008 | 2,83   |
| 4567               | 09-10-2008 | 643,08 |
| 4569               | 09-10-2008 | 90,00  |
| 4570               | 09-10-2008 | 33,90  |
| 4864               | 05-11-2008 | 40,00  |
| 4865               | 05-11-2008 | 13,09  |
| 4867               | 05-11-2008 | 3,10   |
| 5435               | 04-12-2008 | 169,52 |
| 5436               | 04-12-2008 | 60,00  |
| 5437               | 04-12-2008 | 17,20  |
| 5927               | 30-12-2008 | 24,00  |
| 929                | 06-03-2008 | 1,15   |
| 1318               | 04-04-2008 | 3,45   |
| 1820               | 05-05-2008 | 19,11  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

|                          |
|--------------------------|
| Mapa de Fundos de Maneio |
|--------------------------|

Designação da Entidade - Município de Marco de Canaveses  
Gerência - 2008

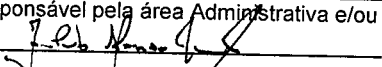
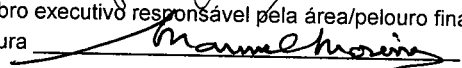
Titular do Fundo de Maneio - Maria Lourdes Silva Amieiro Miranda Coelho  
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
020225- Outros serviços

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 330.000,00

Valor do Fundo - € 145,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 522                | 07-02-2008 | 153,00 |
| 921                | 06-03-2008 | 79,50  |
| 922                | 06-03-2008 | 10,56  |
| 3323               | 03-07-2008 | 12,00  |
| 3328               | 03-07-2008 | 7,50   |
| 3839               | 06-08-2008 | 368,00 |
| 4095               | 01-09-2008 | 4,32   |
| 4568               | 09-10-2008 | 50,00  |
| 4868               | 05-11-2008 | 7,50   |
| 4869               | 05-11-2008 | 78,50  |
| 5926               | 30-12-2008 | 60,00  |

|  |
|--|
| <p>O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira</p> <p>Assinatura </p> <p>O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro</p> <p>Assinatura </p> |
|--|

## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires  
 Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
 02010202-Gasóleo

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 240.000,00

Valor do Fundo - € 168,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 509                | 06-02-2008 | 20,00  |
| 510                | 06-02-2008 | 20,00  |
| 514                | 06-02-2008 | 74,10  |
| 956                | 10-03-2008 | 80,00  |
| 960                | 10-03-2008 | 50,00  |
| 1362               | 08-04-2008 | 60,00  |
| 2003               | 14-05-2008 | 160,00 |
| 2008               | 14-05-2008 | 63,00  |
| 2382               | 06-06-2008 | 112,64 |
| 3602               | 16-07-2008 | 140,00 |
| 3603               | 16-07-2008 | 75,00  |
| 3884               | 12-08-2008 | 70,00  |
| 3885               | 12-08-2008 | 80,55  |
| 3886               | 12-08-2008 | 95,57  |
| 3887               | 12-08-2008 | 86,28  |
| 3888               | 12-08-2008 | 141,81 |
| 4192               | 04-09-2008 | 290,01 |
| 4689               | 17-10-2008 | 203,39 |
| 4690               | 17-10-2008 | 53,89  |
| 4691               | 17-10-2008 | 162,01 |
| 4692               | 17-10-2008 | 60,76  |
| 4906               | 11-11-2008 | 35,00  |
| 4907               | 11-11-2008 | 96,01  |
| 5557               | 11-12-2008 | 203,39 |
| 5558               | 11-12-2008 | 53,89  |
| 5559               | 11-12-2008 | 162,01 |
| 5560               | 11-12-2008 | 60,76  |
| 5601               | 12-12-2008 | 124,01 |
| 5899               | 26-12-2008 | 20,00  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura



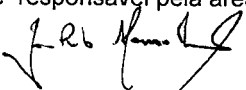
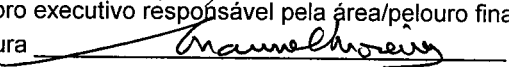
## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires  
 Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
 020112-Material de transporte-Peças  
 Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 90.000,00  
 Valor do Fundo - € 276,00  
 Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 1369               | 08-04-2008 | 1,20   |
| 2384               | 06-06-2008 | 42,35  |
| 4698               | 17-10-2008 | 130,01 |
| 4699               | 17-10-2008 | 60,00  |
| 4701               | 17-10-2008 | 4,80   |
| 5566               | 11-12-2008 | 130,01 |
| 5567               | 11-12-2008 | 60,00  |
| 5569               | 11-12-2008 | 4,80   |

|   |
|---|
| <p>O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira</p> <p></p> <p>O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro</p> <p>Assinatura </p> |
|---|

## ANEXO V

**Mapa de Fundos de Maneio**

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020114-Outro material-Peças

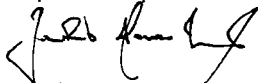
Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 8.000,00

Valor do Fundo - € 17,00

Data da Constituição - 10-01-2008

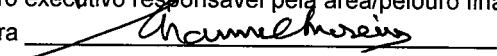
| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 1363               | 08-04-2008 | 309,76 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira



O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura



## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
**Gerência – 2008**

Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020121-Outros bens

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 647.000,00

Valor do Fundo - € 1.611,00

Data da Constituição – 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 506                | 06-02-2008 | 4,11   |
| 515                | 06-02-2008 | 7,50   |
| 516                | 06-02-2008 | 14,52  |
| 517                | 06-02-2008 | 59,70  |
| 518                | 06-02-2008 | 36,30  |
| 958                | 10-03-2008 | 1,15   |
| 959                | 10-03-2008 | 308,55 |
| 961                | 10-03-2008 | 4,00   |
| 1361               | 08-04-2008 | 86,00  |
| 1364               | 08-04-2008 | 66,01  |
| 1365               | 08-04-2008 | 13,50  |
| 1366               | 08-04-2008 | 75,01  |
| 1368               | 08-04-2008 | 6,22   |
| 2000               | 14-05-2008 | 189,00 |
| 2002               | 14-05-2008 | 8,50   |
| 2004               | 14-05-2008 | 43,71  |
| 2005               | 14-05-2008 | 181,50 |
| 2006               | 14-05-2008 | 23,99  |
| 2007               | 14-05-2008 | 18,15  |
| 2379               | 06-06-2008 | 48,40  |
| 2381               | 06-06-2008 | 21,25  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura

## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2007**

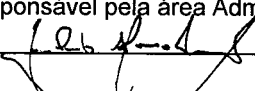
Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires  
 Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
 020121-Outros bens

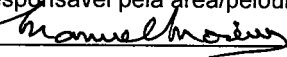
Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 647.000,00

Valor do Fundo - € 1.611,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 2381               | 06-06-2008 | 21,25  |
| 2383               | 06-06-2008 | 50,00  |
| 2385               | 06-06-2008 | 7,50   |
| 2386               | 06-06-2008 | 147,62 |
| 2387               | 06-06-2008 | 18,15  |
| 2389               | 06-06-2008 | 358,50 |
| 2390               | 06-06-2008 | 179,16 |
| 3604               | 16-07-2008 | 130,00 |
| 3605               | 16-07-2008 | 8,50   |
| 3606               | 16-07-2008 | 8,00   |
| 3607               | 16-07-2008 | 15,00  |
| 3608               | 16-07-2008 | 105,84 |
| 3877               | 12-08-2008 | 105,84 |
| 3878               | 12-08-2008 | 86,33  |
| 3879               | 12-08-2008 | 24,00  |
| 3880               | 12-08-2008 | 12,44  |
| 3881               | 12-08-2008 | 156,00 |
| 3882               | 12-08-2008 | 5,00   |
| 3883               | 12-08-2008 | 69,60  |
| 4182               | 04-09-2008 | 3,45   |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira  
 Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro  
 Assinatura 

## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020121-Outros bens

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 647.000,00

Valor do Fundo - € 1.611,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 4183               | 04-09-2008 | 96,00  |
| 4184               | 04-09-2008 | 36,00  |
| 4185               | 04-09-2008 | 300,00 |
| 4186               | 04-09-2008 | 240,18 |
| 4187               | 04-09-2008 | 54,00  |
| 4188               | 04-09-2008 | 315,60 |
| 4189               | 04-09-2008 | 18,00  |
| 4190               | 04-09-2008 | 8,00   |
| 4191               | 04-09-2008 | 60,34  |
| 4697               | 17-10-2008 | 122,53 |
| 4700               | 17-10-2008 | 2,40   |
| 4702               | 17-10-2008 | 20,56  |
| 4900               | 11-11-2008 | 6,00   |
| 4901               | 11-11-2008 | 14,58  |
| 4902               | 11-11-2008 | 32,10  |
| 4903               | 11-11-2008 | 7,50   |
| 4904               | 11-11-2008 | 72,00  |
| 4905               | 11-11-2008 | 82,99  |
| 5565               | 11-12-2008 | 122,53 |
| 5568               | 11-12-2008 | 2,40   |
| 5570               | 11-12-2008 | 20,56  |
| 5602               | 12-12-2008 | 4,00   |
| 5605               | 12-12-2008 | 90,00  |
| 5606               | 12-12-2008 | 255,19 |
| 5607               | 12-12-2008 | 228,00 |
| 5612               | 12-12-2008 | 3,00   |
| 5898               | 26-12-2008 | 367,20 |
| 5900               | 26-12-2008 | 439,20 |
| 5901               | 26-12-2008 | 11,25  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
 020203-Conservação de bens

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 142.000,00

Valor do Fundo - € 33,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 1367               | 08-04-2008 | 187,55 |
| 2001               | 14-05-2008 | 148,53 |
| 2388               | 06-06-2008 | 42,35  |
| 4696               | 17-10-2008 | 126,00 |
| 4910               | 11-11-2008 | 42,00  |
| 5564               | 11-12-2008 | 126,00 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020210-Transportes

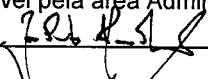
Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 490.000,00

Valor do Fundo - € 119,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |       |
|--------------------|------------|-------|
| N.º                | Data       | Valor |
| 513                | 06-02-2008 | 6,80  |
| 2009               | 14-05-2008 | 21,95 |
| 2391               | 06-06-2008 | 11,00 |
| 4911               | 11-11-2008 | 2,00  |
| 5600               | 12-12-2008 | 8,85  |
| 5610               | 12-12-2008 | 5,80  |
| 5611               | 12-12-2008 | 2,05  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/peleiro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020225-Outros serviços

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 330.000,00

Valor do Fundo - € 247,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 507                | 06-02-2008 | 7,00   |
| 508                | 06-02-2008 | 107,32 |
| 511                | 06-02-2008 | 41,50  |
| 512                | 06-02-2008 | 90,00  |
| 955                | 10-03-2008 | 120,64 |
| 957                | 10-03-2008 | 40,15  |
| 1360               | 08-04-2008 | 107,97 |
| 1999               | 14-05-2008 | 123,16 |
| 2378               | 06-06-2008 | 136,76 |
| 2380               | 06-06-2008 | 40,99  |
| 3609               | 16-07-2008 | 47,30  |
| 3610               | 16-07-2008 | 13,50  |
| 3611               | 16-07-2008 | 54,78  |
| 3889               | 12-08-2008 | 40,66  |
| 3890               | 12-08-2008 | 81,51  |
| 4193               | 04-09-2008 | 190,00 |
| 4688               | 17-10-2008 | 203,68 |
| 4693               | 17-10-2008 | 26,55  |
| 4694               | 17-10-2008 | 2,90   |
| 4695               | 17-10-2008 | 13,50  |
| 4908               | 11-11-2008 | 0,50   |
| 4909               | 11-11-2008 | 40,66  |
| 5556               | 11-12-2008 | 203,68 |
| 5561               | 11-12-2008 | 26,55  |
| 5562               | 11-12-2008 | 2,90   |
| 5563               | 11-12-2008 | 13,50  |
| 5603               | 12-12-2008 | 40,66  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 



## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - Victor Manuel Dinis Gonçalves Pires  
 Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
 020225-Outros serviços

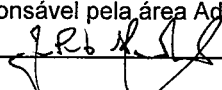
Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 330.000,00

Valor do Fundo - € 247,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |       |
|--------------------|------------|-------|
| N.º                | Data       | Valor |
| 5604               | 12-12-2008 | 95,00 |
| 5608               | 12-12-2008 | 5,00  |
| 5609               | 12-12-2008 | 1,50  |
| 5895               | 26-12-2008 | 81,51 |
| 5896               | 26-12-2008 | 10,20 |
| 5897               | 26-12-2008 | 1,55  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - **Fernanda Eugenia Pereira Neves da Fonseca Araújo**

Classificação Orçamental - **0102 CÂMARA MUNICIPAL**  
**020108- Material de escritório**

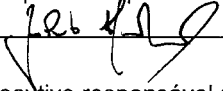
Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 82.000,00

Valor do Fundo - € 434,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| N.º                | Data       | Valor  |
| 539                | 08-02-2008 | 31,80  |
| 542                | 08-02-2008 | 3,95   |
| 544                | 08-02-2008 | 2,00   |
| 547                | 08-02-2008 | 40,95  |
| 941                | 06-03-2008 | 20,79  |
| 942                | 06-03-2008 | 9,74   |
| 943                | 06-03-2008 | 5,00   |
| 1413               | 10-04-2008 | 5,40   |
| 1414               | 10-04-2008 | 25,39  |
| 1415               | 10-04-2008 | 4,00   |
| 1416               | 10-04-2008 | 71,52  |
| 1417               | 10-04-2008 | 80,55  |
| 1418               | 10-04-2008 | 9,50   |
| 1984               | 14-05-2008 | 104,10 |
| 1986               | 14-05-2008 | 52,30  |
| 1987               | 14-05-2008 | 95,70  |
| 1988               | 14-05-2008 | 55,50  |
| 1993               | 14-05-2008 | 15,12  |
| 2589               | 16-06-2008 | 42,35  |
| 2590               | 16-06-2008 | 25,00  |
| 2591               | 16-06-2008 | 7,00   |
| 2592               | 27-05-2008 | 38,41  |
| 3482               | 10-07-2008 | 15,00  |
| 3483               | 10-07-2008 | 42,35  |
| 3959               | 19-08-2008 | 20,00  |
| 3961               | 19-08-2008 | 10,00  |
| 4711               | 17-10-2008 | 56,55  |
| 4715               | 17-10-2008 | 12,00  |
| 4920               | 11-11-2008 | 10,00  |
| 4921               | 11-11-2008 | 8,00   |
| 4923               | 11-11-2008 | 51,00  |
| 5700               | 16-12-2008 | 10,00  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

**Mapa de Fundos de Maneio**

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
**Gerência – 2008**

Titular do Fundo de Maneio - Fernanda Eugenia Pereira Neves da Fonseca Araújo  
Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL  
020108- Material de escritório

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 82.000,00

Valor do Fundo - € 434,00

Data da Constituição – 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |       |
|--------------------|------------|-------|
| N.º                | Data       | Valor |
| 5702               | 16-12-2008 | 13,00 |
| 5705               | 16-12-2008 | 42,61 |
| 5706               | 16-12-2008 | 33,00 |
| 5928               | 30-12-2008 | 36,90 |
| 5929               | 30-12-2008 | 22,56 |
| 5930               | 30-12-2008 | 25,00 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

**Mapa de Fundos de Maneio**

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
**Gerência – 2008**

Titular do Fundo de Maneio - Fernanda Eugenia Pereira Neves da Fonseca Araújo

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020118- Livros e documentação técnica

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 6.000,00

Valor do Fundo - € 74,00

Data da Constituição – 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |       |
|--------------------|------------|-------|
| N.º                | Data       | Valor |
| 3481               | 10-07-2008 | 31,50 |
| 3953               | 19-08-2008 | 66,15 |
| 3955               | 19-08-2008 | 13,50 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses**  
 Gerência - **2008**

Titular do Fundo de Maneio - Fernanda Eugenia Pereira Neves da Fonseca Araújo

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020121- Outros bens

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 647.000,00

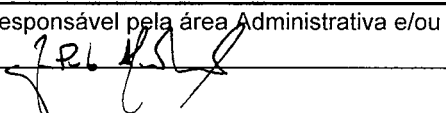
Valor do Fundo - € 109,00

Data da Constituição - 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |       |
|--------------------|------------|-------|
| N.º                | Data       | Valor |
| 540                | 08-02-2008 | 12,99 |
| 541                | 08-02-2008 | 13,00 |
| 543                | 08-02-2008 | 15,00 |
| 545                | 08-02-2008 | 4,84  |
| 546                | 08-02-2008 | 82,50 |
| 936                | 06-03-2008 | 14,52 |
| 937                | 06-03-2008 | 17,96 |
| 938                | 06-03-2008 | 4,53  |
| 939                | 06-03-2008 | 1,00  |
| 940                | 06-03-2008 | 35,00 |
| 1411               | 10-04-2008 | 46,00 |
| 1412               | 10-04-2008 | 26,19 |
| 1985               | 14-05-2008 | 54,50 |
| 1989               | 14-05-2008 | 3,00  |
| 1990               | 14-05-2008 | 28,02 |
| 1992               | 14-05-2008 | 9,30  |
| 1994               | 14-05-2008 | 13,90 |
| 1995               | 14-05-2008 | 6,10  |
| 1996               | 14-05-2008 | 17,90 |
| 2587               | 16-06-2008 | 38,72 |
| 2588               | 16-06-2008 | 25,66 |
| 2593               | 16-06-2008 | 15,00 |
| 3477               | 10-07-2008 | 49,66 |
| 3478               | 10-07-2008 | 16,80 |
| 3479               | 10-07-2008 | 8,30  |
| 3480               | 10-07-2008 | 86,00 |
| 3954               | 19-08-2008 | 87,16 |
| 3956               | 19-08-2008 | 51,48 |

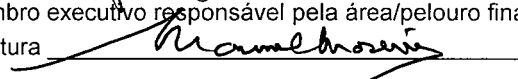
O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura



O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura



## ANEXO V

|                                 |
|---------------------------------|
| <b>Mapa de Fundos de Maneio</b> |
|---------------------------------|

Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses****Gerência – 2008**

Titular do Fundo de Maneio - Fernanda Eugenia Pereira Neves da Fonseca Araújo

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020121- Outros bens

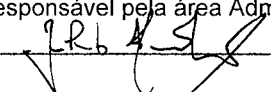
Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 647.000,00

Valor do Fundo - € 109,00

Data da Constituição – 10-01-2008

| Ordem de Pagamento |            |       |
|--------------------|------------|-------|
| N.º                | Data       | Valor |
| 3958               | 19-08-2008 | 30,50 |
| 3960               | 19-08-2008 | 3,75  |
| 3962               | 19-08-2008 | 52,00 |
| 3963               | 18-08-2008 | 6,24  |
| 3964               | 19-08-2008 | 10,80 |
| 4329               | 24-09-2008 | 18,00 |
| 4712               | 17-10-2008 | 62,93 |
| 4713               | 17-10-2008 | 23,04 |
| 4714               | 17-10-2008 | 50,25 |
| 4716               | 17-10-2008 | 12,00 |
| 4717               | 17-10-2008 | 37,50 |
| 4919               | 11-11-2008 | 35,50 |
| 4922               | 11-11-2008 | 15,05 |
| 4924               | 11-11-2008 | 22,90 |
| 5701               | 16-12-2008 | 9,90  |
| 5703               | 16-12-2008 | 11,50 |
| 5704               | 16-12-2008 | 3,00  |
| 5931               | 30-12-2008 | 5,25  |
| 5932               | 30-12-2008 | 27,80 |
| 5933               | 30-12-2008 | 20,00 |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouro financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

**Mapa de Fundos de Maneio**Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses****Gerência – 2008**

Titular do Fundo de Maneio - Fernanda Eugenia Pereira Neves da Fonseca Araújo

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020209- Comunicações

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 140.000,00

Valor do Fundo - € 136,00

Data da Constituição – 10-01-2008


**Ordem de Pagamento**

| N.º  | Data       | Valor |
|------|------------|-------|
| 3965 | 19-08-2008 | 3,15  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelo setor financeiro

Assinatura 

## ANEXO V

**Mapa de Fundos de Maneio**Designação da Entidade - **Município de Marco de Canaveses****Gerência - 2008**

Titular do Fundo de Maneio - Fernanda Eugenia Pereira Neves da Fonseca Araújo

Classificação Orçamental - 0102 CÂMARA MUNICIPAL

020225- Outros Serviços

Dotação Orçamental - Orçamento inicial € 330.000,00

Valor do Fundo - € 400,00

Data da Constituição - 10-01-2008

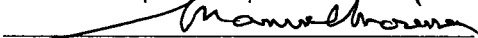
**Ordem de Pagamento**

| N.º  | Data       | Valor |
|------|------------|-------|
| 1991 | 14-05-2008 | 12,00 |
| 3957 | 19-08-2008 | 29,98 |
| 4328 | 24-09-2008 | 14,30 |
| 4718 | 17-10-2008 | 30,00 |
| 5934 | 30-12-2008 | 4,96  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura 

O Membro executivo responsável pela área/pelouço financeiro

Assinatura 





# Tribunal de Contas

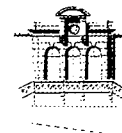
## ANEXO VI

### RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>Designação da entidade</b> | CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES |
|-------------------------------|--|

|                 |      |
|-----------------|------|
| <b>Gerência</b> | 2008 |
|-----------------|------|

| Nome   | Categoria  | Diuturnidades na categoria em 31/10/89 | Remuneração base Auferida (1) | Emolumentos (2) | Custas de execuções fiscais (3) | Subtotal (4)=(2)+(3) | Total (5)=(1)+(4) |
|--|--|--|-------------------------------|-----------------|---------------------------------|----------------------|-------------------|
| Maria de Lourdes da Silva Miranda Amieiro Coelho | Directora de Departamento Administração e Finanças |  | 30.734,91 €                   | 2.662,00€       | 26,20€                          | 2.688,20€            | 33.423,11€        |
| Maria de Lourdes da Silva Miranda Amieiro Coelho | Tecnico Superior Principal                         |  | 3.402,82 €                    |                 |                                 |                      | 3.402,82 €        |
| Marta Paula Soares Monteiro Vieira               | Assistente Administrativo                          |  | 9.064,82€                     |                 | 26,21€                          |                      | 9.091,03€         |
| Marta Paula Soares Monteiro Vieira               | Assistente Administrativo Principal                |  | 778,20€                       |                 |                                 |                      | 778,20€           |
| João Paulo Afonso Maricato                       | Chefe Divisão Finanças                             |  | 25.404,24€                    | 208,00€         |                                 |                      | 25.612,24€        |
| João Paulo Afonso Maricato                       | Director Depart. Administração Geral e Finanças    |  | 11.636,43€                    |                 |                                 |                      | 11.636,43€        |
| José Augusto Diogo Peixoto                       | Chefe Divisão Gabinete Juridico                    |  | 35.564,92€                    | 1.496,00€       |                                 |                      | 37.060,92€        |



## DESPACHO Nº 14/P/2005

Considerando as competências que me são atribuídas nos termos do artigo 68º, nº 2, alíneas b) e c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **DESIGNO** para nos termos da lei, servir de **Notário Privativo**, bem como, para servir de **Oficial Público**, para lavrar todos os contratos em que a lei preveja ou não seja exigida escritura pública, a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro **MARIA DE LOURDES DA SILVA AMIEIRO MIRANDA COELHO** e nas suas faltas e impedimentos, o Chefe de Divisão Financeira **JOÃO PAULO AFONSO MARICATO**.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 09 de Dezembro de 2005

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Manuel Moreira, Dr.**

**Registe e Notifique-se.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**  
PRESIDÊNCIA

**DESPACHO Nº 13/P/08**

Considerando as competências que se me encontram cometidas nos termos do artigo 68º nº2 alíneas b) e c) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na sua redacção actualizada, **designo como Notário Privativo e Oficial Público**, para lavrar os actos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado e todos os contratos que a Lei preveja ou não seja exigida escritura pública, o Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos, **Dr. José Augusto Diogo Peixoto** e nas suas faltas e impedimentos a **Dra. Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz**.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 23 de Janeiro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Moreira, Dr.



## DESPACHO Nº 15/P/2005

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **DESIGNO** para responsável das execuções fiscais do município, nos processos tributários, que se encontram em execução fiscal administrativa, bem como, para servir de escrivão dos mesmos processos, a Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, **MARIA DE LOURDES DA SILVA AMIEIRO MIRANDA COELHO** que será substituída nas suas faltas e impedimentos pela funcionária **MARTA PAULA SOARES MONTEIRO VIEIRA**

O presente despacho tem eficácia retroactiva a 02 de Novembro de 2005. Mais, ratifico todos os processos de execuções fiscais desde a referida data.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 09 de Dezembro de 2005

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Manuel Moreira, Dr.**

**Registe e Notifique-se.**



## MUNICÍPIO DO MARCO DE CANAVESES

### DESPACHO Nº 56/P/08

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do nº2 do artigo 68º da lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, **DESIGNO**, para responsável das execuções fiscais do Município, nos processos tributários, que se encontram em execução fiscal administrativa, bem como para servir de escrivão dos mesmos processos, o Chefe de Divisão do Gabinete Jurídico, **Dr. José Augusto Diogo Peixoto** e nas suas faltas e impedimentos a **Dra. Sandra Clara Moura Alves da Silva Cruz**.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 18 de Julho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Moreira, Dr.



# Tribunal de Contas

## ANEXO VIII

### RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS

**Designação da entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESSES

**Gerência**

2008

| Nome   | Situação na entidade     | Remuneração líquida auferida | Período de responsabilidade | Morada  |
|--|--------------------------|------------------------------|-----------------------------|---|
| Manuel Maria Moreira                               | Presidente               | 42.817,07 €                  | 01 Janeiro / 31 Dezembro    | Rua das Flores, 145 – Pedroso – 4415-226 Pedroso                                  |
| Bento de Fátima de Miranda Marinho                 | Vereador – Meio Tempo    | 16.838,61€                   | 01 Janeiro / 31 Dezembro    | Rua Agrochão de Cima – Sobretâmega – 4635-354 Sobretâmega                         |
| José António de Carvalho Soares da Mota            | Vereador – Tempo Inteiro | 33.342,47€                   | 01 Janeiro / 31 Dezembro    | Cruz – Tabuado – 4635-443 Tabuado   |
| Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira | Vereador – Tempo Inteiro | 33.342,47€                   | 01 Janeiro / 31 Dezembro    | Rua Hintze Ribeiro, 585 – 4.º Esq. – Leça da Palmeira – 4450-692 Leça da Palmeira |
| Manuel Norberto de Moura Soares                    | Vereador                 | --                           | 01 Janeiro / 31 Dezembro    | Rua do Calvário – Soalhães - 4630-632   |
| Fernando Jorge dos Santos Ferreira Torres          | Vereador                 | --                           | 01 Janeiro / 31 Dezembro    | Av. Futebol Clube do Porto, 321 APARTADO-93-Tuías-4630-203                        |
| Luis Delfim da Silva Pinto de Almeida              | Vereador                 | --                           | 01 Janeiro / 31 Dezembro    | Rua da Tapada, 276 – 4630-448 Marco de Canaveses                                  |

O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira

Assinatura.....

## Município de Marco de Canaveses

**Valores Pagos a: 529 - Manuel Maria Moreira entre 01/2008 e 12/2008**

| Remunerações                        |      |                  | Descontos                  |                     |
|-------------------------------------|------|------------------|----------------------------|---------------------|
| Descrição                           | Qtd. | Valor            | Descrição                  | Valor               |
| 001 - Remuneração base              |      | 44.420,00        | 505 - Taxa Social Unica    | 5.710,73            |
| 002 - Retroactivos Remuneração base |      | 76,00            | 510 - A.D.S.E.             | 667,44              |
| 005 - Despesas de Representação     |      | 12.933,76        | 520 - I.R.S. - Categoria A | 16.708,00           |
| 010 - Subsidio Refeição             |      | 1.031,61         |                            |                     |
| 015 - Retro. Despesas Representação |      | 22,16            |                            |                     |
| 030 - Subsidio de Férias            |      | 3.711,71         |                            |                     |
| 032 - Subsidio de Natal             |      | 3.708,00         |                            |                     |
| <b>Total de Remunerações</b>        |      | <b>65.903,24</b> | <b>Total de Descontos</b>  | <b>23.086,17</b>    |
|                                     |      |                  | Total Líquido (€).....     | <b>42.817,07</b>    |
|                                     |      |                  | Total Líquido (\$).....    | <b>8.584.052,00</b> |

## Município de Marco de Canaveses

Valores Pagos a: 535 - Bento de Fátima de Miranda Marinho entre 01/2008 e 12/2008

| Remunerações                        |      |                  | Descontos                  |                     |
|-------------------------------------|------|------------------|----------------------------|---------------------|
| Descrição                           | Qtd. | Valor            | Descrição                  | Valor               |
| 001 - Remuneração base              |      | 17.768,00        | 505 - Taxa Social Unica    | 2.284,28            |
| 002 - Retroactivos Remuneração base |      | 30,40            | 520 - I.R.S. - Categoria A | 2.675,00            |
| 010 - Subsidio Refeição             |      | 1.031,61         |                            |                     |
| 030 - Subsidio de Férias            |      | 1.484,68         |                            |                     |
| 032 - Subsidio de Natal             |      | 1.483,20         |                            |                     |
| <b>Total de Remunerações</b>        |      | <b>21.797,89</b> | <b>Total de Descontos</b>  | <b>4.959,28</b>     |
|                                     |      |                  | Total Líquido (€).....     | <b>16.838,61</b>    |
|                                     |      |                  | Total Líquido (\$).....    | <b>3.375.838,00</b> |



**Município de Marco de Canaveses**

**Valores Pagos a: 533 - José Antonio de Carvalho Soares da Mota entre 01/2008 e 12/2008**

| Remunerações                        |      |                  | Descontos                  |                     |
|-------------------------------------|------|------------------|----------------------------|---------------------|
| Descrição                           | Qtd. | Valor            | Descrição                  | Valor               |
| 001 - Remuneração base              |      | 35.536,00        | 505 - Taxa Social Unica    | 4.568,55            |
| 002 - Retroactivos Remuneração base |      | 60,80            | 520 - I.R.S. - Categoria A | 11.563,00           |
| 005 - Despesas de Representação     |      | 6.898,02         |                            |                     |
| 010 - Subsidio Refeição             |      | 1.031,61         |                            |                     |
| 015 - Retro. Despesas Representação |      | 11,82            |                            |                     |
| 030 - Subsidio de Férias            |      | 2.969,37         |                            |                     |
| 032 - Subsidio de Natal             |      | 2.966,40         |                            |                     |
| <b>Total de Remunerações</b>        |      | <b>49.474,02</b> | <b>Total de Descontos</b>  | <b>16.131,55</b>    |
|                                     |      |                  | Total Líquido (€).....     | <b>33.342,47</b>    |
|                                     |      |                  | Total Líquido (\$).....    | <b>6.684.565,00</b> |

## Município de Marco de Canaveses

**Valores Pagos a: 534 - Gorete Manuela Bouça da Costa Monteiro de Oliveira entre 01/2008 e 12/2008**

| Remunerações                        |      |                  | Descontos                  |                     |
|-------------------------------------|------|------------------|----------------------------|---------------------|
| Descrição                           | Qtd. | Valor            | Descrição                  | Valor               |
| 001 - Remuneração base              |      | 35.536,00        | 505 - Taxa Social Unica    | 4.568,55            |
| 002 - Retroactivos Remuneração base |      | 60,80            | 520 - I.R.S. - Categoria A | 11.563,00           |
| 005 - Despesas de Representação     |      | 6.898,02         |                            |                     |
| 010 - Subsidio Refeição             |      | 1.031,61         |                            |                     |
| 015 - Retro. Despesas Representação |      | 11,82            |                            |                     |
| 030 - Subsidio de Férias            |      | 2.969,37         |                            |                     |
| 032 - Subsidio de Natal             |      | 2.966,40         |                            |                     |
| <b>Total de Remunerações</b>        |      | <b>49.474,02</b> | <b>Total de Descontos</b>  | <b>16.131,55</b>    |
|                                     |      |                  | Total Líquido (€).....     | <b>33.342,47</b>    |
|                                     |      |                  | Total Líquido (\$).....    | <b>6.684.565,00</b> |



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES


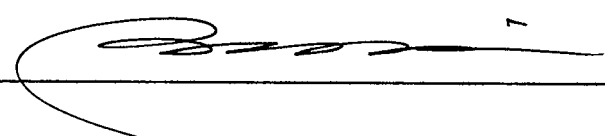
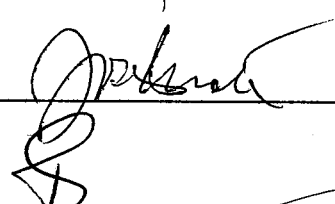
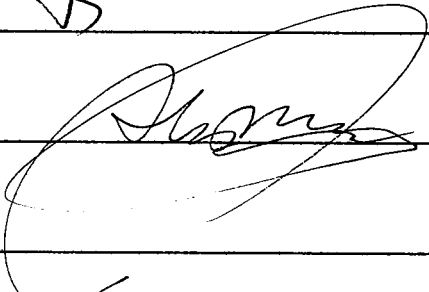
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

## Prestação de Contas / Ano 2008

Os documentos de Prestação de Contas do Município do Marco de Canaveses, referente ao ano económico de 2008, foram aprovados em reunião ordinária da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, realizada a nove de Abril de dois mil e nove, por 4 votos a favor, — votos contra, e 2 abstenções.

Paços de Concelho de Marco de Canaveses, 09 de Abril de 2009

**O Executivo,**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
GORETE MONTEIRO  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

4630-219 Marco de Canaveses – Tel. 255 538 870 – Fax 255 538 889 – E-mail: [assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt](mailto:assembleia.municipal@am-marco-canaveses.pt) – Site: [www.am-marco-canaveses.pt](http://www.am-marco-canaveses.pt)

A prestação de contas da Câmara Municipal (conta de gerência), referente ao ano de 2008, que antecede, elaborada de acordo com o POCAL e nos termos do Decreto Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, mereceu a apreciação da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses, em sua única reunião da sessão ordinária, realizada no dia 17/04/2009.

## A MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*12-74*  
\_\_\_\_\_  
DE MARCO DE CANAVESES  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

\_\_\_\_\_  
DE MARCO DE CANAVESES  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

\_\_\_\_\_  
DE MARCO DE CANAVESES  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

**CERTIDÃO**  
É fotocópia fiel do original arquivado no Gabinete desta Assembleia Municipal. *Uma* folhas, por mim numeradas e publicadas. O que certifico e autêntico com o carimbo a ..... em uso deste Município.  
O Gabinete da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, em ..... / 2009.  
O ..... Assembleia Municipal.  
.....